



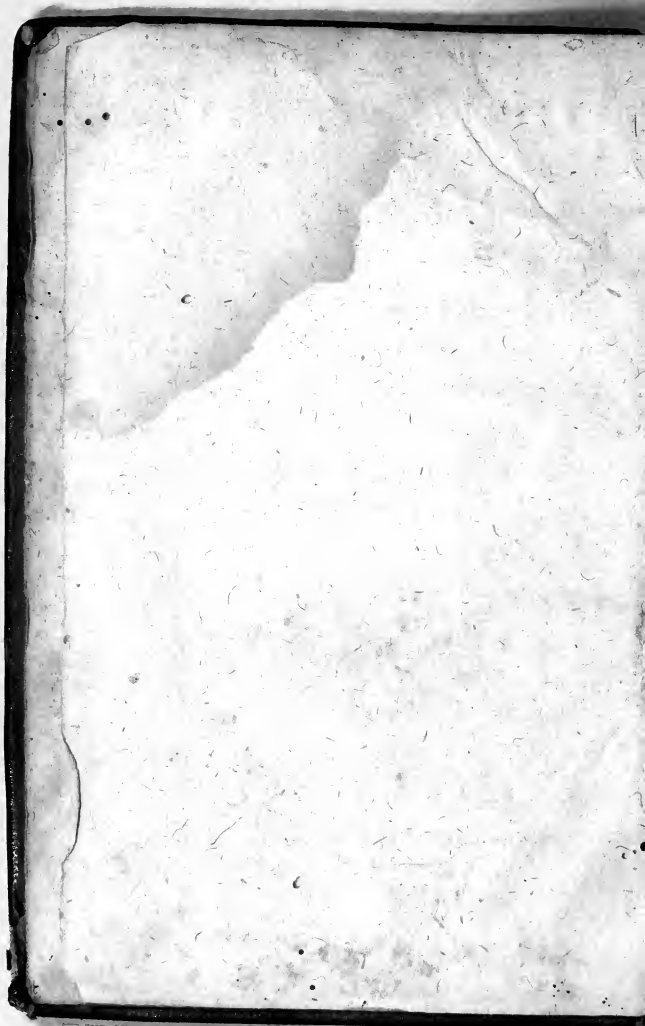
cl

24/06/1



John Carter Brown
Library
Brown University





DISCURSO
ACERCA
DO MODO DE FOMENTAR
A INDUSTRIA DO POVO;
PUBLICADO EM HESPAÑHA
POR ORDEM
DE S. Magestade Catholica,
E DO SEU CONCELHO,
E TRADUZIDO EM PORTUGUEZ
POR ***.



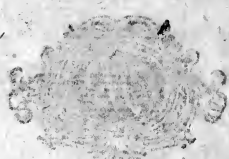
LISBOA,
NA TYPOGRAFIA ROLLANDIANA;

MDCCLXXVIII.

Com licença da Real Mesa Censoria.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
U.S.A.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PROLOGO DO EDITOR.

A Maior prova que hum Estrangeiro póde dar de agradecido a huma Nação , que lhe deo bom acolhimento, he forcejar por ser util ao publico. Naõ lhe faz maior proveito aquelle homem que com obras de dispendio attenta pelo seu commodo, menos o que com custozos espectaculos lhe dá gratuito divertimento; mas fim aquelle que esméra por debastar entre o povo maximas danozas ao seu proveito.

Ha homens mal ajuizados

A ii que

que avaliaõ mesquinha huma Naçaõ huma vez que todos os membros della não andaõ taõ enfopados em cabedal , que tenhaõ com que suprir occiozamente aos seus appetites : qual he a Naçaõ taõ rica onde os desfazelados não padeçaõ penuria , e qual povo indutrizo padece os consternados effeitos da pobreza ! Ha sujeitos que parece que só se dariaõ por contentes se os mais abastados arrojassem ás mãos cheias o cabedal que juntaraõ, para elles se aproveitarem do que outros ganharaõ , e isto sem maior trabalho que pedir-no , ou buscarem-no ; e quando não topaõ pelas ruas
aber-

abertos os cofres , onde po-
dessem metter a mão quando
o dezejaõ , chamaõ pobre ,
e indigna a terra. A fim de de-
gradar d' entre os Portugue-
zes taes idéas affentei mostrar-
lhes o caminho que devem se-
guir para todos viverem abaf-
tados , que he apontando os
meios de fomentar a Industria
publica , no que entendo lhes
farei relevante serviço. A Na-
çaõ Portugueza he senhora das
minas do Ouro , mas como
com elle compra o que lhe he
necessario , e de que carece,
foge-lhe insensivelmente das
mãos , e vai encalhar naquel-
la Naçaõ que lhe vende o que
lhe sóbra ; e não aproveitan-
do

do os nacionaes tudo quanto a terra póde produzir fica o seu terreno de nenhum valor, ao menos fica sómente com a importancia das materias primeiras, que voltaõ dos estrangeiros valendo incomparavelmente mais : assim só terá lucro quem cava o Ouro, quem tem de renda as primeiras produçoens, e quando muito os poucos que lidaõ neste troco : o resto do povo que não tem em que lide ha de viver na miseria. Eu bem vejo que o regular isto pertence ao sistema Politico de quem rege o Estado, mas convem que todo o povo esteja persuadido destas maximas, para se ver fructo

cto das disposiçoens do Throno; a este fim se encaminha este discurso , a desterrar abuzos que tem feito a occiozidade honrada , odiozo , e abatido o trabalho industriozo , maiormente em certos corpos , entre quem passa por defairozo o trabalhar. Tambem espero despertar nos Portuguezes huma certa emulaçaõ aos Hespanhoes seus vizinhos , onde elle foi escrito , vendo as solidas maximas , em que tem affentado a grandeza daquella Monarquia , as quaes maquinaõ difundir , e arraigar nos animos de todo o povo , degradando tantos abuzos nocivos. Se os Portuguezes quizerem aproveitar

veitar a sua industria , e commodos , que lhe offerece a Providencia , que vulto não fará no mundo esta Nação habil, rica , e industrioza? Em poupando o que escuzadamente paga ao Eſtrangeiro póde conſervar em ſi cabedal que a faça ſer muito rica : occupando os ſeus nacionaes creſcerá a olho a povoação , e que respeito não fará hum reino , que ainda que pequeno , he cheio de cabedal , e de povo naturalmente briozo : voltarão os tempos em que os Portuguezes eraõ temidos , e respeitados na Europa : procurados com ancia para amigos , juſtamente temidos para inimigos.

AD.

ADVERTENCIA DO AUTHOR.

DEzejando o concelho satisfazer com a intenção Real, e com o que ordenaõ as leis, desterrar a occiozidade, e promover a Industria popular, e geral dos Vassallos, assentou ser opportuno consultar a Sua Magestade que seria util imprimir, por conta do publico, e espalhar por todo o Reino, e povos d'elle este discurso no qual se viffem compiladas as idéas, e principios que podem reduzir a practica a applicaçaõ a hum trabalho pro-
por-

porcionado a cada huma das classes , que actualmente vivem desoccupadas. Assim o resolveo ElRei nosso Senhor, em cuja soberana intelligencia occupa a melhor attençaõ o comodo de seus Vassallos.

Nelle encontrarão as *Juстиças* , e *juntas de proprios* , como tambem os *Intendentes* , diversos objectos , que podem propor , a fim de destinarem para beneficio commum, e augmento dos povos da sua respectiva jurisdicãõ , o que sobrar dos cabedaes publicos , evitando o seu desperdicio.

A nobreza incorporada em sociedades patrioticas , do modo que aqui se propoem , em-
pre-

pregará nellas utilmente o tempo, que lhe sobra das suas occupaçoens domesticas: aliftando-se os Cavalheiros, Ecclesiasticos, e pessoas ricas nas Academias Economicas dos *Amigos da Patria* para se applicarem a fazer as observaçoens, e adquirirem além disto conhecimentos instructivos, que individualmente se apontão neste discurso.

Sobre tudo o mais importante he o auxilio dos senhores Bispos, Cabidos, corpos Ecclesiasticos, e Parrocos, tanto para instruir a seus freguezes, e inclinallos a huma applicaçãõ geral, e continua, como para que as esmollas, em
lu-

lugar de manterem ociozos mendigos, contribuaõ para fomentar a sua prosperidade, e evitar que sejaõ pezados aos de mais vizinhos.

O arrotear as terras, o formar povoaçoes, como fez o Cardeal Belluga, a fim de dotar com isto as suas fundaçoens pias, sempre servirão de prova de quaõ enlassados andaõ o bem do Estado com a judicioza distribuiçaõ da esmolla.

O clero de Hespanha distingue-se pela sua piedade, e grandiozas esmolaz. Distribuidas estas com uniforme sistema, como se fazem em muitas partes, todo o Reino se fará industriozo. Lograr-se-ha o
pro-

projecto importante de deſter-
rar radicalmente a preguiça , e
exterminar os reſſabios, e mãos
coſtumes que deixa a poltro-
neria , tão oppoſta , tanto aos
preceitos da Religião , como
á publica felicidade do Rei-
no.

A fins tão nobres , e lou-
vaveis ſe encaminha eſte diſ-
curſo , para que os povos , e
Magiſtrados ſe dem as mãos
com zelo patriotico para prom-
verem comfórme as ſuas for-
ças, a utilidade geral de Heſpa-
nha, e deſtruirem o injuriozo
mas vulgar conceito com que
ſem razão ſe notaõ os Heſpa-
nhoes de preguiçosos , facili-
tando-ſe-lhes meios de o dei-
xa-

xarem de fer , os quaes até
agora lhes tem faltado.

A caridade proximal , tão
recomendada na Moral Chris-
tãa , terá hum methodo seguro
de ajudar o Estado. A verda-
deira riqueza deste consiste em
que dentro nelle não falte
a alguém em que se occu-
par util , e proporcionadamen-
te ás suas forças , de sorte que
se possa manter a si , e criar seus
filhos applicados.

Como em Hespanha ha
outros muitos fundos , que util-
mente se podem destinar pa-
ra estes objectos importantes,
annunciaõ-se as especies op-
portunas , rezervando a dili-
gencia de as pôr em pratica
aos

aos Magistrados, e Prelados a quem compete, auxiliados da Augusta protecção de Carlos III. e das sabias maximas do seu concelho.

Acharáõ hum positivo exemplo, por que se guiem na repartição que se está fazendo dos espolios, e cahidos dos Bispados em beneficio da industria geral, por consulta do Illustrissimo Senhor D. Manoel Ventura de Figueiroa, Comissario Geral da Cruzada, Collector Geral dos ditos effeitos.

Bem que em 1726 se não achassem expeditos tantos recursos, com tudo a industria nacional deve os seus primeiros

ros esforços a Filipe V., que além disso exhortava aos seus Vassallos para que se vestissem geralmente das manufacturas de Hespanha, restabelecendo as fabricas proprias, e prohibindo a introducção dos generos fabricados fóra (*) por serem escuzados.

Nossos gloriozos Reis sempre tem posto a sua maior applicação em occupar o povo com utilidade, e não lhe fo-

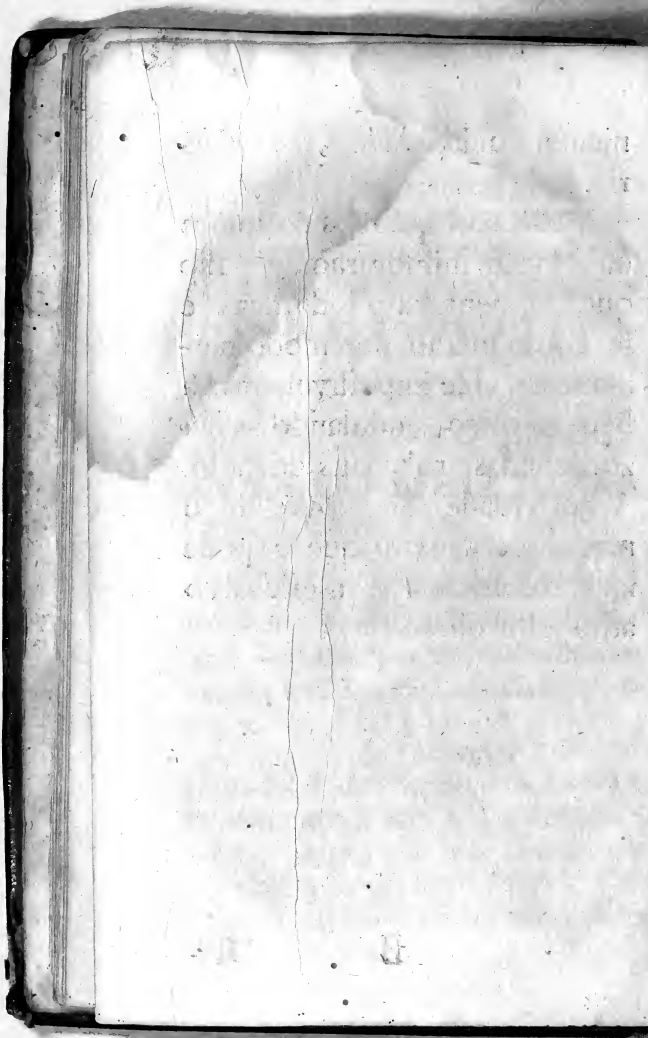
men-

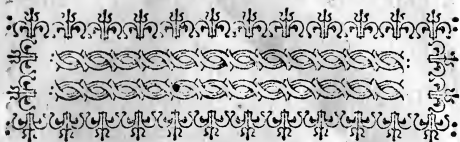
(*) Veja o auto 7. tit 12. L. 5. que emanou do Real Decreto de 10 de Novembro de 1726, expedido pelo impulso, que então se deo ás nossas manufacturas finas de lãa e seda.

He verdade que o dar alento ás fabricas grosseiras não se avaliou naquella epoca com a preferencia devida, e por isso ficaram então sem effeito huns projectos, que se não fundavam em principios populares, que vivificação, e enriquecem o povo geralmente.

mentar ociozidade , e mize-
ria.

Os morigerados costumes
da Nação milhoraraõ ao passo
que augmentava a industria , e
se consolidaraõ por modo per-
manente. He impossivel amar o
bem publico , adulando as de-
zordenadas paixoens do ocio.
A aactividade do povo he o
movel verdadeiro que o póde
fazer prospero , e a esse alvo
atira este discurso.





DISCURSO

A C E R C A

DO MODO DE FOMENTAR
A INDUSTRIA DO POVO.

O Homem nasceo sujeito á pen-
ção de trabalhar , para ganhar o
sustento, e evitar as danozas ruinas
da ociozidade, estragadora de cos-
tumes, e nociva á faude do corpo.

São debeis as forças nos ten-
ros annos quando o homem sahe
da infancia , e esta mesma debili-
dade torna com a velhice.

A próvida natureza indica oc-
cupaçoens proporcionadas a cada

B ii. hu-

humana das idades. Quando enfraquecem as forças, serve o seu trabalho para preparar as materias das Artes deixando aos mais robustos, e destros o emprego de as reduzir a manufacturas perfectas.

O sexo mais debil dos dous, em que está repartida a humanidade, se vê n'hum lastimoza ociosidade: compete pois á bem ordenada politica tirar proveito destas duas Classes diversas. Com este objecto principal se formaraõ as sociedades: e em muita parte inutiliza a sua instituiçãõ qualquer leve descuido de reuniaõ da industria commum de homens, e mulheres.

Variaõ tambem entre si as produçoens de artes, de que os humanos necessitaõ; e daqui emana hum principio geral de Economia politica, que se reduz a occupar o geral do pòvo, accomodando-

se á possibilidade das suas forças,
e inclinaçõ.

Naõ he intento meu fallar por
ora das sciencias abstractas, e su-
blimes ; porque estas requerem
largo tempo para se ensinarem ;
e para chegarem a possuir-se com
utilidade do Estado, tardaõ os seus
professores em as aprender, e dar
fructo. Isto só se consegue a
custa de muita meditaçã applicada,
e combinatoria para a qual muito
poucos sã aptos, se os homens
se quizerem conhecer sinceramente.

Porém felismente se encontra
pequeno o numero daquelles que
se hajaõ de dar ás sciencias, e es-
tes ricos ; ao mesmo tempo que
a industria popular, de que tra-
ta este discurso, abrange o com-
mum, ou maior parte do pòvo.

Esta mais avultada porçã do
genero humano saca do seu jornal
o precizo alimento, e vestido,

aõ tempo que a Classe privilegia-
 da dos estudiozos aspira unicamen-
 te ás dignidades, e empregos bri-
 lhantes, e pingueis da Republica,
 estímulo que trará sempre povoa-
 das as Aulas, e talvez ermos os
 Campos de trabalhadores, se a
 boa policia não achar caminho sem
 tropeço, e seguro para que todo
 o povo seja industriozo, e tenha
 destino de que viver, por proccio-
 nadamente ás suas forças, e talen-
 to.

Reparava Columela de que não
 houvesse escolla da Agricultura,
 devendo dizer-se o mesmo dos
 officios: desde então tem currido
 seculos, sem que ninguem se per-
 suadisse que similhantes industrias
 careciaõ de solido ensino, e au-
 xilios não vulgares. Tem-se dado
 toda a attençaõ ao estudo de ab-
 stractas especulaçoens, e até nestas
 tem succedido a desgraça de que
 por

por costume se esmerasse mais em materias de nenhum uzo, e valor do que nos conhecimentos sólidos e uzuaes : he reflexão de Petronio, já nos tempos dos Cezares.

A nossa idade melhor instruida, tem apurado as sciencias, e os homens publicos não desdenhaõ de levar as suas indagaçoens aos meios de fazerem feliz a condiçaõ do pòvo sobre cujos hombros carga todo o pezo do Estado.

Os homens de Letras tem na Republica o mesmo lugar que os officiaes na tropa : mas de que serve pagar a estes se se não cuidar em manter a disciplina do Exercito, a applicar as suas experiencias, e talentos militares ?

Este he pois o nobre objecto do presente discurso ; sendo animado do bom zelo, e que outros poderaõ hir aperfeiçoando, se dedicaõ as suas meditaçoens aos diffe-

ferentes ramos subalternos da industria que abraça.

Naõ foi o amor proprio de querer passar por author, mas sim o affecto aos nossos compatriotas, quem me guiou a penna. Este bom desejo me lizongea de que acertarei em alguma couza, e me dá esperanças de que naõ faltarão engenhos patriotas, que levados do mesmo espirito, corrijaõ estes primeiros rasgos, e lhe dem a ultima perfeiçãõ.

O Senhor Marcandier membro da Academia de Berna nos Cantões Suizos deo á Luz hum tratado acerca do modo de cultivar, uzos, e proveitos, que se podem tirar do Canamo.

Alguns avaliarão este tratado como obra menos sublime, e indigna de occupar hum homem illustado, largando este cuidado á tradiçãõ de pessoas rusticas, e grosseiras.

Em

Em quanto em hum país se ajuizar por este modo, pouco progresso farão nelle as manufacturas, e o commercio, a quem devem as Naçoens industrias o poder que lhe admiramos, e seu diario augmento de povoação.

Estas são as que vivem com fartura no tempo da paz, e podem sustentar com vigor, e esforço a guerra, se lhe convem fazella, ou se vem accomettidos.

Até as pequenas Republicas conservaõ a sua independencia em virtude do seu commercio: não se augmenta este com posseção de muitas Provincias, nem com a dilatada estençaõ de Paiz, quando está despovoado, sem agricultura, e sem industria.

Menos basta a fertilidade do terreno, se seus habitadores não tem alento para agricultural, e sacar da terra todos os fructos, e produções,

çoens , que ella póde produzir. Nem he perfeita a sua constituição quando não reduz a manufacturas a materia primeira que em si cria , e lhe dá toda a manobra precisa até a sua completa perfeição , pois de outro modo não lhe resta outro proveito mais do que a venda , ou seja ao natural , ou ao Estrangeiro. Com esta má constituição a balança do país indutrizo , contra áquelle que he falto da arte. A primeira serve para o consumo nacional ; e tudo anima , e multiplica os ramos da industria.

Este tratado , e os do Linho , e algudaõ , que se lhe seguem , trataõ dos materiaes mais communs , e usuais ao povo. Por agora se omitta o que diz respeito á lãa , e seda , por ser couzas mais conhecidas no Reino ; e disto se communicaráõ ao publico separadamente as observaçoens , e des-

CO-

cobrimentos mais uteis : se estes conhecimentos praticos lhe merecerem aceitação, e se aproveita da sua doutrina.

§ I.

A Agricultura esmorece sem as artes, porque a mulher, os filhos, e as filhas de hum lavrador, que se não occupaõ em manufacturas, são carga; bem que inexcuzavel, que oprime o jornaleiro, e enfraquece o mais abastado Lavrador.

Pertenderaõ alguns, ainda em Livros impressos (1) introduzir em
Hes-

(1) Estas especies reunidas, e tratadas com grande dissimulação, e arte para illudir ao vulgo se podem ver no Cap. 4 e 5 da *descripção geral dos interesses da Europa tom. 1.* da edição em Castelhana de Madril de 1772. Procura seu A. dissuadir com empenho as manufacturas de Hespanha, e Portugal, mas infelizmente os mesmos factos que cita destroem as suas propozições a respeito de Hespanha, por isso me não
demo-

Hespanha a opiniaõ de que era bastante alentar a Agricultura para florecer a península. Ao mesmo tempo demonstrou o Abbade *Galiani* em França que a Agricultura per si só he insufficiente, e incapaz de sustentar hum País; a razãõ he manifesta porque esta não emprega todos os homens, nem os occupa em todo o tempo; a grande parte dos habitadores fallece-lhe a robustez, e dispozição para o trabalho do campo: e que ha de fazer taõ grande porção de pòvo se se não fomentaõ as artes, e só se atten-

demoro em os refutar; além de que pucharia isto por huma extensa digressãõ para mostrar ao publico as suas contradicoens. Já se encarregou deste empenho o A. de huma dissertaçãõ publicada por este motivo. A agricultura he a base da felicidade publica, n'outro discurso se tratará dos meios de animalla, e priyalla das gabelas que agravaõ em algumas partes do Reino; havendo Provincias de Hespanha que de tempo immemorial se góvernaõ neste ponto por bons principios.

de á agricultura , e criação dos gados ?

Havemos confesar que semelhantes discursos não são de proveito a estado algum ; he necessario que os tres ramos da Lavoura , criação , e industria se fomentem a hum tempo , e com igual proporção.

Quando a nossa agricultura era forte estavaõ as Cidades , Villas , e Lugares de Castella , cheias de fabricas de Lãa finas , entrefinas , e ordinarias.

A mulher , e a filha do Lavrador se occupaõ em fiar a lãa , e não tinhamos noticia de panos , estamanhas , sarjas , baetas , ou bureis estrangeiros entre os nossos.

Agora até a gente do vulgo se veste de panos fabricados fóra de Hespanha , e pode-se fazer a conta por onze milhoens de povoação , a quanto póde chegar a bal-

lan-

lança do que paga a Nação fo-
mente por este ramo : e se se acres-
centa a isto o que consomem as
Indias , duplicará a perda nacional.

Além desta balança perde o
morador o jornal que ganhariaõ
sua mulher , e filhos , e o que po-
deriaõ tirar os filhos até quator-
ze annos , antes que chegassẽ a
robustez necessaria para as fadigas
do campo , occupando-se em fiar,
e cardar Lãa.

As meias , ligas , e outros gene-
ros muidos de Lãa pertencem á
propria industria , e são outras
tantas vantagens , de que estaõ
faltas noffas familias.

O jornaleiro ganha quando muito
quatro reaes , ou quatro e meio :
(8 , ou 9 vintens.) Descontando os
dias fantos , (2) os que está doen-

(2) Benedicto XIV reduzio as festas de pre-
ceito ,

te , os em que lhe falta em que
trabalhar , vive grande parte do an-
no sem soccorro.

Co-

ceito , para evitar a ociozidade dos lavradores , e
jornaleiros do seu Estado temporal , e encarregou
aos Prelados Diocezanos que fizessem o
mesmo nos seus Bispados. Seria grande esmola
fazer huma reduçãõ constante em Hespanha
geralmente a fim de que a industria tomasse
mais vigor , e cessassem os abuzos que taes dias
traz a ociozidade. As festas do anno que se guar-
daõ no Arcebispado de Toledo depois da regula-
çãõ feita pelo Ordinario Diocezãno em virtude
do Breve de Benedicto XIV , sãõ as seguintes.

Domingos do anno.	52.
Festas de Janeiro.	03.
de Fevereiro.	02.
de Março.	02.
de Abril.	02.
de Maio.	07.
de Junho.	04.
de Julho.	02.
de Agosto.	05.
de Setembro.	03.
de Outubro.	01.
de Novembro.	03.
de Dezembro.	07.

Os quaes todos somãõ 93.

E por esta proporçãõ a quarta parte do anno
he

Como poderá sustentar a sua familia : os frutos de seu trabalho são para o dono da terra , ou rendei-
ro,

he de dias de preceito , e ficão sómente 272 dias uteis de trabalho.

Bem que em algumas festas se pôde trabalhar comprindo com o preceito da Missa ; esta costuma ser distante dos casaes , e lugares ; depois disso diz-se ao meio dia , com o que os aldeens não se podem aproveitar da piedosa mente do Santo Padre , e dos seus Ordinarios Ecclesiasticos , os quaes em muitos Bispados todavia não fizeraõ aquella reduçãõ.

Os Santos Oragos das Parroquias , e de hum grande numero de Ermidas formão outros tantos dias Santos por voto , ou costume de hir a estas romarias , e comer no campo , no qual além da perda do trabalho daquelle dia , rezultaõ á familia muitos gastos , e não pequenas desordens , algumas mortes , e outros excessos.

Tudo isto mereceo particular attençãõ para modificar as festas , e trasladar as que fossem precizo. De modo que os povos tivessem occupaçaõ , de que manter as suas familias , e o Estado recebesse grandes vantagens , que resultaõ do maior numero de dias de trabalho. Para calcular a perda dos jornaes , que occasiona o excessivo numero de festas de preceito Ecclesiastico suppondo sómente 8 milhoens de habitantes trabalhadores em ambos os sexos , e que huns por
ou

ro, e a elle não lhe resta mais esperança, nem lucro da agricultura senão o mero jornal interpollado á temporadas.

Quantos milhares de familias contem o Reino da classe dos jornaleiros? Pouco milhoraõ na maior parte do anno estas familias ás de puros mendigos?

A ordinaria cantilena se reduz á que os Hespanhoes são perguiçosos: he erro commum que só podem tello espalhado nossos inimigos, e acreditado por nós porque vemos ociozos mulheres, mininos, mininas, em todas, ou na maior parte das povoaçoens, onde não

C

ha

outros ganhem dous reais (4 vintens) cada festa de preceito reduzida, ou trasladada a Domingo, produzirá em Hespanha 16 milhoens de reaes, de utilidade mais de 3 milhoens de cruzados, e á proporção correspondente em manufacturas, ou na maior extenção da Agricultura. Em Allemanha trabalha-se actualmente em reduzir os dias de festa.

ha frabricas. E como estas são taõ raras, attribuimos á Nação o que he effeito necessario de se não buscar occupação continua a estas honradas familias.

Se não lhe daõ em que se occupar não lhe pódem imputar o dizer de perguiçosas, sem conhecida injuria? He por ventura mais penozo o occupar-se em fiar, e tecer, do que no penozo trabalho do campo?

Os que ganhaõ, quando pódem, o seu jornal á inclemencia do tempo, mostraõ claramente que com inaior descanzo se occupariaõ nas manobras de lã, e linho, &c. Isto não he antepor ás manufacturas a da Lavoura, antes todo o systema deste discurso se encaminha a auxiliar ao Lavrador, á sua familia por meio da industria, unindo-a em tudo quanto for possivel com a lavoura.

§ II.

AS manufacturas meudas de *seda* são ainda mais faceis, e bem que requeiraõ maior affeio, ha tanto numero de gente ocioza, por falta de occupaçaõ nas nossas Cidades, e Villas, que se poderiaõ utilizar deste genero de trabalho huma prodigiosa quantidade.

Se faltassem as primeiras materias de *seda*, e *lã*, haveria alguma desculpa para se não cuidar em empregar o povo nestas fabricas.

As meias, as cintas, as coifas de *seda*, e outras obras soltas deste preciozo genero são proporcionadas ás mulheres, e não arredariaõ algum homem da obra do campo, nem de outros officios pezados, que requerem forças, e robustez.

As familias nobres dentro das suas cazas occupariaõ as Senhoras , as creadas , em huma tarefa , que ultimamente lhes empregaria tempo notavel , que agora perdem com quebra de sua faude , e ainda dos costumes.

Entre as esmolas , que os Prelados , o Clero , e os Ricos podiaõ aplicar ás familias , seria de grande lucro , e vantajem empregallas em provellas de tornos , ou teares , e em dar ensino da mocidade , assalariando nos principios mestres , e mestras que ensinasssem este trabalho.

Affim como ha depozitos de trigo para soccorrer ao Lavrador , tambem se podiaõ formar para se fornecerm das materias primeiras , as familias fiando-lhes , e tomando-lhes o seu importe em desconto das manufacturas , que trabalhasssem.

Os Commerciantes á sua imitação poderiaõ fazer igual bem , e estabelecer huma continuada industria , em que as pessoas vivesses occupadas , contentes , e abastadas , e elles nada perderiaõ de lhes adiantarem o seu cabedal.

Com esta honesta occupaçaõ lhe arreigariaõ tambem as virtudes mores , e christãs , desterrar-se-hia a ociozidade , e com ella grande tropa de vicios.

Se os nossos politicos se tem descuidado destas faceis maximas do governo , com que razaõ carregamos nas nossas palestras , e tertulias culpando a gente pobre , que nem tem instrucçaõ , nem exemplos para se alentarem , e aprender : nem ainda quando saiba , contra auxilios para pôr em pratica taes pensamentos , que requerem talento , amor da patria , e cabedal ; alem de huma ardente

ca-

(20)
caridade , e amor do proximo.

§ III.

AS fabricas de linho , e canave
fão as mais singellas , perceptíveis
para empregar a gente pobre , até
fão menos custozas as materias
primeiras.

Por outra parte as fazendas
brancas são de maior consummo,
e mais prompta expedição , que he
outra cauza de preferencia , que de-
ve ter esta industria , em compa-
ração da lã , e seda ; não obstante
ferem estas ultimas de muito uzo,
e proveito.

Ha pessoas que nunca gasta-
rão seda : ninguem pôde passar sem
linho , até o pobre mendigo o
necessita para conservar a faude ,
e livrar o corpo de immundicia :
a lepra tão vulgar , como a peste
em

em tempos antigos , e que com frequencia achava seu tempo chronico na Hespanha , tem quasi desaparecido depois que se fez commum , e geral o uzo de vestir o linho.

A seda , e a lã necessitaõ de cores , e tintas para se poderem uzar : ao linho , ou tecido de linho , ou canave basta-lhe o beneficio do branqueo , a cura , e entendimento no campo.

Hum quintal de linho da Russia da primeira sôrte custa em Bilbao quatorze pezos e meio (11-600) da segunda doze e meio (10-000), e da terceira onze e meio (9-200) com pouca differença.

O quintal de canave de Riga , França , ou Aragaõ vale de 140 , até 150 reaes (5-600 , ou 6-000.)

O Senhor Marcandier já adverte que os linhos , e canaves do meio dia , bem que mais curtos ,
saõ

saõ mais finos , e de maior uzo ,
saõ mais faceis de branquear , e
mais segura a côr do que os do
Norte.

A introducção do linho , e ca-
nave no Reino merece izençaõ de
direito , que saõ nove reaes por ca-
da quintal (360) e seis (240) pelo
canave.

1 He maxima geral que as ma-
terias primeiras , e as tintas devem
fer francas de direitos para fomen-
tar a industria.

2 He regra igualmente certa,
que esta introducção naõ he preju-
dicial , porque o fiado , tecido , e
cura do linho , e canave rendem
incomparavelmente maiores vanta-
gens , e producto , de que o va-
lor do linho , ou canave em ra-
ma.

3 He outra advertencia igual-
mente constante , que em todas
aquellas Provincias d'onde se be-
ne-

neficia o linho, e canave de colheita propria; se se augmentar estas fabricas, se ha de introduzir de fóra a proporção dos novos estabelecimentos, até que a colheita vá augmentando proporcionalmente. Se assim se não fizer subirá o genero a alto preço, e arruinará a manufactura antiga sem prosperar a nova, porque o preço a que sobem os linhos, e canaves, ha de prejudicar notavelmente a ambas.

4 He tambem observação necessaria, que as fabricas da fazenda de linho, tanto mais se mantem, e augmentaõ, quanto mais se empregão os aldeoens, e gente ocioza, e vaga das Villas, e Cidades, e se aproveitaõ das horas livres do dia, e as que se pôdem empregar das noutes especialmente de inverno, e á custa de maior applicação.

Do que se collige, que huma

Fa-

Fabrica magnifica com grande numero de teares, e á custa de jornaes a manufactura sahe muito cara; costumando-se os que ali trabalhão a não terem outra occupação, e a trabalhar sómente nas horas do dia a que são obrigados dentro na caza da Fabrica: acazo talvez fosse esta huma das cauzas impulsivas da decadencia da de Leaõ.

5. Acredita a experiencia, e confirma-o o Senhor Marcandier, que em Flandes, e Allemanha se tem augmentado as fabricas da fazenda branca, por meio da industria popular; levando os aldeãos as suas teas sem cura ás feiras, d'onde as compraõ os feitores das cazas do commercio para as curarem, e lustrarem; he regra segura imitar nesta parte o que tem sido fructuozo em Paizes industriozos: o mesmo se faz em França, no preciozo ramo de Fancaria.

Sem

Sem fahir de Hespanha se adverte a pratica de vender os aldeãos nas feiras as peças de panno tecido por toda a Galiza, cujo ramo he hum dos principaes da sua industria de tempo immemorial.

6 Huma vez que as familias empregarem o tempo, que lhes sobra, ou as pessoas que não podem hir ao campo, nestas manufacturas, não diminuindo o numero de Lavradores no Estado, que he a cauza em que convem pôr a maior atençaõ. Porque aquellas fabricas que arrancaõ as familias da lavoura, são prejudiciaes ás aldeas, e lugares pequenos, por quanto he observaçaõ feita, que o fabricante puro nunca torna á penoza fadiga do arado.

7 Ainda que o canave he mais barato quazi hum quarto menos, que o linho, este ultimo funde
mui-

muito maior numero de varas na manufactura. Naõ obstante ha alguns tecidos , e misturas para que he mais proprio o canave. Nestes pontos naõ he facil dar regra certa , as observaçoens das sociedades economicas rezolveraõ muitos problemas desta natureza , quando a Nação se empregar de veras no adiantamento do ramo de Fancaria.

8 Todo o progresso do tecido do linho dimana do fiado , e torcido : o fuzo he conveniente ás mulheres que vaõ ao campo , e guardaõ gado , por quanto aproveitaõ este tempo ; mas nas cazas saõ mais proveitosas as rodas. Em Marinhon (3) povo do Condado de

(3) Em Madrid ha roda desta qualidade trazida deste sitio , que póde servir de modelo para fazer outras como se tem feito.

D. João Alvares Lorenzena Official de Carabinciros Reaes inventou huma roda muito boa ,

de Staynault se fazem muito boas, que fião, e com huma volta contraria torcem logo o fio, sem o ruido desagradavel dos tornos vulgares. As Freiras podem igualmente aproveitar-se, como as cazas particulares, desta classe de rodas, (4) ou tornos.

§ IV.

boa, e tem fomentado o seu uzo, e ensino com muito recommendavel zelo em Madrid, e na Mancha. Nos Hospícios se deve aperfeiçoar este ramo de fiar em roda, e pelo que diz respeito as de lançaria poderia aquelle Official fazer uteis progressos, confiando-se-lhe este encargo nos Hospícios Reaes em razão da positiva inclinação, e zelo que tem em fomentar este utilissimo ramo de industria.

(4) Os Conventos de Freiras lograrão hum soccorro seguro por meio da industria popular. Agora importunaõ continuamente as Freiras aos parentes, ou recorrem á caridade do proximo, mantendo-se no Reino hum numero de pedintes, ou donatos de boa vida, e ás vezes de máos costumes, a titulo destas esmollas. Os Conventos de Capuchinhas não pôdem ter rendas, e geralmente são mal administradas as fazendas das Communidades Religiosas, que as pôdem possuir de sorte que são igualmente pe-

§ IV.

O Algodão he hum genero ,
que suppre pelo linho , ainda pe-
la

zados aos parentes , ou ao publico semelhantes
Conventos.

A introduçãõ dos tornos , e teares manei-
ros nos Conventos seria hum fundo , que pou-
passe ao publico o pezo de sustentar as Freiras ,
pois com o producto dos seus fiados , cintas ,
coifas , &c. supririaõ o seu sustento , e vestuario.
Além do que se lhe dava huma occupaçaõ ho-
nesta , e continua , conforme em tudo ás pri-
mitivas instituicoens do Monacato , nas quaes
se acha expressamente prevenido , e dado como
regra o trabalho de mãos. Com o saudavel fim
de que vivessem occupadas as pessoas Religiozas ,
e não padecesse o publico , nem os seculares
o damno da sua ociozidade.

Daqui rezultaria outro bem , e he que os
Conventos de Hespanha seriaõ outras tantas ca-
zas de educaçaõ para mininas nobres , em que
aprendessem o lavor , e se arreigassem nos bons
costumes , em vez de que agora pela falta des-
te instrumento nacional he força mandar aos
Conventos de França as mininas com grande
despeza de cabedal.

la lã , e seda , e se mistura com todos os generos seda , linho , lã , ou canave ; e faz variedade de manufacturas , que sahem baratas , e são de muito uzo.

O de Levante he mais grosso , e não he tão branco : o que se colhe nas nossas Ilhas Occidentaes , faz-lhe muita vantagem em finura , e branco. A Hespanha no tempo dos Arabes era abundante em colheitas de algodão.

Dezejoso ElRei de fomentar a industria dos seus vassallos , tem concedido franco de direitos de entrada ao algodão , que vier das nos-

As Religiozas das Communidades ricas , e que tem rendas não devião recuzar semelhante occupação , cujo producto poderiaõ louvavelmente applicar aos Hospitaes , ou outras Cazas de Misericordia , exemplo que transcenderia ás cazas nobres , e abastadas , desterrando-se insensivelmente de todas as classes a ociozidade com universal vantagem do Estado.

noſſas Indias para o conſumo das fabricas de Heſpanha.

A maior utilidade do algodão he fiar-fe , e aſſim o que vinha fiado de Catalunha deixava pouco lucro áquellas fabricas. Por eſta razão a graça ſe limitou com razão ao algodão em rama que vier dos dominios de ſua Mageſtade , d'onde o ha em abundancia , e com igual cuidado ſe adiantaráo muito mais as manufacturas , que delle ſe fizerem , que as de Levante.

De quinhentos mil pezos (hum milhaõ de cruzados) em que a regulaõ , e valor do algodão fiado , que entrava em Catalunha , ſe fazia conta que o algodão em rama valia cem mil pezos (duzentos mil cruzados ,) e o reſto ficava ao Eſtrangeiro em paga do reſpectivo fiado.

Onde ha fabricas de lã , não convem eſtabelecer fiados de algodão

daõ , porque sendo este mais limpo , a gente se dará a elle , e deixará as primeiras.

Estabelecido o ensino , e rodas , he facil promover o fiado de algodão nas Aldeas , para o empregar ou em fabricas puras , ou misturado com este genero. (5)

§ V.

AS fabricas finas merecerão por muito tempo o espanto dos
 D po-

(5) O Senhor D. Bartholomeo de Bruna , Ouvidor da Real Chancellaria de Granada , tem observaçoens praticas para curar , e fortificar o pano de algodão. O seu zelo para com o bem commum pôde fomentar o progresso destes fiados , e tambem tem feito tecer teas muito finas , e outros generos de algodão a sua custa. Estes exemplos transcenderão a outros muitos , todas as vezes que se adoptarem semelhantes descobrimientos , e houverem sociedades economicas nas Provincias , para os examinar , e propor meios com que se propaguem geralmente por toda a nação , não sendo possivel ao governo atender por si a estas miudezas.

povos , e ainda dos mais zelozos Ministros. O Author do tratado do canave não aprova a preferencia , e quazi unica atençaõ que no reinado de Luiz XIV. lhe deo o famoso Colbert.

Nos Reinados anteriores succedia o mesmo em Hespanha , mas he couza palpavel que as grosseiras são incomparavelmente mais uteis. O Senhor Carbajal adoptou igual systema ao de Colbert. Só o tempo he capaz de hir aclarando as verdadeiras maximas , que se devem estabelecer nestes pontos experimentaes , e assim convem demonstrar summariamente a preferencia das fabricas grosseiras , e ordinarias.

I. Porque as manufacturas populares , e grossas empregão os aldeos no tempo que lhes sobeja , e consequentemente não os distrahem da agricultura ; occupando-se nel-

nellas toda a familia , que aliás viria ocioza.

II. Porque estes generos são da primeira necessidade para vestir o povo , que he o mais numerozo , poupando a extração de immensas somas.

III. Porque tem huma expedição prompta , e facil em razão do grande numero de gastadores; e o fabricante , que nellas se emprega , não espera , ou perdendo o giro com o seu cabedal demorado , para continuar a sua industria.

Pelo contrario as fabricas finas obrigaõ a grandes desembolços , e tardaõ em terem sahida os seus productos , necessitando muito cabedal para se sustentarem. As modas variaõ todos os dias , e inutilizaõ-se muitos generos. Nenhum destes riscos correm as manufacturas grosseiras , cujo uso he quasi invariavel , e constante.

A isto accresce que as fabricas grosseiras utilizaõ o povo vulgar, e nas finas os fabricantes são me-ros jornaleiros, tirados da lavoura: o dono da fabrica regularmente he algum possuidor que vive de industria alheia.

Naõ he intençãõ minha condemnar esta especie de fabricas, são muito boas, e proporcionadas para occupar a gente pobre, e ocioza das Cidades grandes; cujos moradores em grande parte estaõ des-occupados, e sem destino em Hespanha.

Com esta distincãõ fica rezolvido o Problema, distinguindo de fabricas, e de povoaçõens. Ainda nas fabricas finas quando se puder fazer de conta do povo (6) serã mais

(6) Por esta razãõ as fabricas de panos finos de Guadalaxara, e Brihuega fariãõ maior con-

mais vantajozo ao Estado , e de mais dura.

§ VI.

OS meios de alentar as fabricas grossas , e finas são affás singellos ; porém requerem zelo , e pessoas que instruaõ os povos , além de se ajudarem com os auxilios necessarios.

I. Em primeiro lugar os Parrocos devem exhortar utilmente a seus freguezes , conforme a qualidade

conveniencia com o tempo repartindo os teares por fabricantes particulares , que trabalhassem por sua conta.

Entaõ bastaria facilitar o concurso dos panos , prohibindo a introducção dos de fóra , ou livrando os do Reino de tributos.

O mesmo se póde applicar á fabrica de Talavera na sua proporção ; e fazendo-se provimento das materias primeiras a bom preço , a fim de sortir os fabricantes , e desempenhar-se no producto dos seus tecidos , que tem em si sobre o importe da manufactura , e valor da materia primeira de que se compoem.

dade do Paiz , e materiaes que colhem , que se empreguem na industria que lhe he analoga. Assim o fazem em algumas partes de França , e na Ruffia tem tomado este caminho para darem a conhecer ao povo ignorante o que lhe convem. Esta instrucção he huma obra de caridade , e os Curas , e mais Ecclesiasticos antes de a poderem dar , devem instruir-se elles mesmos dos principios , e maximas nacionaes.

II. Os Fidalgos , e pessoas abastadas pôdem auxiliar seus rendeiros , e com esta protecção , colherão não pequenos fructos dos seus trabalhos , porque melhor venderão os seus fructos , crescerá a povoação , e as terras se cultivarão melhor. A riqueza he quanto sobra do necessario depois da sustentação do povo , se este se conserva ociozo , e pobre , pouca pode ser a riqueza dos nobres.

III.

III A fundação de Academias Economicas , e de Agricultura para examinar o modo de promover estas industrias , e traduzindo as melhores obras escritas neste genero fóra de Hespanha , póde fazer familiares os mais importantes descobrimentos. Francisco Home nos seus principios de agricultura, e vegetação (7) reconhece que a Agricultura , e as Artes necessitam de sociedades politicas , que as fomentem , e cuidem de que se ensinem , e aperfeiçoem , assim como as mesmas sciencias , e aconselhava se erigisse em Edimburgo hum corpo especialmente destinado á sua protecção , e auxilio para a Escocia.

IV. Os fundos das Confrarias (8)
ef-

(7) Home *part. 5. sect. 6. pag. 262.* edic. de Pariz de 1761.

(8) Trata-se no Concelho de reduzir as Irmandades , e dar lhe outros destinos uteis , que contribuaõ para melhorar os costumes em muitas partes , e em todas a industria.

esmollas para dotes , e obras pias, para pobres indefinidas pôdem em grande parte aplicar-se a fomentar o ensino destas mequãnicas , e dar dotes , e premios ás pessoas , que nellas desbancarem.

V. Os espolios , e cahidos dos Bisposados com muita razaõ se applicariaõ ao mesmo objecto , e este he cabalmente o modo de ajuizar do sábio Magistrado , cujo cargo está a sua jurisdicãõ , e distribuiçãõ. (9) Pois he certo que provindo semelhantes fundos de rendas Ecclesiasticas , fica claro que pertencem aos pobres da Dioceze , e não a outro algum.

En-

(9) O Illustrissimo Senhor D. Manoel Ventura de Figueiroa , Deaõ Governador do Concelho , e Commissario Geral da Cruzada , começou a augmentar por este methodo a industria de meias de laia , e panos ordinarios no Real Hospicio de Madrid. O seu zelo , e grande experiencia levarãõ este ultimo destino á sua perfeicãõ com alivio das familias pobres.

Entre a classe de necessitados faz-se mais acedor desta esmolla, e auxilio o pobre industriozo, que he util á sociedade. Qualquer outra inversão deste piedozo fundo para alimentar ociozos voluntarios não seria taõ conforme aos Canones, nem de tanta utilidade ao Estado.

Calculando que rendaõ seis milhoens de reaes (240 contos de reis) cada anno, e que circulem por todo o Reino, pôdem sendo bem repartidos, e por principios constantes dar hum grande impulso á industria geral da nação.

Se os territorios das ordens Militares carecem deste soccorro, que deviaõ achar nos cahidos das Comendas, visto que os Comendadores são quazi os unicos que recebem dizimos, ainda incluindo a Ordem de S. Joaõ.

VI. O sobejo dos cabedaes publi-

blicos , que com tanta provizaõ tem proporcionado as acertadas providencias do Conselho , conforme as intençoens de Sua Magestade ; já tem posto muitos povos em estado de ajudar efficazmente este louvavel pensamento na respectiva povoação , ou repartido em partidos se a cauza he de reciproca utilidade , e trata-se agora de pôr em pratica para se restabelecerem as fabricas d'Avila: povo actualmente quasi arruinado ; e sendo antes dos mais ricos de Hespanha.

Outros muitos lugares se achão em iguaes circunstancias , e acharão recursos em si mesmo , huma vez que os Camerarios chegarem a conhecer a industria , que se pôde empregar util aos seus fundos ; propondo-o ao Concelho por mão do intendente da Provincia. Está neste ponto taõ regulada a Policia , que sem desembolso dos lugares

gares se despachão , e consultaõ
taes recursos. Não se deve pois
attribuir á falta de meios a sua
decadencia , e menos a perguiza
dos povos , mas sim á acanhada
instrucção , e curto conhecimento
das Artes , que tem os que ma-
nejaõ interesses publicos. Eu senti-
ria o offender o amor proprio de
sujeitos , que devem antepor a
verdade a tudo o respeito humano.

VII. Huma escolla de deze-
nho ; hum mestre de fazer teares
de meias , e outros tecidos , hum
torneiro , e hum maquinista , que
copiasse , e dèsse a conhecer as ma-
quinas mais necessarias , deveriaõ
estabelecer-se , e dotar-se em cada
Capital de Provincia , a fim de
que instruissem , e animassem aos
nacionaes , e propagassem estes co-
nhecimentos por toda a extençãõ ,
e lugares do seu destino. De mo-
do que cada invençãõ util , e no-
va

va podesse examinar-se, adoptar-se, moldar-se conforme as qualidades, e circumstancias, conhecimento, e não por caprichos, ou asserção preocupada contra a novidade. Os salarios, e doação destes importantes officios se deverião costear repartindo-se pelos povos de cada Provincia, em quanto se faziaõ communs, e se arreigavaõ, visto que a todos elles transcende a utilidade.

VIII. As Matehaticas são as que facilitaõ o conhecimento, a invenção, e a perfeição das maquinas para as empregar em todas as Artes, e Officios. Por esta mesma razão se devera affinar renda ao menos a hum Mestre de Mathematica com bom salario na mesma Capital da Provincia, o qual deveria dar lição a todos quantos quizessem aprender, e rezolver as duvidas que occorressem respecti-

va-

vamente ás Artes , seus instrumentos , maquinas , e uzos sujeitos ao calculo. Estes identicos meios , que tem instruido as naçoens mais rudes , e pobres , produzirão na Hespanha necessariamente effeitos avultadissimos , porque nem os naturaes são faltos de engenho , nem no Reino faltaõ recursos de dotaçoens , sabendo aproveitallas em utilidade commua.

O regimen , e erecção de Hospicios , e cazas de expostos ; he outro dos mais importantes auxilios.

Desde o tempo de Filippe II. que se trabalha nisto em Hespanha, e nos ultimos reinados se tem fundado alguns.

O Senhor D. Bento Trelles , que foi do Concelho , e Camera , fundou o de Madrid no seculo passado , e escreveu hum tratado acerca do recolhimento dos pobres

bres com o nome de D.Jozé Ordonhez.

O Hospicio deve ser a escolla dos expostos , e dos mendigos. Mandaõ as leis que os engeitados se destinem aõs officios , e naõ deve tolerar a sua policia , que haja mendigos no Reino , nem que viva ociozo quem póde trahallar , por qualquer modo que seja.

Se nos Hospicios se naõ regula o ensino , e trabalho de modo que ganhem para se manterem , e sabirem com o tempo ensinados para Cidadoens uteis , naõ he perfeita a policia do Hospicio.

Os Hospicios , e Hospitaes saõ bem governados por juntas : o methodo politico deve ser uniforme no Reino , e assentar-se ao menos nas Capitaes. As sociedades economicas , e politicas será justo que se esmerassem em cuidar no melhoramento dos Hospicios , e Ca-
zas

zas de Mizericordia dos seus districtos.

Todos estes , e outros fundamentos que sabem applicar á sã , e vigilante politica , pódem adiantar a industria popular , e pôr em movimento huma geral applicação sobre uniformidade de principios. Entaõ por si mesmo se desfareigaria o defar que imputaõ vulgarmente aos Hespanhoes : de serem perguiçozos : mas justo seria attribuir á falta de instrução das Mathematicas , e de progressos das Artes , a inacção dos Concelheiros a respeito da industria.

§ VII.

DAqui se segue extender-se os cuidados dos que pódem contribuir a fins taõ importantes , a aproveitar muitos generos , ou materias primeiras , que se achãõ esque-

quecidas , e he hum dos notaveis auxilios , que as sociedades economicas pôdem dar á propagação das artes , e indultria geral de Hespanha.

O Esparto foi até agora reputado como huma planta de que os tecidos não podiaõ tirar material , que lhe désse proveito.

Tem abonado a experiencia o contrario : tendo-se estabelecido em Daymiel fabricas de esparto , reduzido a fiado. Em tempos antiquissimos se levava o esparto da Hespanha á Grecia para se fiar , tecer , e reduzir a enxarcia , velamen , e outros uzos.

Bem ponderado a varied.de de manufacturas , a que se pôde applicar o esparto , e a solidez deste genero , em todas ellas deve merecer o seu beneficio a primeira atençaõ.

O que agora se tece em Daymiel

miel com huma fabrica excluziva faz lentos progressos. Seria justo recompentar o privilegio ao seu dono, e propagar popularmente as manufacturas de esparto.

A abundancia que ha deste genero no Reino de Tholedo, Mancha, Murcia, e Andaluzia nos ensina a louvar a providencia do Criador, que em toda a parte offerece aos naturaes generos, e materias primeiras, com que promover a sua felicidade, e industria.

O mesmo se tem adiantado com o malvaisco, para que nunca se olhára, como planta de proveito, antes foi reputada como planta nociva, e damnoza aos terrenos, e que impedia aproveitar-se em fructos uteis.

A Orchilla descuberta ha poucos tempos no principado das Asturias, he hum material preciozo para tintas, e que quazi se a-

E

va-

valiava privativo das Canarias

A Ruivinha tão uzual nas fabricas de algodão , estava quiz desconhecida entre nós outros , até que sobre isto publicou D. Paulo Canales hum tratado especial pelo zelo da Junta do Commercio.

A Grana-chirmes , que he hum arremedo de grã fina , e hum fructo da Hespanha. Por falta de instrucção se tem tirado destes nossos montes , com pouca ou nenhuma utilidade dos naturaes , e ainda agora não fazemos delle o uzo , que merece esta tinta que deo o nome de carmezi.

A India Oriental , onde ha manufacturas de seda , e de algodão tão preciozas , e baratas , não uzaõ de mineraes para cores , porque os naturaes se sabem aproveitar de todas as plantas , e hervas necessarias para os ingredientes das suas tinturarias.

Em

Em quanto em huma Provincia ha arvore , herva , fructo , mineral , ou vivente , cujo uzo se ignora , convem confessar que seus habitadores ainda permanecem des- tituidos das indagaçoens essenciaes , que requer a industria bem estabe- lecida. He grande descuido trazer de fóra o que se póde lograr no Reino com menos custo , e sem perder da balança nacional.

O conhecimento , e estudo da historia natural ; he o que póde fa- zer uteis descobrimentos da mes- ma natureza , a respeito de outras plantas capazes de se fiarem , ou reduzirem a tintas , que a terra produz espontaneamente ; e a pou- ca applicaçãõ tem posto os homens em descuido até ao tempo pre- zente.

Os premios , que se estabele- cerem nas Capitaes da Provincia a favor dos que fizerem taes averi-

E ii . gua-

guaçoens , e demonstrarem praticamente o uzo das plantas , que se pôdem fiar , ou com que se pôde tingir , e fabricar , adiantará estes progressos , ou dará materiaes abundantes , e varios ás fabricas populares em toda a Província. Nunca se deve esperar que os particulares á sua custa se empreguem em semelhantes fadigas , e desvelos, que além de lhe tomarem o tempo , e carecendo hum prolixo estudo , trazem gastos em repetir as experiencias necessarias. O peor he , que taes pessoas applicadas , costumaõ ter pouca estimaçaõ , como arbitristas , e vizioneiros ; meio que inteiramente se oppoem a excitar a sua applicaçã a couzas novas. Naõ ha acçaõ mais reprehensivel do que abater a curiozidade , e a applicaçã honesta do povo. Se Affonço de Quintanilla tivesse desprezado Chrystovaõ Colon ,

lon talvez não se tivessem descubierto as Indias.

As sociedades economicas , tomando informação do que he mais notavel nos tres Reinos Vejetal , Mineral , e Animal , valendo-se dos socios repartidos pelas Provincias , chegarão a por-se em estado de conhecer as materias primeiras das Artes , tintas , mineraes , e uzos que se pódem fazer das produções proprias , e quaes são as de mais ou menos valor , que as estranhas.

§ VIII.

DO que deixamos até agora exposto se collige , que a decadencia da industria popular não se deve imputar a perguiça dos Hespanhoes , quando são necessarios tantos , e tão complicados auxilios para a promôver ; os quaes só pódem

dem conseguir-se por meio dos illustros principios, que tem adoptado por systema outras Naçoens, e que não são fóra da esféra da nossa, nem dos seus recursos. A utilidade que a Hespanha póde fazer desta industria popular, e ordinaria, he facil demonstrar, attendido o calculo seguinte.

Suppóndo onze milhoens de Almas na Península, e Ilhas adjacentes, póde-se computar, que ha cinco milhoens, e quinhentas mil mulheres. A maior parte da gente desta classe, he a que se póde empregar nas principaes tarefas das fabricas populares, que actualmente vive ocioza, geralmente por lhe faltar occupação proporcionada, e facil.

Nos cinco milhoens e meio de mulheres, e mininas, se póde abater milhaõ e meio, para descontar nas que ainda não tem chegado

do á idade de sete annos , e nas
 velhas , e enfermas inhabilitadas pa-
 ra o trabalho , ou que por qual-
 quer outra cauza não pôdem de-
 dicar-se a elle. Ficarão pois por
 este computo quatro milhoens uteis
 para se empregarem honestamente
 nas maquinas , e concorrerem para
 o sustento das suas respectivas fa-
 milias.

Por este calculo , reduzido a
 systema prudencial , e mediano ,
 compensada a robustez de humas ,
 com a debilidade de outras , po-
 derá fiar cada pessoa do sexo fe-
 minino em cada dia , uzando de
 roca , e fuzo , de outo para dez
 onças de linho ordinario , e com
 roda sahindo mais igual o fiado ,
 poderá fiar de treze , até defasete
 onças da mesma especie de fio ,
 cada dia nas horas livres.

Regulando este fiado pelo pre-
 ço mais baixo , ganha ao menos
 real

real e meio (tres vintens) por dia cada mulher, ou minina. Suppondo que em cada anno sejaõ uteis duzentos dias de trabalho, ganhará annualmente trezentos reaes de velhon cada mulher, ou minina das já referidas (12-000.) (10) O mesmo succederá com as criadas, que vivem ociozas nas cazas, e feria hum meio para indemnizar do salario que levaõ, ou para que ferissem com menor soldada.

Os vinte pezos por cabeça, reduzidos a huma soma nos quatro milhoens de mulheres, fazem oitenta milhoens de pezos cada anno, e augmentaõ a riqueza nacional a hum capital immenso, superior ao valor das Indias.

Moderando todavia este importe, e reduzindo-o á sua metade, em

(10) Vêja-se o que fica assentado em razão dos dias Santos, e de preceito, pag. 13.

em que comprehende o fiado de lã, algodão, seda, linho, canave &c. Sem embargo de ter posto o exemplo no linho, em todo o Reino, resultaraõ tambem quarenta milhoens actuaes de pezos de utilidade neste ramo. Desta fórma cessará o gravamen actual, com que quasi todo o sexo vive, sendo pezada a sua sustentação aos homens em Hespanha; podendo contribuir taõ notavelmente a favor da massa commum da riqueza da Nação, sómente com o seu labor caseiro.

Se a isto se une a utilidade do producto que estes fiados proporcionão para o tecido, cuja manobra pôde ser promiscua a homens, e mulheres; naõ he calculo demasiado augmentar a outra soma igual no tecido, e mais manobras destes fiados, e deduzir os outenta milhoens: bem que da materia primeira

meira venha muita porção de fóra do Reino; e se não se faz rebate, he bem notorio que riqueza tão exorbitante se malogre por pura ignorancia das regras praticas da industria.

E nesta constituição em vez de ser pezado o avultado numero de filhos, filhas, criados, criadas ao lavrador, ou pai de familias, ficará pelo contrario do seu mesmo trabalho com que os manter, e ainda talvez o necessario auxilio para poder pagar as suas contribuições, empregando parte dos tecidos, e manufacturas de linho, canave, e algodão &c., no fortimento de caza, e tanto menor quantidade sahirá de Hespanha com menoscabo da nossa balança mercantil.

O Jornaleiro far-se-ha tecelão, e quando lhe falte jornal, e acabadas as temporadas do campo,

ga-

hará por estes dois meios o seu
equivalente, e nunca estará ocioso,
sem occupação de que se susten-
te; como agora está succedendo
na Castella, Andaluzia, Aragaõ, e
outras partes.

A povoação cresce á medida,
que se augmentaõ os matrimonios, e
estes se contraem promptamente,
sempre que he segura, e facil a susten-
tação, a occupação, e alimento dos
filhos. Em todas as partes, onde a in-
dustria popular se acha bem estabele-
cida, não se queixaõ os pais de
terem muitos filhos, nem de que
lhes falte o sustento para elles,
nem a occupação diaria; antes he
ventura o ter muitos filhos.

Os filhos mal nutridos sahem
delicados, e regularmente morrem
maior numero em breve tempo,
muitos não se cazaõ, ou se fazem
ladroens, vagamundos, e mendi-
gos, que diminuem, ou detem o
au-

augmento da povoação. A innocu-
 lação que preserva tantos mininos
 de serem victimas de bexigas, e he
 hum remedio taõ provado, e cer-
 to, facilitará o augmento da po-
 voação, se chegamos a vencer o
 terror panico contra este remedio
 mas agora como mantemos tanta
 gente ociosas, naõ conhecemo
 claramente a mingoa de gente
 que nos occazona.

As indias ainda soffrem maior
 estrago de bexigas, com tudo illo
 vivemos com indolencia á vista de
 hum damno taõ repetido, e que
 com facilidade podemos atalhar.

Os Galenistas purgavaõ, e san-
 gravaõ por prevenção de huma en-
 fermidade incerta, e naõ era me-
 nos incerto, e arriscado o reme-
 dio.

As bexigas he hum mal, de que
 poucos escapaõ: a innoculação es-
 tá abonada em todos os tempos

ela China , e tem tido feliz effeito na Europa , em Chile , Caracas , como tambem em Hespanha em quantos a tem provado. Que desculpa podemos ter para não dar á povoação taõ importante auxilio ?

Como no grande numero de gente commum , consiste a robustez de huma Nação , he axioma certo , que a industria popular he verdadeiro nervo para sustentar seu poder ; toda a Nação applicada conserva a sobriedade , a pureza de costumes , e nestes tem grande interesse a Religiaõ , e a Moral Christã , por ser a honesta applicação de ganhar o paõ á custa do trabalho , mui conforme aos seus saudaveis principios.

§ IX.

O Numero das manufacturas se multiplica em proporção á maior facilidade de as fazer. Esta facilidade se accommoda aos generos ordinarios , e grosseiros pelas razões que ficão insinuadas

As fabricas finas são regularmente mui complicadas , e he mais tardia a sua perfeição. Contribuem demaziado para o luxo , e taes fabricas se desdenhaõ de continuarem nos rudes trabalhos do campo , dos quaes os apartaõ inteiramente , levando-lhes todo o tempo , e disvêlo , para aprendellas , e exercitallas depois.

Aonde estaõ bem arreigadas semelhantes fabricas , queixaõ-se os seus Escritores politicos dos máos effeitos , que cauzaõ á lavoura , ou cultivo do campo , e geralmen-

te

te assentaõ em que as Artes compativas com a agricultura , sãõ as mais vantajozas , e que carecem de iguaes prejuizos , e inconvenientes. As familias , fabricantes sem agricultura , carecem de muitos auxilios , de que abundaõ os Lavradores.

Veamos agora as utilidades , que podem render ao Estado as manufacturas grosseiras , sem sahir das de linho ordinario , que como mais faceis , temos tomado por supposto do calculo ; no conceito de que as outras naõ sãõ menos vantajozas , pelo maior numero de braços , e manobras que requere , e deverãõ hir-se introduzindo com respeito á maior proporçaõ das differentes Provincias , sem perdoar exame , nem deligencia , como queria Manilio :

Omnia conando docilis sollertia vincit.

As dez onças de fiado de linho ordinario , correspondem dous milhoens de libras cada dia considerados os quatro milhoens de mulheres , e mininas ; e foppondo as vinte onças a libra , como se costuma regular nas costas de Asturias , e Galiza , em que se fiaõ , e tecem panos de linho ordinarios.

Cada cinco onças de fiado produzem huma vara de pano de linho ordinario , e por este calculo se poderãõ tecer ordinariamente em Hespanha quatro milhoens de varas , supposto que o linho formasse a industria popular.

O Canave rende hum terço menos , e assim em vez de cinco onças , são necessarias sete e meia para dar a mesma vara de pano ordinario , de sorte que no Canave a respeito do linho ha a desproporção de dous a tres.

Tem

Tem tambem a mesma difficul-
dade em se fiar , por ser mais as-
pero o canave , e levar ás mulhe-
res hum terço de tempo mais ,
para o reduzir á classe de certo
fiado , e consequentemente se deve
regular proporcionalmente o maior
custo , que no fiado , e tecido tem
o canave , em comparaçã do li-
nho.

Em refeição desta differença ,
he o canave em rama mais bara-
to ; pois hum quintal de canave
de Riga , custa posto em Hespá-
nha 148 reaes , porque vem a fahir
37 reaes cada arroba , e real e meio
cada libra antes de cardado.

O Canave de França sahe a
152 reaes , com o augmento con-
sequentemente de hum real em ca-
da arroba.

O canave de Aragaõ he algu-
ma coiza mais barato , e de me-
lhor qualidade que o de França ,

e este he melhor que o do Norte, no fino, e rijeza. Já notou o Senhor Marcandier a preferencia dos canaves do Meio Dia, porque não são tão largos. Em Hespanha cultiva-se em varias Provincias, e se augmentariaõ com a semente hida. (II)

O linho melhor da Ruffia, do Norte, sahe o quinral a quatro torze pezos, que fazem duzentos e dez reaes de vellon, e correponde a cincoenta e dois reaes meio cada arroba, e cada arrate de dois reaes, e tres meios, e vinte e cinco avos de outro maravedi.

(II) Colhe-se tambem canave em Valencia, Alcarria, Estremadura, Castilha, Catalunha, e outras partes do continente de Hespanha; onde ha estes generos em cru de colheita nacional, he racional fomentar os fiados, e tecidos de canave; e só são preferidos os de linho, onde se não colhe canave. Se houver esparto, deve unicamente adoptar-se a colheita de cada Paiz, até onde alcançar, introduzindo de outras partes os materiaes, que faltaõ para occupar toda a gente.

No modo de cardar o canave, e linho em rama, está o seu maior aproveitamento para se tirar mais pelo, e menos estopa.

Do cerro do Norte como mais largo, se se beneficia com cardas de puas curtas, como são as de que uzaõ em Asturias, e Galiza, se facará de huma arroba de linho doze e meia, ou treze arrates sómente de pelo, o resto de estopa.

Pelo contrario uzando de cardas, que se fazem em a Cidade de Vique, cujas puas são de nove polgadas, a mesma arroba produzirá de dezaseis a dezasete libras de pelo, e o resto de estopa, porque se quebraõ menos as febras ao tempo de o cardar.

Proporcionalmente se deve entender o mesmo a respeito do canave, e esparto, malvaisco, e mais generos fiados, conforme a qua-

lidade do seu fio , e o que produzão as experiencias

O Algodão tem suas observaçoens particulares para se fiar , e ter a devida consistencia , o mesmo succede com a lã , e seda , bem entendido , que em quanto a este ultimo methodo , (12) tem preferencia a todos o do Piamontez.

Semelhantes comparaçoens , e observaçoens só se podem fazer por corpos patrióticos , formados á imitação da sociedade Bascongada dos Amigos do Paiz ; reduzindo a experimentos , e calculos todos estes aproveitamentos , e economias ; cujas comparaçoens não he possível fazerem-nas as pessoas rusticas , nem que se possa segurar a sua certeza , e exacção sem a concorrên-

(12) Este methodo he adoptado para os fiados de seda de Talavara ; e se introduzio ha pouco na Cidade de Murcia.

encia , e auxilio das pessoas distinctas , e zelozas de cada Provincia , unidas em sociedade , e correspondencia , reduzaõ a memorias academicas as suas observações , e as vaõ communicando continuamente ao publico.

Todos dezejaõ , e com razão , que se fomente a industria , porém se lhes pergunta , em que ella consiste , qual he o estado actual , que tem na sua Provincia , que ramos , que colheitas vaõ em augmento , ou diminuição , que causas influem na decadencia , e que auxilios lhe convinha applicar para a evitar , confessarão que nenhum por si só póde ter , ou adquirir estes praticos conhecimentos.

D. Bernardo Ward , Ministro que foi da Junta do Commercio , e que tinha intelligencia do Estado Geral da Europa em pontos de com-

commercio , e fabricas , entendia que esta falta de noticias fazia muito damno ao governo , e que se podia suprir nomeando-se pessoas que vizitassem , e se instruissem das producçoens , industria , e estado de todas as Provincias.

Este conhecimento poderia sem duvida trazer de contado alguma utilidade. Porém sempre seria superficial , e momentaneo ; em lugar de huma sociedade economica , composta de individuos correspondentes , e dispersos dos povos , que componhão a Provincia , pôdem adquirir hum pleno conhecimento do seu estado , e das causas que influem , e do progresso ulterior , chegando as indagaçoens á possível perfeição , o que não se pôde dar a particular algum.

A nobreza das Provincias , que regularmente vive ociosa , occuparia nestas sociedades economicas ,

cas ; naõ experiencias , e no de-
 empenho das indagaçoens , que mais
 adiante se ha de tratár , utilmente
 o seu tempo ; e sem desembolso
 algum do Estado , seriaõ os Nobres
 os promovidores da industria , e
 o apoio permanente dos seus com-
 patriotas. Teria o Reino criado
 grande numero de pessoas illustra-
 das , a quem consultasse , e em-
 pregasse , conforme o seu talento,
 e estes mesmos dissipariaõ as pre-
 occupaçoens , e erros politicos ;
 que propaga a ignorancia com dez-
 ar , e damno da Naçaõ. por este
 meio naõ haveria habitador de
 Hespanha , que conforme a sua clas-
 se nao contribuisse para a riqueza
 nacional.

A prosperidade , a abundancia
 se seguiriãõ como fruto desta vigi-
 lante politica : naõ haveria vaga-
 mundos , nem mendigos ; avultaria
 o povo , e estaria bem alimenta-
 do,

do ; crescerião as rendas Reaes , e a potencia da Nação daria confiança para rezistir , ou combater vantajozamente aos inimigos ; ultimamente a geral alegria reuniria a todos , para affiançar o defructar huma policia , comparavel á que imaginaraõ nas suas meditaçoens , os homens mais respeitaveis de todas as Naçoens. Daqui em diante nada se affirmaria dos nossos projectos sem exame , e tudo se poderia reduzir a calculo.

Hum exemplo servirá de demonstração á necessidade de hum corpo , que vigie sobre se melhorar a industria popular.

São avultadas as fomas , que sahem da Hespanha , pelo fiadilho , e bolduc encarnado , que vem de Olanda , e Alemanha , e tem grande consumo.

O mesmo succede com a cinta chamada cazeira , que se faz de

fo

fo muito basto, e ha tres castas, que todas vem de fóra; a mais fina de Harlem em Olanda, e as outras duas espécies de Ruan, Leaõ, Italia, &c.

Nas Asturias, e Galiza se tecem destes generos, e por falta de teares accommodados, fazem huma mulher, e huma minina, com muito trabalho sete, ou oito varas cada dia, que a seis maravedis por vara, lhe daõ quarenta e oito merevedis, ou real e meio de valor, ou seis quartos para cada huma.

Se se introduzifsem nestas Provincias hum tear de Toledo, como o que se uza para as cintas de seda, e custa naquella Cidade vinte e quatro reaes, que em ambas as Provincias se podiaõ fazer por doze, teceria huma menina quarenta varas cada dia, e na mesma proporção lhe renderia vinte e quatro
ma-

ravedis , ou sessenta quartos , que fazem sete reaes , e dous maravedis. As duas mulheres lucrariaõ com o seu tear respectivo quatorze reaes , e quatro maravedis , em lugar de real e meio , que pela má qualidade de instrumento em que tecem , estaõ eactualmente reduzidas. (13)

Aperfeiçoado o tear , poderia ainda estabelecer-se , bem que com muito maior despeza , de fórma , que hum homem , ou mulher só teceffe de dezaseis para vinte pefas cada dia das mesmas quarenta varas , como succede na listaria. E bem que necessitasse de huma menina , que lhe atasse os cabos soltos, bem

(13) Posteriormente á primeira ediçaõ deste discurso , D. Joaquim Cester está destinado para estabelecer entre outros generos de linho , e canave , os teares convenientes para a cinta cazeira em Asturias , e em Galiza , á custa do fundo publico della , com approvaçaõ de Sua Magestade , em Consulta do Concelho.

bem seria supprida do seu trabalho.

De modo , que conforme este methodo , huma pessoa só facará oitenta varas de cinta cada dia , e faria tanto como duzentas e vinte e duas pessoas pelo rude methodo actual das Asturias , e Galiza ; ainda quando para estes teares compostos em vez de huma pessoa se admittaõ duas. Tal he a differença , que póde receber a industria popular , por meio da perfeiçaõ , que vaõ recebendo as artes , por que todas se foraõ introduzindo politicamente , e a impulsos da necessidade.

. *Labor omnia vincit* ;
Improbis , & duris urgens in rebus
egestas.

Estes proprios teares se uzaõ para tecer a listaria de seda , e a mesma fórma de maquinas , guardada

dada proporção se póde applicar a ligas , e outros generos de lã. (14)

As carapuças , meias , luvas , e outras manufacturas miudas se pódem fazer nas aldeas dos referidos fiados de lã , seda , linho , canave , e algodão ; e aproveitando nas Provincias semelhantes productos , quando os ha de propria colheita , ou introduzindo estas materias primeiras de fóra , no cazo que faltem , ou escaseem em algumas Provincias , eximindo-se os simples de todos os direitos nas nossas Alfandegas.

A Real fazenda se refará superabundantemente da diminuição do valor das rendas Reaes , com o maior augmento que produzirão o
con-

(14) As carapuças eucarnadas foraõ huma particular manufactura de Hespanha. Com a expulsaõ dos Mouros em 1614. se trasludou a Tunnes , e dali imitaraõ aquella fabrica em Orleans. A lã , e a tinta saõ materias , que dá a Hespanha com perda de toda a manobra-

consumo das rendas interiores , e sobre tudo crecerà a povoação , que he a verdadeira riqueza , e força de hum Estado , que se acha bem organizado.

Fica advertido , que o linho necessita unicamente de cura , a qual se lhe deve dar depois das teas tecidas , e não quando estão em fiado , miadas , ou nuvellos , porque neste cazo a cura debilita a duração , e substancia da mesma tea. Em algumas partes de Hespanha , como são Galiza , Asturias , &c. , fazem grandes erros por não observar esta precaução. Em Selamanca conhece-se melhor esta economia , tecendo em cru teas de linho , e rezervando para depois o beneficio de as curar , que sahe melhor , e não deixa pelo no tear , antes este se faz mais forte , e igual.

§ X.

Resta agora tocar pelo maior no estado das nossas Provincias para se inteirar da necessidade de propagar nellas a industria, que lhe for mais proporcionada.

Esta necessidade não he objecto que requeira declamaçoens nem argumentos, com que se persuada aos bem intencionados, e amantes da gloria nacional. Se alguém duvidar, por não ter viajado pelo Reino, facilmente se poderia dezen-ganar por si mesmo.

Galiza de tempo immemorial tem unido a lavoura com huma moderada quantidade de gado a cada vizinho, para lavrar, e adubar as suas terras, com a industria dos tecidos de linho. Por esta razão he a Provincia mais povoada do Reino, e bem que o Lavrador ef-

esteja carregado com muitas rendas, e gabelas dominicaes, além das ordinarias contribuiçoens.

Esta Provincia bem que não tem outros auxilios, paga mais pontualmente do que nenhuma os seus tributos: assim se observou, que na feliz successão ao Throno de Carlos III., quando elle se dignou perdoar aos seus Vassallos tudo quanto deviaõ de contribuiçoens atrazadas, não desfructou ella esta graça em razão da pontualidade com que tinhaõ pago, pelo effeito da sua industria popular, a que se deve attribuir a sua povoação.

Catalunha, (15) que passa depois

(15) Huma das causas principaes de se fomentarem as Artes em Cathalunha, consiste em que as Artes mequanicas tem no povo a mesma estimacão que a lovoura: e esta arrezoadada opinião concerte muito para alentar a industria popular.

pois da Galiza por huma das Pro-
vincias mais povoadas de Hespa-
nha , não tem esta industria tão
uni-

pular ; unindo idéas de honra a tudo quanto fa-
vorecer o trabalho do povo.

Nas de mais Provincias de Hespenha são ava-
liados os Officios com desprezo geralmente, de mo-
do que a idéa , e voz de Official , ou Mestre
mequanico está encontrada com a estimação vul-
gar, e he impedimento de entrar em certos cor-
pos, que não são tão vantajozos á riqueza na-
cional.

Os Portuguezes para honrarem o povo , e
atalharem distincções odiozas contra os Chris-
toens Novos , publicaraõ modernamente huma
Lei.

Seria conveniente dar estimação em Hespa-
nha aos Officiaes, e desterrar toda a vulgaridade,
e preocupação nesta parte; de modo que a ocio-
zidade, e boa vida , ou os delictos verdadeiros
fossem quem unicamente deshonrasse, e nunca
a honesta profissão dos Officios.

Isto não derroga a distincção , que a Nobre-
za, e as Dignidades, ou a eminente sabedoria,
e serviços á Patria trazem consigo guardando
justa proporção.

Ha porém a pratica muito damnoza de esta-
rem reduzidos em Catalunha a gremios exclu-
zivos os Officios, cujos gremios subsistem unica-
mente nas Cidades populozas do Principado, e
cau-

unido : seus lavradores pagão maiores direitos dominicaes aos donos das herdades. A Nobreza possui a maior

G

maior

cauzaõ hum verdadeiro estaque de industria em prejuizo das outras povoaçoens.

Taes gremios tem direito opozitivo com a publica felicidade, e apartaõ das Aldeas, e Villas a propagaçaõ da industria : o mesmo costume abuzivo se tem hido adoptando sem exame nas ordenanças gremias de outras Provincias do Reino. O Senhor Marcandier declara contra semelhante pratica, que nem he conforme ao espirito da *Lei 4. tit 14. l. 8. de Recopilaçaõ*, em que se reprovaõ as associaçoens excluzivas dentro no Estado.

As Companhias privativas de Commercio tem os mesmos inconvenientes, e nunca pôdem prosperar sem ruina da industria commua do Reino, cujo augmento indefenido ha de ser o objecto da legislaçaõ patria. Naõ he necessario referir o que ocorreõ com as que se estabeleceraõ no Reinado anterior para varias Provincias de Hespanha, como saõ as de Tolédo, Zarza, Sevilha, Granada, e Caragoça.

Os Privilegios das fabricas novas, quando naõ saõ commuas ás antes estabelecidas, cauzaõ indefestivelmente a certo tempo a ruina da industria já conhecida. Os Superiores legitimos a cuja sabia penetraçaõ yai submettido este discurso,

sa-

maior parte dos dizimos , e os vizinhos tem a seu cargo o reedificar as Igrejas , eximindo-se aquella de huma carga , que lhes impoem o Concilio. O gado não anda em igual proporção para o adubo das terras , e as manufacturas estabelecidas neste seculo , pela maior parte utilizaõ sómente Barcelona , e algumas povoaçoens maiores.

A bolla ou fello impedia a propagação , como repara o Senhor Marcandier , a respeito do fello , que

faberaõ discernir o merecimento destas reflexoens , para evitarem com as suas providencias a quanto pôde estorvar a uniaõ da industria popular com a lavoura : e o accrescentamento dos povos grandes , com ruina das Aldeas.

Estas povoaçoens curtas , e vizinhas são o nervo do Estado , e os Vassallos mais uteis : tão promptos estão a estender os seus habitadores os productos da terra , e dellas a sua manobra natural , e propria como a supportar a fadiga do estado , o decoro da Monarquia , e a gloria das armas.

que se impoem em França , ainda em manufacturas de pouco valor. Carlos III. libertou a catalunha destes estorvos contrarios á sua industria , abolindo inteiramente a bolla.

André Navagero , Embaixador de Veneza , refere na sua Viagem de Hespanha , que no anno de 1523 , em que passou por Catalunha , estava quazi despovoada , e cheia de delinquentes , e banidos pelo abuso das suas Leis municipaes. No mesmo estado permaneceu até ao prezente seculo , em que a nova planta de governo , que lhe deo Filippe V. , restabeleceu a justiça , animou a industria , e com o acantonamento das Tropas se fomentaraõ insensivelmente as manufacturas.

Por modo que em Galiza as fabricas populares de tempo immemorial a tem mantido povoada,

e só lhe falta o estabelecimento de outras muitas indústrias de mais valor , que fação o Paiz conveniente. Em Catalunha ainda faltaõ as fabricas populares , que consolidem a sua actual povoação. E bem que pareça mais brilhante o commercio de Catalunha , e mais lucrozo , como o he com effeito a certos povos , e fabricantes daquelle Principado , he mais geral , e benefica a constituição de Galiza ; e muito mais solida , e de maior duração.

Em Catalunha convem fomentar as Aldeas , trasladando a ellas muito parte da industria , que se acha nas Cidades com prejuizo das Aldeas , e dos campos. Na Galiza he necessario dar industria aos povos grandes , mas sempre com attenção a não attrahir-lhe os Aldeãos ; porque o verdadeiro bem do Estado consiste em manter dis-
persa

perfa a Industria em Cazaes , e Lugares pequenos.

Andaluzia he mais fertil do que aquellas duas Provincias , mas he destituida de industria popular , e achando-se em poucas mãos estancada a agricultura , os seus habitantes commummente saõ meros jornaleiros , que sómente tem occupação precaria a temporadas , e no resto do anno gemem de miseria , sobmergidos na inacção por falta de tarefa lucroza , em que empregar-se a si , e a sua familia. Suas mulheres , e filhos não tem occupação , e os vizinhos encerrados em grandes Cidades , e povos , vivem á custa da caridade dos Ecclesiasticos , e de outras pessoas , cheios de lastimoza penuria , que não corresponde á uberdade do chaõ , e que seguramente não pende da perguiça dos naturaes , senão da constituição politica. Se esta

ta constituição se não aproxima á que unem em Galiza a lavoura, a criação dos gados, e as fabricas populares, por mais diligencias que se fação, serão infructiferos quanto meios não tiverem por norte estes objectos.

As Provincias regadas como Murcia, e Valença requerem muitos braços para cultivarem os fructos; a superioridade dellas indemniza o dono, e o cultivador ainda que pague exorbitantes arrendamentos, que com o tempo podem diminuir a industria como se experimenta em Inglaterra com o excessõ, e abuzo dos Senhorios.

A Rioja he huma Provincia, cuja industria não está bem conhecida, nem sufficientemente applaudida. A sua agricultura não cede a outra alguma: a variedade dos seus fructos acredita a applicação dos naturaes, e não estorva que
nel-

nella se encontre grande numero de fabricas populares , e ordinarias.

Nas Asturias , Montanha , Vizcaya , e Guipozcoa podia fomentar-se a quinqualharia ; e toda a casta de obra de ferro , e aço. A pouca intelligencia dos seus naturaes nestas manufacturas , he a cauza de que desperdissem o aproveitamento destes ramos , que lhe offerecem o ferro , e lenha , o carvão de pedra das Asturias , a bondade , e abundancia de agoa , e vizinhança de mar. (16)

A

(16) A pesca do Ceval póde ser hum ramo mui proveitozo áquellas costas. Requer particulares auxilios , como he equidade no sal , liberdade de direitos ; não embaraçar que vão a esta pesca ; ainda sem serem matriculados. Em Irlanda , acabada a lavoura do campo , vão os vizinhos ás pescarias da Terra nova.

Os barcos devem ser alguma couza maiores que os ordinarios , para entrarem sobre o banco onde se acha a pesca , e tambem se devem me-

lho

A pesca podia supprir em muita parte a falta dos seus frutos, e não seria ramo de pouca consideração, o frete das madeiras preciozas das Indias, que podiaõ fazer muitos moveis uzuaes, e vender

lhorar os instrumentos de pescar, e regular os meios de tirar, e salgar bem o peixe.

O azeite que se tira das suas entranhas, he hum ramo consideravel, capaz de indemnizar os gastos da pesca, e he hum ingrediente proveitozo para os curtidores, e outros uzos.

Os escabeches de outros peixes daõ o modo de os conservar, e fazer delles commercio. Quantas especulaçoens fizerem sobre estes pontos as sociedades economicas, seraõ vantajosamente recompensadas com o producto, que ha de resultar ao publico.

He no principio necessario hum Director pratico destes peixes em cada Provincia, que saiba o que se uza nos Paizes, onde florecem as pescarias, que eraõ antigamente taõ vulgares na Hespanha, que tem decaido pelo pouco apreço, que ha em promover o util.

Convem desterrar o abuzo de que saquem utilidade contra os pescadores, juizes, dependentes do mar, ou Confrarias, nem que se ponhaõ em uzo outras exquisitas maneiras de diminuir ao pescador o fructo das suas fadigas, antes importa se examine, e desterre toda a vexação.

der o que sobrasse aos Estrangeiros, ou para as Províncias do Ceará. O cedro, o caoba ministrariaõ aos marceneiros huma continua applicaçãõ.

Na Mancha ha todavia vestígios de huma applicaçãõ proveitosa de ligas, e meias. As suas alfaias são ainda requizitos de hum resto de industria antiga, que facilmente se restauraria. Em Cuenca estaõ-se restabelecendo diversas especies de tecidos de lã, o seu fomento embarçará a absoluta decadencia a que rapidamente caminha aquella Cidade. (17)

Em

(17) O Senhor D. Antonio Palafox, Arcebispo de Cuenca, tão recomendavel pelo seu illustre nascimento, como pela sua virtude, e amor a Nação, está lançando naquella Cidade os alicerces da industria popular.

No 3. tomo de D Antonio Porz se verá a decadencia das suas fabricas antigas. O Senhor Palafox começou a excitar a industria, introduzindo

Em Navarra tem penetrado pouco a afeição ás fabricas populares, a facilidade de se proverem

do a sua applicação ao fiado de lã, para as fabricas de Guadalajara.

Successivamente tem feito estabelecer baetas farjas, e fazendas de maior qualidade, cujas amostras vi, que não cedem nem em qualidade, nem em vista ás de Inglaterra.

Tem tambem cuidado, de que se melhore a barregana, e as mais alfaias de lã que vi, e são de diversas especies.

Comprou, para dar principio a tudo isto, huma caza a beneficio da industria, e emprega as suas réndas em dar huma esmolla util, que diminue o numero dos ociozos, e augmenta no Reino, Cidadãos uteis.

O Illustrissimo Senhor Bispo D. Sebastião Flores Pabon, subministra o pão diario a esta colonia nova de fabricantes, e dá geralmente hum exemplo, de quanto podem adiantar os Prelados, e o Clero, á applicação commua das gentes, tirando os pobres das portas, e trasladando-os com vantajem do Estado, e da Religião, e bons costumes, aos obradores.

O Concelho movido de tão excellentes principios, confiou o Hospicio de Cuenca ao Bispo, e Cabido. O Senhor Colector geral dos Expolios, e Cabidos, cuida em promover com os effeitos da Cuenca a industria, dentro do mes-

naõ dos Eſtrangeiros , a falta de ordem das ſuas Alfandegas a reſpeito do que vem de fóra de Heſpanha tem em decadencia a industria interior daquelle Reino.

Os Rios Vidasoa , e Ebro oferecem ás montanhas , e terra chã de Navarra uma communicacão vantajoza para fazer commercio , e rica eſta Provincia.

He

no Hospicio por hora, e o meſmo eſtá fazendo em Jaen.

Eſta feliz reuniaõ de idéas , conforme ás de noſſo benigniſſimo Soberano , extendidas ás demais Capitaes , faraõ florescer dentro de poucos annos a geral applicaçã ao trabalho em toda a Peninſula.

Reſta , que em Almagro ſe dote o Hospicio mandado erigir no Collegio , que foi da Companhia , para que deſta fórte a Mancha em todo o ſeu ambito , ſe reduza logo a huma Provincia industriaza. Na verdade que os ſeus habitadores ſaõ habeis , robustos , e diſpoſtos para as manufacturas de lã , tendo além diſto a espontanea colheita do eſparto , com que pódem ſupprir o linho , e canave , e ainda ſobrepujar a ourtos materiaes.

He de admirar que os seus naturaes se descuidem de taes produções , e de fomentarem o seu commercio , e industria.

Huma sociedade economica em Pamplona faria conhecer aos Navarraes os seus verdadeiros interesses , e os reciprocos com as demais Provincias confinantes de Hespanha.

Mais progressos se tem feito em Malhorca , e Canarias , por serem maritimas. Mas geralmente todas as nossas Provincias , bem examinado o seu terreno , e actual estado , darei a conhecer , se se estabelecem as sociedades , os ramos que lhe são mais naturaes , e accommodados para se dedicarem a elles com preferencia , e utilidade. Então se conhecerá o grande atrazamento que padecem , e a muita facilidade que temos para sabir delles por meio da industria bem esta-

be.

elecida , sem os vicios do monodólio , nem das associações gregarias.

Naõ falta quem desconfie de tudo , e anteponha a inacção , ou porque naõ esperaõ ter parte no que se fáz , ou porque aborrecem que ellas naõ discorrem , ou para melhor dizer , porque estas couzas naõ tiradas de livros Estrangeiros , como se sómente nós foubessemos discorrer , e vivessem com indifferencia , e industria as Nações conterminantes da Europa , onde se escreve destes assumptos. As de Africa recebem na nossa balança as somas que recebem pelos sobejos da sua agricultura , que nos vendem.

Em huma , e outra couza naõ tem cauza justa para mormurarem: pois se querem ajudar , o que podem fazer quantos habitantes tem no Reino. Se lhes naõ parece bem que se discorre tem direito de
ap-

applicar as idéas , e se não pensarem em cansar-se no todo , podem utilmente dedicar-se a alguma parte da industria commua. O que lhe parece possível copiar de livros Estrangeiros estas idéas , apropriadas ao Estado actual da Hespanha , prove a suas forças , e publique o que achar ; convem ter lastima daqueles que sem ler o discurso se arrojão a fazer juizo d'elle.

As Provincias , como a Estremadura , cujos terrenos occupão rebanhos forasteiros , carecem de lavoura proporcionada á conservação , e augmento da povoação. Não temgado sufficiente para adubar as terras , nem pôdem recolher linhos , canaves , sedas , lãs-churras , (18)

nem

(18) As lãs-churras tem mantido na Estremadura , por grande numero de seculos , fabricas de panos , e baetas ; agora não tem os naturaes modo de criar sufficiente copia de gados estantes. Para sortir ás suas manufacturas , que vão em in-

em os materiaes primeiros das Artes. As Leis segundo a ordem da mesma natureza, mandaõ que os terrenos se aproveitem com preferencia nos fructos mais preciozos, que a terra se conserve povoada. (19) Naõ devem reprovar-se mais

teira ruina. A fabrica de Bejar, que era de panos e segunda, e terceira sorte tem tido a mesma decadencia. Naõ tem fabricas de lãs finas, que ahi se fazia, e assim he necessario que o povo viva na maior indigencia. Naõ he regular, que sejaõ daqui adiante daquella robustissima gente os Pizarros, Cortezes, e Albuquerque; até que a industria possa sahir do terreno patrio os generos, que lhe são proprios, e necessarios. Por ser tão importante a manufactura de generos grosseiros, está prohibida a extracção das lãs-churras. Isto mesmo dá a conhecer a preferencia na criação, que devem ter semelhantes lãs, posto que contribuem ao sortimento, e vestuario geral do povo.

(19) He muito sabida a lei, que para evitar os prejuizos, acaba de publicar-se em Portugal em beneficio da Provincia de Alemtejo, confinante com a Estremadura, a fim de reduzir a cultura dos montes, e fomentar a sua agricultura, e povoação, com a data de 24 de Junho de 1774.

Esta

mais producçoens em quanto se
 subejos, e compatíveis com os prin-
 cipaes objectos da solida povoa-
 ção.

Esta lei, publicada por Consulta do Dezem-
 bargo do Paço, que he o Tribunal Supremo de
 Portugal, contem seis artigos.

No primeiro se prohibe tirar aos Lavradores
 das herdades arrendadas menos nos cazos de não
 pagarem as rendas, ou prejudicarem as cazas, ou
 arvoredos, e tambem se prohibe augmentar o
 preço do arrendamento.

No segundo se manda reintegrar aos arrenda-
 dores espelidos, pelo preço que antes pagavaõ,
 ou pelo da avaliação feita por pessoas peritas.

No terceiro se manda reedificar as cazas,
 officinas, corraes, ou choças, que havia nos
 montes, ou devezas, no termo de seis mezes,
 á custa dos goardadores, que as tem arruinado,
 ou dos donos, que por descuido as deixaraõ ca-
 hir; pagando-se aos que reedificarem pelas ren-
 dás, e fructos das mesmas terras, com especial
 hypotheca nellas.

No quarto, que não querendo os Lavrado-
 res antigos tornar a estas devezas, se dem a ou-
 tros Lavradores avaliando se as rendas por pessoas
 intelligentes.

No quinto, que os Juizes do partido exami-
 nem as devezas, e cazas destruidas nelas, para fa-
 zellas arrendar a Lavradores, e lavrarem como fi-
 ca dito, lançando os mecos goardadores com gra-
 ves penas.

ção , e seu augmento.

A má intelligencia das Leis Agrarias perjudica tanto huma Nação como as más colheitas , e talvez mais.

Os tempos alternaõ , mas os systemas mal entendidos obraõ perniciosamente , e continuaõ effeitos prejudiciaes.

H

Por

No sexto , para evitar que os Pastores se não levantem com as devezas , e impessaõ a lavoura , manda que todas as devezas alternem por folhas hum anno de pasto , outro de lavoura necessariamente , e que ninguem arrende mais terra da que cultiva , e aproveite desta forma.

O mesmo estava mandado desde 1764 para as terras do Ducado de Bragança , e Commendas das tres Ordens Militares de Christo , Santiago , e Aviz , em beneficio dos Colonos , com cujas providencias parece ter-se augmentado a agricultura . e povoação naquelles terrenos naturalmente. Não seria menos util semelhante Providencia no territorio , e Commendas das nossas Ordens Militares , incluindo a de S. Joaõ , estando grande parte das Commendas despovoadas , e incultas , hem que estejaõ nas mais ferteis Provincias do Reino. Os Commendadores augmentariaõ naturalmente o valor das suas rendas.

Por outro discurso fica reservado o propor á Nação as reflexoens , pelo que diz respeito á agricultura , e á povoação ; porque estaõ em huma intima correspondência com a bem organizada industria , e inxerta em certo modo na lavoura.

Onde escaceãõ as colheitas , e a terra se mantem inculta , faltaõ os homens , e sem haver grande numero delles , e bem mantidos , desfallece a industria.

Ha Provincias reduzidas a lavoura , e alguma criação de gados , que naõ empregãõ a gente toda. Em quanto ha em hum Paiz habitantes ociozos , he defeituoza , e imperfeita á sua constituição. Sujeitando estas reflexoens a pessoas mais instruidas , as apresenta seu Author com a devida modestia ao discernimento dos Superiores , a ver se pôdem ser uteis á Nação , sem

sem intenção de censurar ninguém. Pois outros Estados se achão em igual , ou pouco mais vantajoza industria , bem que alguns com o seu exemplo tem mostrado a possibilidade de estabelecer esta em todas as partes.

Na verdade que isto requer tempo , e constancia de principios , para remover os obstaculos , uzando de incontrastavel constancia , que regula hum espirito cheio de equidade , e livre de respeitos pessoaes. Assim como Galiza , a respeito da sua povoação , he hum exemplo das vantagens que anunciamos , não deve rejeitar-se esta demonstração , e modelo , que está á vista de todos. Isto não he decidir , que Galiza tenha a industria de que he susceptivel , antes necessita particular attenção para occupar utilmente todos os seus habitantes.

§ XI.

AS manufacturas populares de lã, seda, algodão, empregaõ toda a casta de tinturaria, e esta não he facil, menos que em cada Capital se não estabeleçaõ Mestres Tintureiros, que ensinem, e paguem huma profiçaõ taõ importante, como fica indicado em seu lugar.

Dos dinheiros publicos deveriaõ dotar-se na Provincia estes Mestres, e o ensino que convinha dar-se a determinado numero de aprendizes, que se fossem derramando com o tempo até às pequenas povoaçoens.

Este ensino a que de contado se deviaõ applicar os Engeitados, e meninos orfãos, por não facar filhos aos Lavradores, e Officiaes (o que se ha de evitar como regra

gra geral) podia ser hum dos cuidados das sociedades economicas dos amigos do Paiz em cada Provincia. Com effeito se haõ de considerar como hum dos auxilios mais precizos a beneficio da industria popular.

Ao mesmo tempo fariaõ aproveitar a grana-kermes , a rubia , e mais especies de tintas , que criasse o terreno , e se estenderia o seu cultivo , ou conhecimento entre os naturaes , que agora vivem ás cegas , ácerca das producçoens do proprio terreno , e seu uzo.

Em tudo o que não cabe nas forças dos particulares , he indispensavel encargo do governo proporcionar-lhes aquelles meios equivalentes , para que se não retrahe a industria , nem por falta sua fique imperfeita.

O premio annual a hum , ou dous aprendizes de huma medalha
do

do busto del Rei com as armas da Provincia , applicado com justiça ao que melhor o merecesse, excitaria a emulação honrada entre todos , com adiantamento da grande Arte de Tinruraria. Da sua perfeição tiraria igual vantagem , tanto as lãs finas , como as ordinariãs.

A orchilla , que leuão os Estrangeiros das Canarias , e que tambem se acha nas costas das Asturias , ainda se não sabe beneficiar no Reino. O que descobrisse algum destes beneficios , e segredos , devia tambem ter seu premio , ou assalariar do mesmo fundo a quem ensinasse estas operaçoens , que em breve tempo se fariaõ geraes. Deste modo tem os Inglezes hindo aperfeiçãoando as Artes , e manufacturas com louvor seu , e admiração dos que não meditaõ no seu constante amor ao bem publico , que he a verdadeira origem da

da sua prosperidade actual. Em Inglaterra não ha talento, nem descobrimento, que não tenha galardão, e recompensa; e assim são incessantes os progressos das Artes, e Officios. Onde mofaõ, e tem em pouco os novos descobrimentos, não he possível que se adiantem as manufacturas a pezar dos melhores dezejos de quem governa.

He especie de delicto contra o Estado, desalentar a applicação, censurando o que se não entende, e desalentando os que se applicaõ.

Toda a casta de ingredientes para a Tinturaria deviaõ ser francos de direitos, sendo para consumo das manufacturas do Reino, ainda que felizmente quasi os mais são productos dos extensos Dominios do Rei.

§ XII.

HE grande prejuizo da industria popular , permittir a extracção em rama das materias primeiras das Artes , que são necessarias para occupar as mulheres , e mininas Hespanholas , que vivem ociozas.

No Reinado anterior se prohibio a sahida ao esparto em rama , por ser hum fructo quazi especial de Hespanha , e que fóra della sómente se colhe na Serdenha , e em algumas paragens da costa da Africa.

Tem esta sabia Providencia por objecto o dispartar a industria nacional , para que beneficiando-o , se aproveite a Nação de todo o rendimento possivel do esparto. (20)

En-

(20) Por Alicante ha grande extracção de es-

Então não se tinha achado o importante segredo de o fiar, e reduzillo a pano, agora tem-se feito mais digno de huma serie atençaõ dos Hespanhoes este genero.

Com o mesmo objecto se tem coarctado a izençaõ do algodão, ao que entra em rama, para obrigar directamente a que se fie dentro em Hespanha, e occupe neste trabalho os braços actualmente ociosos dos nossos nacionaes.

A lã dividida em ordinaria, e
fina

esparto em rama. Em quanto estava vedada a fabrica, os Vizinhos logravaõ mais vantagens do seu beneficio. Na nova Tabarca, que lhe he quazi fronteira, se tem estabelecido hum Gremio de Esparteiros. Seria util sobrogar-lo sem fabricantes de panos de esparto, chamando Mestres de Daymiel

No tratado de Marcandier se póde ver como os Gregos fiavaõ, nos tempos remotos, o esparto que facavaõ de Hespanha, que se deve considerar quazi como hum fructo particular. He hum dos generos mais conveniente para a industria popular das Provincias, que a natureza privilegiou com taõ util colheita,

fina he hum dos maiores produ-
 ctos da Nação ; com tudo isto os
 seus naturaes se vestem , em quan-
 to a generos grosseiros , de fabri-
 cas Estrangeiras , em tempo em que
 as mulheres , e mininas , que de-
 viaõ fiar a que se cria , e corta
 no Reino estaõ ociozas , e sem oc-
 cupação , deixando-a passar em crú-
 ás demais Naçoens , para que pos-
 saõ empregar os habitantes desta
 mesma classe nos seus Paizes.

Não trataremos da lã basta , por-
 que esta colheita tem minguado
 muito , sendo a mais necessaria ao
 povo , e a que colhemos se con-
 some dentro no Reino , fiada , ou
 em colchoens.

A entrefina dos gados , que pas-
 taõ sempre no mesmo lugar , se ex-
 trahe muita parte , e quazi com
 a mesma estimação da fina.

Omittiremos por ora as muitas
 reflexoens politicas a respeito da
 ne-

necessidade de se fomentarem estas especies de lãs , porque he materia que tem lugar proprio no discurso acerca da Agricultura. Baste por ora limitar-nos a hum ramo , que está em nesso poder o aproveitallo , desde logo , para occupar a gente pobre , e consolidar a povoação.

A lã dos gados , que pastaõ vagamente , se cria em mais de quatro milhoens e meio de cabeças , e suppondo que cada dez cabeças dêem huma arroba de lã , se póde calcular quinhentas mil arrobas de colheita annual com pouca differença , ou doze milhoens e meio de arrateis de dezaseis onças o arratel.

Destes doze milhoens e meio de arrateis , supponho que se fiaõ , e fabricaõ no Reino finco milhoens ; e consequentemente deixaõ todo o aproveitamento dentro de Hespanha utilizando a industria popular.

Os

Os sete milhoens e meio , que
restaõ se extrahem em crú para o
Estrangeiro , sem se fiar , nem ou-
tro beneficio mais do que a tof-
quia , e lavar , que faz o pastor
por sua conta , e o da condução
em facas até ao porto.

Cada arratel de lâ fiada ren-
deria de redito a beneficio da in-
dustria popular perto de seis reaes;
e os sete milhoens e meio de arra-
teis renderiaõ nesta proporção qua-
renta e sinco milhoens de reaes de
vellon ; cujo lucro ficaria em Hes-
panha prohibindo-se a sahida da lâ,
sem ser fiada , aos donos , e con-
tratadores. Em quanto em Hes-
panha se não proporcionarem bra-
ços sufficientes a abraçar toda esta
industria , que em Inglaterra , on-
de ha grande colheita de lâ fina ,
e larga se avalia como o apoio do
Estado ; ao menos faz-se preciso
emprehender o projecto de fazer,
que

que a lã fina se fie , e não se per-
mittir de outro modo a venda ao
estrangeiro.

Este genero não se póde supprir
na Europa com outro equivalen-
te , e está inteiramente na nossa
mão fazer com que o levem fia-
do. Só basta esta Providencia para
enriquecer huma grande parte do
Reino , e adquire huma occupaõ
proveitosa , que talvez seja o pri-
meiro degráo de apropriar-nos as
manufacturas de lã ; porque se a não
quizessem comprar fiada , sobraõ
nas nossas Provincias mãos , cabe-
çal , pericia , e facilidade de con-
sumo para a tecer , e fabricar den-
tro de Hespanha , e que occupa-
na hum numero prodigioso de
pessoas , e enriqueceria as fami-
lias.

As manobras são progressivas ;
porque do fiado feito no Reino ,
se facilitava grande passo para te-
cel-

cella , tiugilla , pizoalla , impressall
dentro de Hespanha. Daqui resulta
riaõ utilidades consideraveis ; cujo
calculo he facil de ajustar , por ser
nos conhecido o que daõ as nossa
fabricas de panos grosseiros , e fi
nos.

Os que tem unicamente lâ de
boa qualidade , saõ os Inglezes
que prohibem extrahir a que co
lhem , sob grave pena de morte
Os seus supremos Juizes se sentaõ
sobre facas de lâ , para se recor
darem , de que a este ramo deve
a Grã Bertanha o fundamento da
sua grande potencia.

As lâs largas , e equivalentes
ás de Inglaterra , tem-nas Hesp
anha em Buenos Ayres , e com el
las daria ás nossas manufacturas to
da a perfeiçãõ , que tem os Ingle
zes nas suas.

O grande direito de toneladas
embaraça a sua extracçãõ de Bue
nos

nos Ayres , e que venhaõ a preço commo do á Hespanha , e assim não se conhece este ramo , nem tem valor algum no Commercio. O mesmo prejuizo se segue ás carnes salgadas , e ao sebo , que são addiçoens de muita importancia para a marinha , e outros uzos : a izenção destes direitos augmentaria consideravelmente aquella navegação.

Neste mesmo cazo se achão outros muitos generos volumozos das Indias , cujo transporte he incompatible com o direito de toneladas , diametralmente contrario a huma navegação, vantajoza a estes, e áquelles dominios. Teria a impozição as suas cauzas , que hoje certamente não subsistem , e convem ajuizar por outro modo.

Na Pomerania ha tambem lãs finas , e o Eleitor de Brandemburgo prohibio a sua extracção debai-

xo da mesma pena. Os naturaes, bem que não costumados a esta manobra se viraõ com esta prohibiçaõ obrigados a reduzirla a pano. Deste modo fomentáraõ aquellos Povos a sua industria, contra a sua mesma vontade.

Admittindo fabricantes Estrangeiros se povoáraõ os arlenaes das Marcas, e hum Paiz infeliz se converteo em hum Reino. Tanto pôde a industria quando se segue por principios constantes.

Nenhuma naçaõ tem jus para obrigar a outra, a que lhe entregue os seus generos, para augmentar os seus lucros, na nossa mão pois está ser os arbitros dos tecidos de lã.

Este ramo he tão privativo da Hespanha, que nenhuma outra naçaõ he capaz de lho disputar, nem de lucrar na concorrência. He da primeira necessidade a lã, e ad-

e admira que no seu beneficio procedamos com tanta indifferença, tendo fundo, e meio para conseguir facilmente, sem soccorro alheio, o facar das manufacturas de lã occupação honesta, e util á multidão de braços, que hoje se conservão ociozos por todo o Reino.

Menos he entre nós ramo novo: se se examina com cuidado o numero das fabricas de lã, que havia em Castella, Estremadura, e Andaluzia, de que quazi sô restão sômente os viftigios, cauzaria admiração a decadencia, que se vê, e a industria antiga, que se tem perdido nos nossos dias, ou de nossos avós.

A expulsaõ dos Mouros trouxe consigo em muita parte a ruina das fabricas desta especie, e de outras. O mesmo damno cauza a extracção da gente para as Provin-

I

cias

cias de Italia , e Flandres nos seculos anteriores.

Agora que estamos livres de semelhantes occasioens de decadencia annual , e temos recobrado parte da antiga povoação , devemos pôr todo o esforço nos paños ordinarios , sarjas , droguetes , e baetas. As manufacturas de lã tem vantajem a todas as demais , se se olhaõ com a devida attenção ás muitas manobras , que requerem.

§ XIII.

Ninguem se ha de capacitar , de que este discurso tem por fim diminuir a utilidade , e credito das manufacturas finas ; as já estabelecidas feraõ muito vantajozas , e permanentes , á medida que se apro-

imarem ao systema das grossas, e populares.

As que se estabelecem de novo, requerem a inclinação de pessoas bastadas. As fabricas de lã occupão maior numero de braços, e e consequentemente maior a vantagem, que trazem ao Estado. Não se haõ de os seus generos limitar precisamente a panos; havendo grande numero de drogas, que seriaõ sahida mais segura, e prompta. Esta he a que anima as fabricas, e lhes dá huma solida confiança.

As lançerias, e mantelarias, finas não são proprias de Provincias seccas, e interiores; nas maritimas de Hespanha poderaõ hir successivamente estabelecendo, e abaixo sempre do systema popular, e por meio de premios. A sua sahida he mais prompta entre todas as manufacturas finas, e dahi

rezulta a sua indispensavel preferencia , onde houver proporção de a propagar.

As de algodão , e seda como as primeiras materias são precisas pódem mais facilmente accomodar-se nas Provincias interiores bem que distem do mar , e soffra a despeza dos transportes.

O debuxo , e as tintas são nestas o objecto da primeira attenção para lhes dar segura sahida. Variaõ as modas , e caprichos , de sorte que nesta parte he necessario a maior diligencia para se accomodar ao gosto dominante. He muito , que as Naçoens industrias não tenhaõ trazido da Asia Europa fabricantes , que ensinassen segredos , que alli são vulgares e tão antigos , e que nós outros ignoramos em muita parte. Observaõ os Politicos , que na India são os Lavradores os que empregão o

tempos vagos , e a sua familia (21)
 nesta especie de industria , nascen-
 do desta geral applicaçãõ o com-
 modo

(21) No Tratado de algodãõ se toca particu-
 larmente esta materia , e assim he ociozo repe-
 tillo aqui. De Manilha se podiaõ trazer a Hes-
 panha alguns Sangleyes , ou Chinas , que fabri-
 cassem tecidos de seda , e algodãõ : seria gran-
 de vantagem para adiantar o seu ensino. Aquel-
 las Islas tem os simples de que se formãõ as tin-
 das , cujo conhecimento daria tambem instrucçãõ
 aos novos fabricantes.

As manufacturas ou se inventãõ , ou se imi-
 tãõ : o primeiro modo he ridiculo , se sãõ artes
 a notorias em qualquer parte do mundo. As
 manufacturas de Catalunha ainda estãõ muito
 trazadas na perfeiçãõ , e só prosperãõ pela pro-
 tecçãõ , que lhe tem dado o Rei por meio da
 prohibiçãõ de generos Estrangeiros de algodãõ ,
 e da lizerdade de direitos ás materias primeiras.

D'onde rezulta que toda a manufactura deve
 transplantar-se do sitio em que florece mais , pa-
 ra se imitar onde se ignora , ou ainda não che-
 gou ao seu verdadeiro auge.

Huma vez estabelecida vem as combina-
 çõens ; nas quaes se consegue a perfeiçãõ das
 Artes , a que deve aspirar-se a todo o custo , e
 diligencia. Não basta promover huma manufa-
 ctura , se se não profegue em apurar os meios
 de tiralla barata , e bem executada.

modo do preço com que vendem os tecidos de algodão aos Europeos. D'onde se deve presumir que nunca podem ter concurrencia com ellas as da Europa naquelles Paizes , onde he permittida a introducção de tecidos de algodão da Asia , a pezar dos maiores esforços. Por esta reflexão he indispensavel , que subsista a prohibição , para que possa ter lugar nesta parte a nossa industria. Hespanha podia tirar de semelhantes fabricas notaveis vantagens , supprindo com os tecidos de algodão muita parte dos tecidos de linho , que necessita tomar ao Estrangeiro.

Como o intento deste discurso não he tratar das circumstancias particulares , que concorrem nas fabricas finas , deixa-se esta discussão para outro discurso particular , que não seria inutil , nem de poucas

cas vantagens ao Estado ; e a ca-
zo entrarei em confrontaçõens ,
que merecessem a approvaçãõ dos
que fallaõ depois de terem medi-
tado sobre factos bem averigua-
dos.

Convem no entanto não esque-
cer a êxtençaõ do bom gosto nas
tres artes nobres ; e no debuxo.
Se tudo isto se não faz geral no
Reino , carecerãõ de gosto os ge-
neros finos ; até os ordinarios se-
rãõ mais toscos do que convem
para segurar a sua sahida com pre-
ferencia.

Os Francezes levaõ vantagem
às mais Naçoens , no gosto das
suas manufacturas finas , e ainda or-
dinarias pela variedade , e primor
do seu dezenho. Todavia este gos-
to não he forasteiro , e sem elle
fraco adiantamento terãõ as fabri-
cas finas de Hespanha.

Con-

§ XIV.

Concluo este ponto , affirmando em rezumo , conforme ao dictame dos Hollandezes , que as fabricas de maior contumo saõ as mais uteis ao Commercio , e esta he a primeira baze sobre que deve regular-se a industria geral de cada Paiz.

2. As manufacturas mais grossas , e bastas , estaõ neste cazo , e por isso mesmo devem ter a preferencia.

3. A maior vantagem do povo, he a que merece a maior attenção do Governo , e com esta especie de industria poem em actividade a metade da povoação , que agora he de menos pezo para o Estado , e entaõ concorreria com o seu trabalho , e fadiga a consolidar a geral felicidade , e riqueza ;
fe-

segue-se que estas idéas são as mais vantajozas , que pôdem occupar os disvêlos de hum bom Patriota.

4 Todas as Naçoens admiraõ a decadencia da nossa povoação , situada em hum terreno esteril , e cercado de mar, menos os Pyri-neos. Importa ao credito nacional demonstrar com a pratica , a possibilidade de adquirir a povoação , que nos falta : empregando bem a que agora nos sobra , por carecer de occupação proveitoza.

5 Sendo regra abonada pela experiencia , que as empresas mais faceis , e mais complicadas estaõ sujeitas a menores riscos , dicta a prudencia que a applicação popular ás mauufacturas grosseiras , seja o primeiro fundamento , e a pedra angular da industria Hespanhola.

6 Não he accessivel a nenhum governo velar immediatamente em
cou-

couzas tão extensas , que abraçãõ todo o Reino. Esta reflexãõ obriga a lembrar ás sociedades economicas , que sobre estas maximas , vejaõ o que convem a cada Provincia , que impedimentos a retardãõ , e os mais seguros de removellos , e estãbelecer os modos solidos , que haõ de reger neste genero de industrias.

Naõ se tem uzado neste discurso , systemas abstractos , e pompozos : procurou-se seguir o calculo , e natural inclinaçãõ das couzas , para chegar á demonstraçãõ , que convem. Estas regras dicta-as a experiencia , e a applicaçãõ : naõ se aprendem nas escolas publicas , oxalá que nellas se ensinassem as observaçoens praticaveis , e adoptadas á industria . Tempo ha que varoens sabios se doiaõ das vãs questõens , que os mancebos altercavaõ nas Aulas,

as

as quaes chegando aos empregos, em nada lhes eraõ applicaveis á utilidade, e beneficio do povo. *Et ideo ego* (diz Petronio) *adulescentulos existimo in scholis stultissimos feri; quia nihil ex iis, que in usu habentur, aut audiunt, aut vident.*

§ XV.

DA falta de noçoens solidas em pontos de industria, tem nascido providencias dadas com o melhor zelo, e que não tem contribuido para fomentar as artes, nem aos que as professaõ, como se dezejava, e era conveniente.

Naõ ha couza mais opposta á industria popular, do que a erecção de gremios, e fóros privilegiados, dividindo o povo em pequenas sociedades, e eximindo-os da justiça ordinaria em muitos ca-

zos. Se este methodo se repete com demazia , são para tomar consequencias desagradaveis contra a exactidão , e bondade das manufacturas.

O auge do prejuizo está nas ordenações exclusivas , e estanque , que trazem consigo ; de modo que impedem a propagação da industria popular os conatos de cada gremio , se huma illustrada prevenção não o atalha com tempo.

Nos gremios de artistas he pouquissimo ensino. Falta debuxo aos aprendizes , e scola publica de cada officio , e premios aos que se adiantarem , e melhorarem de profissão. Tudo he tradicional , e de pouco primor nos officios communmente.

Conhecidas as industrias , he erro consideravel privilegiar as novas , e deixar carregadas as antigas da mesma classe , porque estas se arruinão,

ruinaõ , e as outras só subsistem em quanto dura o abuzo dos privilegios. Por esta dezigualdade contraria á justiça , podem chegar a ponto que as artes se aniquilem pelos mesmos meios , que se julgaõ proporcionados para os fomentar, e introduzir.

Em cada gremio se tem erigido huma Contraria , de sorte que no espirital formaõ outra Congregaõ apartada, e contribuem com porçoens exorbitantes , e acazo maiores do que os tributos Reaes, e municipaes. Os officiaes , e mordomos de taes Confrarias gremiaes, folgaõ todo o anno , em que lhes duraõ os officios. Os Mordomos arruinaõ-se com os despropozitados gastos , em que os empenha a vaidade fóra de proposito , e o máo exemplo dos outros. Este mal em huma naçaõ cheia de honra, e piedade , paga mais , do que
em

em outros Paizes diferentes dos
nossos. As inclinaçoens formaõ-se
pelo caminho que seguem ordina-
riamente os negocios publicos.

As restricçoens a que sujeitaõ
toda a especie de manufactura da
dotação do gremio , produzem no-
taveis impedimentos á industria po-
pular , e he outra das cauzas fun-
damentaes do seu atrazamento na
Hespanha , e a que faz o estan-
que dos gremios.

Os nossos Legisladores , e Leis
mais solemnes prohibem expressa-
mente toda a especie de estanque
de Commercio interior , e he con-
dição pacteada entre as de Mi-
lhoens.

A lei 4. tit. 14. l. 8. da Recupi-
lação prohibe toda a erecção de
Confraria gremial , e manda des-
fazer todas as que estiverem erigi-
das até á promulgação da mesma
Lei.

Foi representada em Cortes a necessidade de conter o prejuizo, que occazona a administração de justiça, a constituição de novos fóros, e extensões de jurisdição ordinaria; porque atalhaõ o exercicio regular, e vigoroso da justiça. As competencias de jurisdição se oppoem tanto á industria, como á boa ordem da justiça.

D'onde pois póde ter origem tanta repetição de ordenanças de gremios, de Confrarias gremias, e estanques dos mesmos gremios? As Leis se lhe oppoem, a equidade aborrece esta desigualdade, a utilidade publica está contradizendo estes corpos sobre si, e separados, porque desse modo o que não he do gremio, não póde fiar, tecer, nem occupar-se em semelhante trabalho. Se entra no gremio, o que não he possível ao que vive nas aldéas, nem as mu-
lhe-

heres , e meninas , he opprimido com as contribuiçoens gremiaes , e com as da sua respectiva Confraria.

He ineficaz a legislaçãõ , quando não tem por principios solidos a conveniencia , e a necessidade de observar as maximas , que della resultaõ , para que prospere o Reino. O certo he que semelhantes constituicoens de gremios tem tido approvaçoens , e as Confrarias gremiaes se tem tolerado , bem que restrictas pelas Leis ; he tambem notoria a rectidaõ , e desinteresse dos Magistrados de Hespanha , pelo que he necessario recorrer a alguma cauza estranha , e talvez se encontre na falça de calculo politico , e no pouco estudo destes assumptos , que parecem mecanicos ; e faceis á primeira vista , ou talvez pouco dignos de pessoas condecoradas.

Em Napoles , e Milaõ se estabe-

belecerão cathedras para ensinar as verdadeiras regras do commercio geral ; seria conveniente instituir outra cathedra em cada huma das nossas Universidades para conhecer os abuzos , e estorvos , que impedirão a industria até estes ultimos tempos , em que os nossos Monarcas cheios de amor dos vassallos , dão todo o auxilio possível á felicidade, e prosperidade geral da nação : á medida que seus zelozos Magistrados dissipão as trevas , e abuzos , que a escassa noticia das maximas economicas , tñha introduzido na Hespanha.

Sem estudo não se póde alcançar os verdadeiros principios , que conduzem huma nação á sua prosperidade. Que estudo deve excitar mais a diligencia dos que pensão occupar-se nos empregos politicos ?

Naõ he pois para quem tem

K

offi-

officio civil, ou publico, estudo in-differente o de conhecer as causas, que pôdem ter influido na decadencia da industria; porque semelhantes noçoens lhe servem para não cahir nellas, ao tempo de examinar os negocios desta classe. D'outra sorte pôde succeder contra a sua intençaõ que as providencias cauzem effeitos mui contrarios aos que elles dezejaõ promover.

Para atalhar taes prejuizos, convem não estabalecer foro, incorporação, nem Confraria particular de Artistas; porque taes associaçoens nada concorrem para fomentar a industria popular.

A este systema he conforme o extinguir, e reformar com prudencia quanto se achar estabelecido, contrario aos principios, que ficaõ referidos; ao que consta das nossas Leis, e ao que abona a experi-

perencia. Outras Naçoens tem confirmado este mesmo dictamen, e vaõ successivamente removendo taes obstaculos, como contrarios ás vantajens publicas, e á força de meditação, e trabalho, sem perdoar diligencias, nem gasto tem conseguido o fim a que deve aspirar muito deveras a nossa patria.

Se os gremios de Artistas podem ser uteis, no que diz respeito á industria, seria para alguma destas tres couzas, convem a saber; ensino, fomento, ou adiantamento dos officios.

O ensino, e lei dos aprendizes, he o em que menos se cuida nas incorporaçoens: nem os Mestres sabem debuxo, nem tem premio os discipulos, nem provas publicas das suas manobras; e tudo vai por hum mechanismo de pura imaginação de huns a outros sem regra, gosto, nem direcção.

K ii,

Da-

Daqui nasce , que os povos tambem não sabem distinguir a perfeição dos generos , que se fabricão , porque nunca vem expostas ao publico as peças de examados que querem passar a Mestres.

O debuxo , e a expozição destas obras formariaõ o gosto geral, e daria Juizes competentes das Artes , que saberiaõ distinguir , como se faz em Roma com as obras das Artes , para ouvir as criticas.

O fomento das Artes he incompativel com a imperfeita subsistencia dos gremios ; elles fazem estanke dos officios , e a titulo de unicos , e privativos , não se canção em se esmerar nas Artes , porque sabem , que o publico os ha de necessariamente buscar , e não se detem em lhes discernir as obras.

Os que tem inclinação para se-

femelhantes officios , naõ os podem exercitar particularmente sem se sujeitar ao gremio , e isto cohibe muitos , que nas cazas trabalhariaõ melhor ; e esta concurrencia barateceria a manobra , e estimularia a perfeiçaõ.

Os Estrangeiros habeis tem encontrado difficuldades para estabelecer-se , e exercitar seus officios , pelas contradicoens de seus gremios . Filippe V. os mandou admittir , e aquella rezoluçaõ he conforme ás Leis que concedem aos Artistas Estrangeiros , e Lavradores os mesmos privilegios que aos nacionaes ; além disso a izençaõ de direitos por seis annos , para que sejaõ attendidos , a fim de exercitar a sua industria.

Carlos III. confirmou a favor dos Artifices Estrangeiros , tudo quanto as Leis dispoem a seu respeito , sem exceptuar os que rezidem

dem nas costas do mar ; despachando-se Real Decreto de 1771 , e os eximio , e a seus filhos de sorteamento , e serviço Militar nas Ordenanças. As Justiças Ordinarias , e as Juntas devem pôr o maior cuidado, em que se cumprãtaes Leis , e Ordenanças , protegendo os Estrangeiros , que pelo mero facto ficão naturaes , e vassallos.

A introducção de Artifices Estrangeiros , he hum dos meios de fomentar mais seguramente a industria ; nelles se pôdem ter mestres idoneos nas Provincias , para propagar o ensino , sujeitando a ella os individuos actuaes do mesmo gremio , que necessitem deste auxilio , por lhes faltar a muitos o dezenho , e a lição necessaria , e hum rigoroso exame publico , que acredite a sua sufficiencia.

O adiantamento das Artes , e
Of-

Officios , ha de ser tirando estancos , e dando premio aos que se distinguirem á custa dos cabedaes publicos , ou dos gremios de officios , que tenhaõ rendas , e fin-
tas.

He tambem necessario tirar aos officios toda a deshonna ; e habilitar aos que os exercitaõ para os empregos municipaes da Republica. Em huma naçaõ cheia de pundonor , como he a Hespanhola , conduz muito naõ perder de vista esta maxima , que obra taõ bons effeitos em Catalunha , e em outras Provincias do Reino. Só a covardia, e priguica deve contrahir vileza.

§ XVI.

A Industria popular , ou se ha de fomentar por cada pai de familias, ou pelo publico , como tutor das particulares familias desvalidas.

Con-

Consiste esta protecção no ensino, e em soccorrer com rodas, pentes, teares, impreſças, e tintas; em maquinas que facilitaõ a manobra, e na subministração de materiaes.

Tudo isto já seja por propria conta, já por esmolla de pessoas caritativas, ou por emprestimo, e tirado do publico, he utilissimo. Porque o vizinho aprende de graça, adquire ferramenta com que ganhar pão, e occupar-se, e por fim não se vê precisado a vender a sua manufactura fóra de tempo, e com perda.

Antes usando de sua liberdade o pai de familias, a vende fiada, e de contado a quem a busca, ou a leva á feira (22) para lhe dar fahida, se o não consegue em caza.

Do

(22) Nas Provincias onde não há Mercados cada semana, se devem hir eslabecendo com muita diligencia, porque conduzem muito para dar

Do antecedente se segue , que as fabricas populares não podem prosperar , por meio de companhias , nem por conta dos proprios Commerciantes. Estes reduziriaõ os vizinhos , e fabricantes a meros jornaleiros , e dependentes da sua vontade , ficando taes Commerciantes , ou Companhias com o lucro , e o povo na mesma miseria , e acazo maior que a actual.

Os que acharem razoens convincentes para sustentar o contrario de quanto aqui se propoem , farão hum serviço muito grande ao publico em produzillas , para se examinarem.

A prosperidade nacional he incompativel com qualquer erro politico contrario a ella. Em nada se con-

dar alento ao contrato interior ; e dar sahida aos effeitos da industria popular : contribuem tambem para atalhar os monopolios.

consumirá mais utilmente o tempo, do que em semelhantes discussões; propondo premios ao que discorrer melhor, e escrever sobre taes problemas economicos.

Se hum numero de Comerciantes, ou huma Companhia reduzisse, por exemplo, em Galiza as fabricas de linho á sua discrição, de modo que os Gallegos trabalhassem por conta dos taes emprehedores, damnarse-hia o genero, estancarse-hia ao seu arbitrio, e os Gallegos só facariaõ o jornal que lhes quizessem dar. E como este minguarda cada dia, ao cabo se arruinaria a fabrica, porque os naturaes se esqueceriaõ da sua natural industria, e a Companhia não teria quem trabalhasse por conta della, com a economia que he facil lograr agora naquella Provincia, frugal, e laborioza.

Depois de fabricadas as manu-

facturas , ou productos da industria popular , são uteis os Comerciantes para lhes facilitar a fahida , e consumo ; e ás vezes para subministrâr , e adiantar algum dinheiro ao morador fabricante , á conta dos generes , que ajustão anticipadamente , e com boa fé ; como o fazem ao mesmo vizinho , como lavrador , e pastor para com os seus fructos , e producçoens , cuja anticipação he util , efforvados lucros torpes no valor dos fructos.

Todo o primor da industria popular consiste em duas couzas , que são incompativeis , sendo por conta do Commerciante , ou por huma especie de lucro.

A primeira he , que o vizinho trabalhando por sua conta , poem elle , e a sua familia o maior cuidado , para que a obra se adiante , e vá bem acabada , e em sa-
car

car dentro em menos tempo o maior lucro possível; e isto se consegue não sendo aturado no trabalho, e esmerando-se nelle.

A segunda, consiste em que o vizinho, que trabalha por conta alheia, fallo com menos cuidado, e antepoem qualquer nova industria, que seja mais lucrosa; assim sabe a obra mais cara, pelo mais tempo que tarda, e empeorando a qualidade por abraçar mais do que póde, perde o credito, e passa a outra parte a industria.

A estas naturaes inducções, em que até agora se não poz a devida attenção, se ha de accrescentar outra; e he que todo o governo deve empenhar as suas forças, para que a industria cede immediatamente quanto for possível em beneficio do povo, para que este fique fixo; prospere a povoação. facilitem-se os cazamen-

tos

os como fica explicado n'outras partes deste discurso. O Mercador em tanto he util, em quanto deixa ilezo a favor do vizinho, o producto da primeira venda; e se aproveita daquella comissão, e gastos que faca na segunda venda.

§ XVII.

AS Artes que falecem em humana nação, sendo proveitozas, he necessario introduzillas; e isto se consegue, ou mandando naturaes que as aprendaõ, e tragaõ de fóra, ou trazendo Mestres Estrangeiros habeis, que as ensinem na Hespanha; fazendo-se huma, e outra couza á custa do publico, chegarão os officios mais facilmente á sua plena perfeição.

A difficuldade consiste humas vezes na falta de meios, para cofrear taes gastos; ou em ignorarem

tem os povos as Artes , que lhes podiaõ ser convenientes , e o regimen que deviaõ pôr por effeito de propagar tal industria.

Os povos pequenos , ou aldeas , nunca tem fundos para terem Mestres das Artes á sua custa , nem saõ capazes de soportar o ensino dos seus vizinhos.

Esta especie de Mestres haõ de rezidir nas Capitaes , e costear-lhe os salarios , e ajudas de custo pela Provincia , como hum auxilio commum , e transcendente a toda ella.

Se as Sciencias requerem escolas geraes , dotadas á custa do commum , na falta de fundaçoes particulares , a industria popular naõ he menos credora a hum ensino sufficiente , e gratuito.

Difficultozamente poderia o commum pagar a viagem das pessoas mecanicas , para aprender as

Artes ordinarias , que não se conhecem bem na Hespanha. São precisos Mestres , ou naturaes , ou Estrangeiros ahi permanentes. Entre os discipulos, que se distinguem, podia mandar-se hum , ou outro , que hindo já instruido , lograria em pouco tempo aperfeiçoar-se fóra. Os que via-ãõ sem levar instrucção anterior , não podem fazer comparações certadas , nem trazer-nos conhecimentos circumstanciados , como reparava hum sabio Inglez no seculo passado , a respeito dos seus compatriotas.

Além do salario devem seme- nantes Mestres ter hum premio assignado por cada discipulo , que ensinarem , e constar do seu aproveitamento na Arte. Semelhante premio estimulará a ter muitos aprendizes ; e pelo contrario , cingido ao mero salario , desalentaria o ensino , ou recatará o que sabe.

Estes aprendizes em certo tempo , lhe ferião uteis com o que trabalhassem , e deste modo se lograria o reciproco interesse de huñs , e outros ; formando taes Mestres fabricas , e officinas , que servissem a outros de modello , e estimulo. Os que exercitaõ os seus officios com honra , e pericia , adquirem a general estimaçaõ das gentes , e daõ honra ás Artes.

O seu actual abatimento em muitas Provincias de Hespanha , nasce da impericia , e pobreza de muitos Artistas.

O premio aos aprendizes , que se distinguissẽ , excitaria a sua applicaçãõ ; e o interesse de adiantar o ensino , se faria reciproco , geral , e vigorozo.

Como o numero de Mestres , e o dos seus aprendizes formariaõ hum novo ramo de industria na Capital da Provincia ; a sociedade

economica hiria fomentando-o , e
 facando colonias aos povos , em
 que tivessem proporção taes manu-
 facturas , e industrias. Dentro de
 poucos annos haveria quantidade
 competente de Mestres , formados
 na escola da Capital , que propa-
 gariaõ este conhecimento , e aug-
 mento de novos ramos de rique-
 za em toda a Provincia.

Esta operaçãõ multiplicada uni-
 formemente em todas á custa dos
 disvelos da sociedade economica ,
 povoaria o Reino de Artistas in-
 dustriozos , que com o seu salario,
 premios , ensino , e exercicio dos
 seus officios , se fariaõ vizinhos ri-
 cos , e constituiriaõ outras tantas
 familias abastadas.

Os mendigos , e ociozos seriaõ
 os primeiros aprendizes por força,
 ou por vontade destas fabricas ,
 e em pouco tempo se fariaõ vizi-
 nhos honrados , e ensinariaõ no seu

L

po-

povo o officio , que houvessem aprendido , exercendo-o elles com utilidade propria.

Neste numero deveriaõ comprehender-se os meninos viajantes Estrangeiros , que circulaõ o Paiz , a titulo deromeiros , e servem de contagio aos naturaes , para seguir o seu ruim exemplo de folgar,

Os filhos de Soldados Estrangeiros encontrariaõ igual recurso, e seria mais facil recrutar para os Regimentos a soldo da Coroa ; tomariaõ assento no Reino , e viriaõ de tropel por si mesmos com augmento incessante da povoação. A dezerção seria muito menos nestes corpos , sabendo a facilidade de avizinhar-se , cumprido o seu tempo , e o modo vantajozo de criar os seus filhos,

Ainda que fossem cazados seriaõ admissiveis , e era outra facili-

lidade para recrutarlos á imitação, do que passa nos exercitos de Alemanha, cujos Soldados são pela maior parte cazados. E como a industria popular se estende a estas familias militares, além do pré se mantem com a applicação honesta aos officios, e industria que tem aprendido; e acodem á povoação, que de outra maneira se dissiparia com tão numerosos exercitos.

Nenhuma destas comparaçoens deve omittir o que promove a industria nacional, para tirar todo o partido mais vantajozo, que he possivel ao Estado.

Em Pariz ha grande numero de mecanicos Estrangeiros, e em todas as mais partes, onde floresce a industria. Não se sabe reger bem a applicação nacional, onde se ignora o dar destino, e occupação a hum só morador, que seja capaz de trabalhar.

Que importa que seja natural , ou estrangeiro , com tanto que se arreigue , e estabeleça em Hespanha.

Se he ociozo perjudica^o igualmente o natural , e o Estrangeiro , que intentaõ viver sem occupação á custa do commum.

O Estado , ou Monarquia , que chega a estabelecer esta policia se povoará dentro de pouco tempo , até ao ponto que he necessario ; e em pouco tempo poder mandar o sobejo para Colonias de seus Paizes remotos.

Parece , que estas duas epocas , são as que convem na Hespanha , e as que devem acelerar as sábias deliberaçoens do nosso illustrado , e patriotico Governo.

Vale mais introduzir Artistas estrangeiros , do que reduzir os nossos Lavradores a puros artezanos. No primeiro cazo não minguará a

lavoura , nem a importante povoação dos Aldeoens : no segundo perde-se huma industria mais solida , e que requer maiores fadigas , qual he a agricultura , para conservar-se nella os povos.

Nem por isto se deve impedir aos Estrangeiros , que se dediquem ao cultivo dos nossos campos , antes seria conveniente empregallos com preferencia aos outros. (23)
Os dezertores, especialmente Por-
tu-

(23) Nas nossas Colonias da Serra-Morena , e Andaluzia se vai estabelecendo esta industria popular nas familias de Lavradores. Necessariamente em breve tempo se augmentará a povoação ao mais despovoado das vizinhanças. Então terão os povos antigos hum modelo , porque melhorem a sua actual constituição , em virtude de cotejarem materialmente , de modo que unaõ todas as idéas.

O plantar as amoreiras , que se faz com grande numero , o semear linho , e canamo , a que todos se vão applicando , os officios estabelecidos nas Capitaes das povoaçoens arreigaõ a abundancia das primeiras materias , e arte de reduzi-las a manufacturas.

luguezes , serião huns colonos excellentes ; e naõ provaõ bem no serviço pela facilidade de dezertarem novamente para o seu Paiz.

§ XVIII.

HUma grande quebra de industria ha nos condemnados aos prezidios , em quanto se aperfeiçoa o methodo , com que se empregãõ nelles actualmente.

He ponto este , que merece particular exame , e regras mais miudas. O amontoar muitos delinquentes em hum Prezidio sem occupação , he indirectamente dar-lhes novos modos de se perverter com taõ ruim companhia , e de aprender a facilidade de delinquir , que talvez ignoravaõ , e assim fazem dahi geralmente incorrigiveis.

En-

Entre estes se encontraõ sujeitos de varios officios , que podião exercitallos com utilidade nos mesmos prezidios , e ainda ensinillos , principalmente a moços , que não tem efficio algum , e a quem a ociozidade envolveo em crimes , que talvez applicados não comettessem.

Os réos de delitos atrozes , a quem não corresponda pena ordinaria , deviaõ encerrar-se em cazas de reclusão , como as de Hollanda ; dando-lhes as mesmas occupaçoens , e prescrevendo-lhes hum regimen semelhante. Desta maneira não estragariaõ os costumes dos que tem commettido delictos feios , como agora succede , vivendo todos , confundidos , e misturados entre si.

Os desterrados por contrabandos , ou delictos leves , poderiaõ aprender officios , e servir ao mesmo tem-

tempo nos Regimentos fixos ; de modo que em pouco tempo se lograria restabelecer huma ordem constante , e melhorar-se os costumes , quando agora se pervertem mais , e quazi a maior parte delles voltaõ incorregiveis.

Devia haver hum numero de Mestres honrados nas Artes , que cuidassem no respectivo ensino , e comitres , que castigassem aos indolentes , ou viciozos , e aos que vivessem recluzos nas cazas de correcção estabelecidas nos prezidios.

Com estes meios lucraria a industria popular vizinhos , que ao prezente são pezados ao Reino , e nocivos a outros muitos.

Em quanto aos siganos tem o Conselho proposto regras sufficientes para dar educaçõ , e destino a toda esta classe actual de vagamundos , e malfeitores.

A pena de açoutes (24) infame ao que a padece , e não o melhora. He contra as boas regras da policia , deshonnar ao Cidadão, quando ha outros meios de lhe corrigir , e melhorar os costumes. O

(24) Disto mesmo se queixaõ os Escritores da França , olhando para a pena de açoutes , e marca , como de nenhum modo uteis a corrigir os culpados. O Author das cauzas da despovoação , p. 2. c. 34. p. 249. , se explica assim : *Em vez de castigar com açoutes &c. , e outras penas , que infamão , e não corrigem , antes pelo contrario empenhaõ os delinquentes a cometer maiores delictos ; visto que não merecem pena capital , se poderiaõ condemnar ás obras publicas , evitando-lhe a ociozidade , principal origem das suas dezordens , que não lhe dèsem liberdade , nem tempo para os tornar a cometer , dando-lhes huma occupação tão saudavel a elles como ao Estado.*

Os Reis Catholicos em vez de amontoar delinquentes nos prezidios , os remettiaõ para povoar as Indias , e novos descobrimentos , e Ilhas , repartindo por elles terras , aproveitando-os.

Carlos III. renovou este uzo , mandando muitos a Porto Rico , e seria conveniente ampliar este methodo com regras oportunas , e solidas , Pois não basta a remissão , senão se lhe provê a subsistencia , e occupação , como fizeraõ os Ingleses nas suas Colonias.

O peor he que esta infamia, conforme a opiniaõ vulgar recahe nas innocentes familias, que se abandonãõ inteiramente, sem voltarem a serem uteis ao Estado. Recolhidos em caza de correicãõ, ficam livres de ambos os inconvenientes. Foi a pena de açoutes inventada para os escravos, e pouco proporcionada aos Christãos, e homens livres, que descendem de familias decentes, quaes são os Hespanhoes. Do que se deduz, que esta correccãõ posta nos prezidios os escarmentaria mais, e muitos se fariãõ industriosos, e uteis á sociedade, tendo a assistencia conforme ás suas classes; e em cada huma occupaçãõ util.

A numeroza povoaçãõ, e com destino, he o maior bem do Estado, e o fundamento do seu verdadeiro poder. Naõ he pois hum objecto de pequena consideraçãõ, apro-

aproveitar no que he possível os ociozos, e delinquentes, dirigindo ao mesmo fim, e comotando muitas penas afflictivas das que se se achão antiquadas nas nossas Leis, ou que já não correspondem aos costumes, nem ás luzes do seculo. Isto não he criticar as couzas passadas, mas sim apresentar aos legitimos superiores as nossas reflexoens; se acaso merecerem a sua approvaçãõ.

§ XIX.

ATé aqui tem-se tocado os meios mais graves, que pôdem levar ávante a industria popular; mas seriaõ inteiramente inuteis, se as Provincias carecem de hum orgãõ instruido, e patriotico, que accommode estas, e outras idéas no todo, ou em parte á situaçãõ, clima, fructos, industria, e po-

povoação relativa de cada Provincia.

A que está situada na costa de mar , tem na pesca huma industria mui principal. A Navegação , e o Commercio maritimo são outros ramos , que augmentão os objectos , e attenções do Governo.

As Provincias que tem estabelecidas regaduras , ou aguas da chuva pôdem ter fructos , que não convenhão a terrenos seccos. Por isso mesmo he necessario variar a industria , de modo que nunca emprehenda couza repugnante ao clima. Com esta advertencia convem ler os livros , especialmente os de agricultura , porque de outro modo se cometerão notaveis erros.

Quando huma Provincia tem abundancia de certos fructos , e materias primeiras , deve dar-se a primeira attenção ao seu beneficio. Bem que o esparto seja inferior

riór ao canamo , se só o esparto se cria com abundancia , convem aproveitallo quanto póde fer ; e pela mesma razaõ se ha de cultivar o canamo se cresce melhor que o linho , e reduzillo a manufactura.

Os Arabios cultivavaõ na Hespanha o algodão , como nos diz Ebn-el-Auan , agora mal se conhece esta colheita , e se ha alguma na Andaluzia , não se sabe fiar , nem beneficiar ; tanto se tem atrasado entre nós a industria ! Nem menos se deve daqui colligir , que porque em huma Provincia não ha certo fructo , que o não possa produzir. He cautella prudente recorrer á experiencia.

Onde certas mechanicas estaõ já estabelecidas , he mais seguro antepôr a sua propagação , e perfeição , pela maior facilidade que ha no melhorar o já estabelecido , do que em fundar de novo.

A fôrma da povoação offerece differente proporção ás mechanicas. A que está disperfa pelas aldeias pequenas he propria para fabricas ordinarias unidas com a lavoura. As Provincias cheias de Cidades, e Villas grandes admittem em taes povoações numerozas as fabricas finas, e os de mais povos pequenos entraõ na regra geral.

Desta variedade de factos, e circumstancias, não he obra de hum homem só a indagação, nem he fructo de hum exame superficial.

Já fica proposta (no § 14.) a utilidade de estabelecer huma sociedade economica de amigos do Paiz em cada Provincia. As suas primeiras occupaçoens podiaõ ser estas indagaçoens, tomando pontuaes razoens do Estado actual da respectiva Provincia, nos ramos que vão indicados, e de outras par-

particularidades que lhe dictar a sua applicaçõ , e prática noticia do Paiz.

Onde ha abundancia de lenha , e agua , póde promover-se a quinilharia , e especialmente a fabrica de todos os moveis , e instrumentos de ferro , aço , e outros metaes. Nos portos de mar pódem promover-se o trato de Marceneiros pelas madeiras das Indias. Todos estes materiaes se achão nos vastos dominios do Rei : o amor de Carlos III. he constante , e os seus relevantes talentos para os promover. A nós pois convem imputar-nos se em algum destes ramos falta adiantamento , e que com vantagem de outras Naçoens, nos convida a abundancia , e largueza do Estado.

*Imperium oceano , famam qui terminet
astris. (Virg. Æn. lib. i. v. 87.)*

§ XX.

§ XX.

A Sociedade economica ha de ser composta, para poder ser util, da nobreza mais instruida do Paiz. Ella he quem possui as principaes, e mais pingues terras, e tem o principal interesse em fomentar a riqueza do povo; cuja industria dá valor ás suas possessões.

Quaesquer fadigas, e disyêlos, que tomem a seu beneficio he huma retribuição devida ao valor annual, que dão aos seus terrenos. Em quanto o povo cultiva com muito trabalho os campos, elles cuidão em que não falte a alguem da terra industria de que viver; e occupaõ gloriosamente em beneficio da sua patria, hum tempo, que seus maiores empregavaõ na guerra, e agora não aproveitaõ. Degradaõ os vicios, que traz a

ocio-

ociozidade , e todos á porfia trabalhaõ pelo augmento da Naçaõ. Que ventura he para hum homem de bem , ter nascido com rendas , e proporçaõ , que lhe dem lugar aos mais nobres exercicios do Cidadãõ , em quanto os demais estaõ dedicados ao seu trabalho ! Estas reflexoens tem lugar nos individuos do Clero , e nas pessoas abastadas. Vejamos agora summariamente as principaes occupaçoens , proprias d'humas destas sociedades economicas.

I Cuidará a sociedade em promover a educaçaõ da Nobreza , o amor do Rei , e da Patria. Huma Nobreza falta de educaçaõ , não conserva o decóro , que lhe he devido pelo seu sangue. A sociedade Bascongada tem conhecido , que esta educaçaõ he o fundamento para que sejaõ estaveis , e uteis taes associaçoens politicas.

M

De

2 Dedicar-se-ha desde a sua erecção em formar o estado da Provincia , e renovallo continuamente ; porque deste modo se achará em disposição de discorrer com calculo , e acerto.

3 Ha de cotejar a respectiva sociedade o valor das suas colheitas, e industrias ; e comparallo de hum anno para outro : neste calculo se encontrará o producto de cada ramo , e a mingoa , ou augmento que rezulta ; e se tomará conhecimento do que vai prosperando , ou necessita de novos auxilios , e quaes são convenientes.

4 O alistamento do povo he hum barómetro politico do seu augmento , ou diminuição ; e ha de ser hum dos seus cuidados annuaes.

(24) O Rei tem igual necessidade da

(24) A noticia dos consumos , e dos que
são.

da contribuição de Soldados, e de tributos; para fazer cara aos inimigos do Estado, e fazer respeitavel a todos a sua Monarquia. A estas sociedades he-lhes bastante huma copia do Estado do alistamento annual, para reunir as noticias que necessitarem,

5 Preciza ter a conta dos vadios, e mendigos; as cauzas que para isso influem; e discorrer nos meios de que pode lançar mão o Governo para dar a ambas as classes occupaçoens que os sustentem.

(25)

6 O conhecimento dos que se

M ii

de

nascem, e morrem cada anno, conduz muito para se formar o calculo proximo acerca da povoação. Os Inglezes tem sido os que com maior acerto, tem uzado desta especie de calculo, cujos livros he bom consultar.

(25) O Conselho tem expediente particular, dado pelo incessante disvelo do Rei, em beneficio da prosperidade geral, para indagar o numero de vadios, e reduzillos a vizinhos applicados, e trabalhadores.

degradação temporal, ou perpetua-
mente a buscarem occupaçoens em
outros Paizes; denota que no pro-
prio faltaõ a industria sufficiente
para empregallos. (26)

Taes

(26) Em Hespenha ha menos excesso, que em
outras partes, pelo que respeita á emigração.
Esta das nossas Provincias Septentrionaes se faz
para as Indias; sómente no Bispado de Santander
he reparavel, e não traz grandes vantagens;
porque naquelle districto não ha mecanicas para
o povo: a Agricultura está em decadencia, e fi-
caraõ não poucas terras incultas. Seria muito
util em Santander huma sociedade patriótica,
para promover o bem commum daquelles rassa-
los honrados, e tambem seria conveniente huma
deputação daquella Provincia, para reunir os ani-
mos, prezidida de hum Corregedor togado á
imitação do que se observa nas Asturias.

Nas Indias os emigrantes não têm outro des-
tino, além do Commercio, e não podendo este
accommodar tantos, perdem-se muitos, que re-
partidos pelas terras se fariaõ povoadores uteis.
Parece incrível, que havendo naquelles Paizes
tantas terras sobejas, haja grande numero de
Hespanhoes, e Indios ociozos por se não repa-
tarem por elles. Perjuizo que merece toda a at-

Taes degradados não vivem á custa do Paiz, e quando se recolhem regularmente a elle o utilizaõ; mas se sahem a estabelecer-se em Reinos estranhos, prejudicaõ ao augmento da povoação. O segredo para os reter se reduz á buscar-lhes industria na sua mesma terra; todas as demais cautellas são inúteis, e talvez damnozas. Os que por si não tem em que se empregarem no Paiz, fazem-se delinquentes, ao menos mendigos vivendo á custa dos outros. O povo que não trabalha, he povo inutil á sociedade; e não prejudica, ainda que se desterre, menos que não vá

tenção dos sabios Ministros do Conselho das Indias.

Dos Gallegos que passaõ a Portugal, se falla oportunamente em outra parte deste discurso, e tem igual origem na falta da terra, que cultivão; sem o que não podem assentar viyenda em parte alguma, pois que a povoação, e a agricultura são as precursoras da industria.

vá dar forças a Paiz inimigo; hum Reino que tem Colonias pôde uzar muito da emigração propria; ou alheia.

Deve pois medir-se o valor da povoação; mais fômente pelo numero de habitantes com attenção á industria de cada hum, e aos que vivem applicados, ou ociozos. Estes ultimos se devem diminuir do numero do povo, e agregallos aos cargos viciozos do Estado. Com esta distincção acertará os seus calculos sobre a povoação á sociedade economica.

7. Os pobres impedidos de solemnidade são carga necessaria aos sãos. Quando não bastem as Cazas de Misericordia, que houverem na Provincia, he forçozo imaginar outros meios de construilas, ou dotallas. A sociedade instruirá com as suas luzes as pessoas, a cujo cargo estão estas materias; ou

ou dará informações que lhe parecer, ou o Concelho pedir, com acerto, e verdade.

8 A agricultura, a criação dos gados, a pesca, as fabricas, o commercio, a navegação no seu maior augmento, em quanto ás reflexoens scientificas de propagar estes ramos, devem formar a occupação, e estudo das sociedades economicas; já traduzindo as melhores obras, publicadas fóra, com notas, e reflexoens accommodadas ao nosso terreno; já fazendo experiencias, e calculos politicos nestes pontos, já representando, ou instruindo os superiores, a quem pertence prover de remedio.

He muito do cazo adquirir noticias, se a Provincia he maritima, ou de fronteira, e extractos do que se conduz, e extrahe, para discernir os ramos em que he activo, ou passivo o Commercio.

Se

Se se introduz grande numero de fructos para o seu consumo e a agricultura sem decadencia. A decadencia da industria resultará das manufacturas, que conforme de fóra, e da ociozidade em que estão os moradores da mesma Provincia.

Destas combinaçoens se fórma a balança politica de huma Provincia, ou Estado, com os outros, e se sabe quaes ramos estão mais decadentes, e necessitaõ maior alento. Estas sociedades serãõ uteis para votarem com justiça nos premios, que ficaõ indicados a favor dos que se apurarem nas artes, ou em promover colheitas convenientes, em se introduzir, ou dilatar com preferencias, ou descobrirem algum segredo util. Agora ainda faltaõ sufficientes conhecedores em algumas Provincias, porém as con-

fe-

ferencias dos amigos do Paiz nas Juntas da Sociedade, e o commum desejo de brilhar, lhes facilitarão meios de adquirir noçoens, que agora lhes faltaõ.

A applicaçõ das obras economicas, he absolutamente precisa para se formar hum numero competente de principios cardeaes.

Affirmaõ tem feito os individuos da Sociedade Bascongada, logrando a accepçõ das pessoas instruidas nas suas concurrencias.

io Pelo mesmo modo poderão examinar os projectos economicos, e rectificallos, para quando se entregarem aos Ministros nos Tribunaes, por onde se haõ de despachar, estejaõ limados, e reduzidos a hum ajustado calculo politico; fundados em datas certas, e nunca em suppostos, deftituidos de verdade. Admittirão a este exame privado, aquelles que
qui-

quizerem consultar á sociedade, os respectivos authores, e não outros; pelo menos que sejaõ impressos, porque em quanto a estes será livre á sociedade fazer-lhes a analys, e critica, que merecem.

Os monstruosos erros dos projectos tem feito odioza esta especie de escritos, que se olhaõ com o aspecto de sistemas mal dirigidos, e de novas imposiçoens.

Daqui rezulta, que os animos estaõ preocupados contra tudo o que he projecto; e esta aversaõ generica he outro abuzo. O estudo, e o discernimento das sociedades, adonde se pódem remetter por officio, estabelecerá meio regular entre os dous extremos, que se advertem.

Os descobrimentos, que se vão fazendo em toda a Europa, a respeito de promover as Artes, a industria, e colheitas, devem

levar a primeira attençaõ destas sociedades : formando cada huma seus experimentos , e escrevendo-os nas suas memorias , e actos , que de tempo a tempo devem dar ao publico : (27) cuidando naõ menos na exacçaõ das couzas do que na precisaõ de as explicar , a respeito de todos poderem uzar delias , e com calculo certo , ou approximado , o demais he dilirio politico.

12. As sociedades patrioticas , naõ teraõ jurisdicçaõ , nem foro pri-
vi-

(27) As obras periodicas desta classe se devem comprar todas pela sociedade. Estas especies, bem que naõ sejaõ todas aptas á Provincia , differtaõ muitas idéas praticaveis em tudo , ou em parte.

As memorias da sociedade de Dublin , Capital da Irlanda , e as da sociedade de Berna na Suíçia , são muito instructivas , e com especialidade as primeiras. O estudo da lingoa Inglesa he de summa importancia para entender os excellentes escritos , e providencias relativas ao fomento da industria.

vilegiado : esmerando-se os seus individuos em respeitar a justiça ordinaria , e em despertar todos os meios que possaõ conduzir para prosperar a agricultura , as fabricas , e mais mecanicas populares , para o fim de instruirem os povos incessantemente neste ponto , de que dependem as vantagens nacionaes , como centro das suas tarefas , e applicaçoes. O seu unico objecto ha de ser , ensinar demonstrativamente ao commum os meios de promover a felicidade publica , e esta será a escola , que dezejava Columela , e achava de menos Petronio.

13 Os membros destas sociedades não devem sómente existir na Capital : serão mui convenientes os dispersos para manterem correspondencia com a mesma sociedade em todas as partes da Provincia. Os Parrocos , bem que não

naõ sejaõ focios, pódem informar com muito conhecimento, e mais facilidade, o que se dezeja saber.

Isto naõ se consegurá solidamente, onde os Parrocos saõ naturaes, e comem congruas, como na maior parte da Andaluzia: esta incongruidade he outra cauza da decadencia de sua industria.

A ordem dos lugares deve ser como forem entrando indistinctamente, menos os officiaes da sociedade, que haõ de precisamente prezidir em razã dos seus empregos nas juntas, que se celebrarem. As etiquetas em Hespanha tem destruido muitas couzas boas: tenho cazos praticos, que daõ a conhecer a necessidade de adoptar esta humanidade, e franqueza, que naõ he incompativel com a attençaõ devida a hum Grande, ou Bispo, a hum Titulo, a hum Cávalheiro, a hum Sabio, ou Estrangeiro que ac-

ci-

cidentalmente concorra a sociedade, e não seja do corpo della ; pois se o for, fará acto de honra propria em prover unicamente o bem da patria, quando concorra na sociedade, dando aos de mais exemplo de moderação, sem que se falte a certas atençaens justas, que não carecem reguladas entre pessoas, que se deixão reger da honra, e boa creação.

Por isso sómente devem repartir-se em duas classes os amigos do Paiz, huma de socios numerarios, que affistaõ continuamente ás Juntas, por rezidirem na Capital, e outra de socios correspondentes, que por escrito contribuaõ com as noticias, que sobministre o recinto da sua rezidencia, por viverem dispersos.

Estes correspondentes quando estiverem na Capital, haõ de assistir com o mesmo affento, e voto,

to , que tem os numerarios , sem differença alguma ; fazende-se numerarios , huma vez que rezidem na Capital , e correspondentes , quando mudarem de habitação. Os Eccleziasticos feraõ igualmente admittidos a ambas as classes.

14. O Director , Censor , e Thezoureiro devem ser electivos , e o mesmo tambem o Secretario. Este officio , e o de Director convem que sejaõ perpetuos , consistindo na sua boa eleição o progresso , ou pelo contrario a inacção do corpo inteiro da sociedade.

Censor , e Thezoureiro pódem ser trianaes , e reeleger-se , se o permite o seu bom desempenho , ou houver conveniencia em assim o fazer.

Impedido qualquer destes quatro Officiaes muito tempo , deve cessar , e nomear-se outro , por ser mui importante a actividade
das

das Juntas ordinarias , e extraordinarias da Sociedade.

15 A dotação (18) destas sociedades patrioticas póde consistir na contribuição annual dos socios amigos do Paiz , que rezidaõ dentro, ou fora d'elle

Suppoem-se que os socios devem ser pessoas instruidas , e de educação , e algum cabedal ; não podem ser-lhes de incommodo a a cada hum 120 reaes de valor para fundo primario , e continuo da sociedade.

Este fundo he absolutamente necessario para compra de livros a respeito da economia politica em todos os seus ramos , e empre-gallo

(28) Assim o fazem os Inglezes em muitas Academias uteis. A sociedade Real está dotada sobre este pé a custa dos bons Patriotas. As subscripçoans para imprimir obras de custo , e necessarias , tem resultado de iguaes principios sociaes do amor do publico.

gallo nos diferentes experimentos que he conveniente repetir na caza, e terreno proprio da sociedade, ou em outras partes. Suppondo que sãõ os criados, e ninguem mais ha de cobrar salarios; todos os socios haõ de contribuir com empenho em promover o estudo, e conhecimentos politicos, para que influaõ no publico em beneficio do Rei, e da Patria. Destes exercicios rezultará mais o proprio interesse de cada hum, para saber melhorar a sua fazenda.

16 Em Valladolid, Sevilha, Caragoça, e Barcelona ha Academias estabelecidas, que sem decahir do seu particular instituto, conservando-se huma classe para elle, pòdem ampliar-se aos demais objectos destas sociedades.

Nas Provincias grandes, quaes Galiza, Castella, Andaluzia, e Catalunha naõ basta huma sociedade

economica na Capital : são necessarias em outras Cidades consideraveis.

Tortosa necessita de huma sociedade economica particular , para fomentar a regadura , a navegação , e exportação dos fructos pelo Ebro.

Em Lerida não he menos necessaria , e em Urgel para ádiantar a industria , e em Gerona. D'outra sorte toda a applicação passa a Barcelona , onde os jornaes são mais caro , e no fim se arruinaraõ , e decahiraõ as manufacturas estabelecidas á pouco a esta parte.

O Reino de Murcia occupará vantajozamente as suas sociedades particulares , em Murcia , Carthagena , e Lorca. (29) A nobreza he em bastante numero.

No

(29) O territorio de Lorca he dos mais fertis

No Reino de Granada, além da Capital deve havellas em Almeria, e Málaga, que são portos por onde se pôdem augmentar notavelmente o seu commercio, agricultura, e mechanicas.

Ampliação igual pôde ter lugar na Academia da Agricultura de Galiza; cujo instituto já comprehende hum ramo dos objectos da sociedade; e que no que diz respeito á industria das fabricas, com-

teis da península, e está muita parte inculto por causas contrarias ao bem publico, que se estão remediando, e examinando por ordem do Concelho, com o saudavel objecto de fazer reparar as terras, e arriegar nellas hum consideravel numero de vizinhos.

Tem facil exportação dos seus fructos pelo porto das Aguias, que se acha fortificado, e com algum principio de povoação.

Para levar esta á sua devida perfeição; pende na Camera expediente consulta: interessando tambem o fomentar este Porto para cortar aos collarios, e piratas todo o abrigo nas suas vizinhanças, que antes estava dezerta com muito damno da Nação.

mercio ; e pesca necessitaõ de maiores especulaçoens. Porque a agricultura pouco adiantamento offerece em Galiza , onde he admiravel a applicaçãõ do povo ao cultivo , e adobo das terras ; e a repartiçãõ da lavoura pôde servir de exemplar. Por modo que na propagaçãõ dos linhos , e canaves , e introducçãõ de alguns fructos novos , e forriba de terrenos monstrosos , pôde dar-se-lhes liberdade , (30) e accudindo á falta de le-

(30) Em Galiza ha muitos terrenos despo-
voados , cujo cultivo continuo impedem alguns
particulares chamados donos voceros , sem constar
por titulo que authorize este impedimento da
agricultura , e da povoaçãõ completa daquella no-
bilissima Provincia.

Ninguem pôde ter juz de impedir a lavoura,
e forriba das terras incultas. O governo deve
authorizar os vizinhos para a sua forriba , e cul-
tivo. Estes foraõ os primeiros passos , com que
a legislaçãõ dos Inglezes fomentou o cultivo da
Gran-Bertanha. Se os voceros tem titulo , ou juz
deyem apprezentallios na Real audiencia , e fa-
zer-

lenha com o carvão de pedras , podem os socios dilatar os seus discursos , e projectos em beneficio daquella Provincia.

Em Galiza (31) com o tempo

zer-lhes justiça aquelle tribunal, qual elles tiverem , regulando-lhes hum modico canon , que qualquer he sufficiente para huns donos imaginarios , que não tem posto industria alguma em melhorarem a cultura daquelles terrenos , que na realidade são communs , tomados á tolerancia dos mais vizinhos seus compatriotas.

A sociedade da agricultura começou o tratar este ponto , e ainda não está concluido , bem que seja importante. Não pôde largar-se , porque havendo permissão para estes rompimentos não fahiria a Portugal tanto numero de Gallegos , que passão de vinte mil , por lhes faltar liberdade de cultivarem estes montes : a sua falta de cultivo allombra aos que conhecem o genio laboriozo da nação. Os caprichos perjudiciaes á prosperidade publica , hão de se considerar como delictos oppostos ao bem da sociedade. He reprehensivel a sua dissimulação naquelles que vendo-os , tem auctoridade , conhecimento , e obrigação de os remediar , e os dissimulaõ.

(31) Esta Academia foi instituida pelo zelo do Senhor Marquez de Piedra buena , que juntando hum excellente numero de obras analogas ao instituto em hum Paiz , onde a penas se conheciaõ.

serião necessarias outras sociedades economicas , em cada huma das Capitaes das sete Provincias , em que aquelle Reino esta dividido. A variedade dos seus fructos , e clima pede esta attençaõ separada : não sendo tão pouco do cazo as combinaçoens proprias das Provincias maritimas para as do certão. Isto não embaraça a reciproca correspondencia das sociedades entre si , por ser em outras couzas , e ramos , commuas as idéas , e interesses.

17. Tudo o que respeita a disciplina, e regimen interno das sociedades , pertence aos seus particulares estatutos. A sua formação geralmente he commua a todas as Academias. As circumstancias particulares devem ser meditadas por pessoas encarregadas de coordenar as novas regras. Ao tempo da sua approvaçaõ se devem examinar com

a au-

a authoridade Regia , escuzando multiplicar Leis , e ceremonias de pouca importancia. Ao mais patriota , e ao mais instruido devem ter as sociedades a primeira attençaõ.

18. Estas Academias se poderãõ considerar como huma escola publica de theorica , e pratica de economia publica em todas as Provincias de Hespanha , confiados ao cuidado da nobreza , e pessoas abaftadas , que saõ as que unicamente se podem applicar a esta especie de estudo. (32)

O que nem na Universidade , nem nas mais escolas se ensina , será huma instrucçaõ geral da Nobreza do Reino , que se lograrã nas

(32) Os livros politicos de Herrera , Moncada , Leruela , Navarrete , Deza , Uztariz , Ulloa , Argumosa , Zavala , e outros honradissimos Hespanhoes se leraõ nas sociedades , e rectificarãõ as suas idéas com os factos praticos , experimentaes , que adquirem de cada Provincia.

nas sociedades. Dentro em pouco tempo transcendem ao povo, para que sem equivocação conheça os meios de enriquecer-se, e de poder servir ao Rei, e á patria em qualquer urgencia.

Então não serão quimericos os projectos, e fundados em estanques, e oppressões, como agora se adverte nos que ordinariamente se appresentaõ; por não terem seus authores ante os olhos o que he compativel, ou repugnante ao bem geral do Estado, (33) em razão de lhes faltar o estudo competente, e os livros.

Al

(33) Hum dos socios amantes da Patria deve explicar o direito publico, e os elementos em que se funda a felicidade publica, á mocidade. Seria tambem encargo seu contrahir estes principios a sua Provincia em particular, sempre relativamente á utilidade geral da Hespanha. A educação da Nobreza em algum Seminario Provincial, deve levar a attenção da sociedade, imitando a Bascongada.

Alguns prejuizos padecem o commum dos fazendeiros, donos de gado, e commerciantes. Se preferem o pequeno interesse proprio, ao do povo, o que não he crível em sujeitos de honra, frustrar-se-ha em muita parte o bem que se deve esperar das sociedades. Os interesses pessaes nunca haõ de prevalecer ao bem publico. O systema contrario adoptado em outros Paizes, foi a origem da sua ruina.

19 O Clero contribuirá por meio de noticias, que dem os Parrocos, á proporcionar datas constantes aos calculos politicos, como fica exposto.

Propagada de hum modo luminoso, e constante a instrucção politica, que agora he mais escassa do que convem; sera geral a fomentação industrioza em todo elle com beneficio commum.

A extençãõ destes principios no
Cle-

Clero fará mais uteis as suas grandiozas esmolas ; e contribuirá para desterrar os vadios , e pobres.

(34) A esmola dada com clamor á porta , póde perder o merecimento , se he acompanhada de algum amor proprio. Naõ succede assim nos soccorros particulares , ou publicos , que fomentem a industria das familias.

20. A historia economica da Provincia merece huma particular attençaõ destas sociedades Provincias.

Devem os socios recolher copias de todas as providencias , e projectos a respeito da industria ,

(34) O Excellentissimo Senhor Arcebispo de Toledo com a reedificaçaõ do Palacio para Hospicio , restaurará as Artes em Toledo , e dissipará a ociozidade dos que fazem profissaõ de mendigos naquella Cidade. Estes exemplos , repetidos por outros Prelados acelerarãõ o beneficio commum da naçaõ.

regadua, navegação, pesca, ou commercio da Provincia, e fazer a análise disto; examinando as causas de que tem dimanado não ter tido effeito, e os meios que se poderiaõ tomar com segurança para os realizar.

Convem adquirir noticias das fabricas perdidas na Provincia, que manufacturas, e porque cauza se arruinaraõ. Esta especulaçaõ instruirá á sociedade nos meios de restabelecellas. Muitas manufacturas envelhecem como succedeo nas espadas, adagas, e petrilhos por se lhe acabar o uzo. Hum zelo patriotico deve esmerar-se em buscar occupaçaõ equivalente a tâes fabricantes, a quem se tira a materia dos seus officios.

O mesmo acaba de succeder com os fogueteiros pela justa prohibiçaõ das festas de polvora. Outras fabricas são tão grosseiras, que já

já ninguem quer gastar os seus géneros ; como succede com algumas manufacturas nossas , já antigas , de chapeos. Então he necessario melhorallas , para que não percaõ os seu despacho. Assim devia fazer-se com muitas de lá , que tem decahido por serem melhores , e mais baratos os géneros , que nos vem de fóra. Estes males politicos só se pódem remediar com huma attenção continua , e vigilante de pessoas que meditem incessantemente , os effeitos , e as combinaçoens que offerecem as circumstancias actuaes ; e a inclinação que vai tomando a industria Hespanhola , e a de outras naçoens commerciantes. Sem esta confrontação nunca se discorrerá com acerto.

Das cazas desamparadas , que haõem cada povo devem ter , ou adquirir tambem noticia as socie-

da-

dades, como tambem do tempo, e causa da sua despovoação.

Esta começou na peste geral de 1347, que arruinou povos inteiros, e depois houve pestes particulares: dos destroços desta peste, que durou tres annos até ao de 1350, trataõ as nossas historias, e as dos Arabios: começando em Almeria, que era entã hum grande deposito de commercio no mediterraneo. Nenhuma noticia politica deve escapar à curiozidade, e diligencia dos amantes da Patria.

A expulsaõ dos mouros deixou vagas muitas cazas, e lugares inteiros, do que deve a sociedade ter cabal noticia, e da repovoação successiva.

As correrias de corsarios nas costas, tem feito iguaes damnos, e he objecto importante a povoação dos portos, enseadas, e Ilhas em que se podem refugiar.

Os

Os Turcos com o seu curso despovoaraõ no seculo 16 grande parte da costa da Africa. Com o estabelecimento das Republicas, ou Regencias, especialmente de Argel, tem invilecido a potencia dos Mouros, e impedido a sua reuniaõ em alguma potente Monarquia.

Este equilibrio que tem sido util á Hespanha, não lhe tem produzido vantagens de commercio no Mediterraneo, por não estar ajustada a paz com estas Regencias, do que rezulta que outras naçoens se aproveitem com quebra da nossa navegaçaõ no Mediterraneo, e que esteja menos povoada a nossa costa, que he banhada do mesmo mar. Se Argel se destroe, facilita-se aos vizinhos a sua conquista, perdendo-se o equilibrio que tanto convem conservar na Africa.

O nosso corso tem sido o mais funesto aos Argelinos ; o trabalho dos captivos nos arsenaes de Carthagená os faz tremer ; e a marinha daquella Regencia transmigra temeroza do corso Hespanhol a servir em Marrocos , ou n'outra parte.

Seria de grande utilidade á nossa navegaçãõ, e industria , aproveitar-se desta superioridade para ajustar paz , e commercio , que nos convenha.

Todas estas reflexoens se apresentaõ claras , quando se sabem , e meditaõ os successos correntes dos Estados confinantes.

A ambiçãõ de pastos tem despovoado muitos lugares de Hespanha ; levantando-se alguns com elles , com titulo de unicos vizinhos , ou donos jurisdiccioaes ; e he outra cauza radical que tem contribuido á despovoaçãõ , e que o Rei de Por-

lugal está remediando na Provin-
cia de Alemtejo.

O modo de chegar a conse-
guir, e estabelecer a felicidade pu-
blica de huma Provincia, he ave-
riguar radicalmente as cauzas fi-
zicas, ou politicas da sua deca-
dencia, ou do augmento dos ra-
mos, que se achão em bom esta-
do.

A guerra em certas circun-
stancias he menos damnoza do
que se julga. Valença melhorou as
suas fabricas com a guerra da
successão; por se chegarem gran-
de numero de Soldados Estrangei-
ros destros em tecer sedas. Cata-
lunha reparou-se com iguaes meios.
As guerras, que se fizeram fóra da
Peninsula, são as que diminuem a
povoação, e esgotão o erario pu-
blico.

O grande cabedal que as tró-
pas Estrangeiras fizeram circular em

Hespanha repoz a escasez do dinheiro , que havia no tempo de Carlos II. A disciplina militar se restaurou , e com ella todas as artes annexas á milicia. Se se não faz reflexão na serie das couzas , não he facil acertar politicamente no que convem ao bem publico da Monarquia.

21 Igualmente podem velar estas sociedades ao ensino das mathematicas , mechanicas , tinturarias , dezenhos , teares , e o mais que convem para fomentar a industria ; repartindo-se entre os focios o cuidado de cada couza , ou classe , e o exame dos progressos , ou respectiva decadencia dos varios ramos de industria em que se repare.

22 O Gabinete da Historia natural da Provincia , dividido nos tres Reinos Vegetal , Mineral , e Animal , ha de ser hum dos prin-

O ci-

cipaes cuidados da sociedade economica dos amantes da Patria.

Neste se conservarao todas as sementes , hervas , mostras de metaes , descripçoens de animaes , aves , e peixes de rio , e mar , de sorte que naõ haja producção da natureza na mesma Provincia , ou costa , sendo possivel , que naõ mereça a attenção da sociedade economica.

Cada hum dos tres Reinos pode ser encarregado a hum dos amantes da Patria , que cuide na sua adquisição , descripção , e collocação ordenada.

Como os socios dispersos pela Provincia , lhes podem facilitar o pouco custo , sera esta hum das suas principaes obrigaçoens , e manter a correspondencia com o socio encarregado de cada classe , ou reino , como lhe chamão os botanicos.

Naõ

Naõ basta conhecer a especie :
 ha dentro nella suas differenças ,
 e estas sómente se distinguem á me-
 dida que se vai fazendo a collec-
 ção , e adquirindo os monumentos
 Fizicos.

He de summa importancia in-
 dagar todos os nomes principaes
 de cada couza ; pois com o tem-
 po se pôde formar hum dictiona-
 rio classico ; e de todos estes re-
 unidos , he facil organizar hum
 systema geral da historia natural de
 Hespanha , para quantos casos de
 commercio , ou instrucção nos fo-
 rem precizos.

Nunca se deve discorrer , nem
 tratar de producção alguma natu-
 ral , sem a ter presente , e inteir-
 rar-se bem do que he. As especu-
 laçoens abstractas sobre couzas fi-
 zicas , quando se naõ fundão no
 conhecimento real , e analitico das
 mesmas couzas estaõ expostas a erros
 notaveis.

O uzo que podem ter nas fabricas , e no Commercio quaesquer producçoens , he o que immediatamente interessa a curiozidade , e estudo dos amantes da Patria nas suas conferencias , e discursos Academicos. Nem por isto desdenharão o lerem as obras elementares , que facilitaõ o seu perfeito conhecimento , para poderem fallar com propriedade , e como he proprio de corpos , e sujeitos taõ dignos , e acredores do respeito commum.

Póde conjecturar-se que acertando-se no modo de inflamar no amor do bem publico estas sociedades ; logrará Hespanha reunir no seu seio os conhecimentos que tem custado seculos , e thezouros immensos a outras naçoens adquirillos ; e illos apurando á custa de trabalho seu , até conseguirem a devida perfeição.

Tenho concluido o discurso: e
a sua

a sua utilidade he inegavel. Quem encontrar meios mais efficazes de lograr estes fins , merece ser attendido. Oxalá concorrem os muitos sujeitos habeis , de que abunda a nação , em examinar este ponto , que merecia propor-se , para que concorressem todos a escrever ; adjudicando o premio que se determinasse , ao que o fizesse melhor. Se contradiz sem meditar , só por capricho ninguem lhe deve dar ouvidos: (35) pois os mais não estão obrigados a satisfazer puros caprichos. Affás grande sacrificio faz o Filozofa em os conhecer , e em se não offender exteriormente da sua extravagancia , ou dos miseraveis fins , que lhe excitaõ a emulaçaõ , e affectado desprezo ; em quanto os vê consumir os dias , e o cabedal em ociozidade ; e ha por desgraça

graça

(196)
graça alguns entregues a distração
pouco inocentes.

*Mille hominum species, & rerum
discolor usus:*

*Velle suum cuique est, nec voto
vivitur uno.*

*Mercibus hic Italus mutat sub sole
recenti*

*Rugosum piper, & pallentis grana
cumini:*

*Hic satur irriguo mavult turgescere
somo:*

*Hic campo indulget; hunc alea
decoquit: ille*

In venerem est putris.

A honesta occupação he a que
corrige os costumes appetitosos
de muitos, e os pouco decentes.
As sociedades propostas com o
bom exemplo dos mais, conte-
rão os poucos, que abandonados
à ociozidade, ferião de outro mo-
do

Ho a victima dos seus vicios , e des-
ordens.

A hum reinado , cujos cuida-
dos , e appetites saõ sómente a jus-
tica , e o amor ao bem ; he de-
vida a gloria de dilatar a industria
popular na Hespanha ; por meio
de solidos estabelecimentos. Deixe-
mos ás naçoens ambicizas o rui-
nozo empenho de alargar os seus
dominios ; derramando o fangue
de seus compatriotas , sem legiti-
ma necessidade ; e esgotando as for-
ças essenciaes do estado com as
infelices consequencias , que taõ
ao vivo nos deixou pintadas Vir-
gilio. (37)

*Quippè ubi fas versum , atque nefas:
tot bella per orbem ;*

*Tam multa scelerum faces ; non
ullus aratro*

Di-

Dignus honos, squalentia ductis

*En curva rigidum falces conflantur
in densam.*

*Hinc movet Euphrates, illinc Ger-
mania bellum.*

*Vicina, ruptis inter se legibus
urbes.*

*Arma ferant: sevit toto Mars
impius orbe.*

A nossa Monarquia tem huma
extençãõ superior a outra qualquer.
O seu clima dá toda a casta de
fructos, e a capacidade dos seus
naturaes a nenhuma cede. He pois
natural, que aproveitando a actual
constituicãõ pacifica, e a protec-
çãõ de tão grande Monarca, reco-
bre a naçãõ a sua industria, a po-
voaçãõ enterior, dissipada nos dous
seculos immediatos com as guer-
ras, e conquistas.

Estas idéas são obvias, e não
tem

mais merecimento, que havellas posto na ordem natural; para que engenhos mais relevantes possam com menos trabalho dar-lhes a ultima perfeição. O zelo publico as animou, e todos tem igual obrigação de concorrer com as suas luzes, e adiantar o que não tenho eu alcançado, ou me não permitem demonstrar as minhas occupaçoens.

§ XXI.

Concluirei este discurso confrontando as vantagens que por meio da industria tem adquirido os Estados modernos, e antigos mais afamados.

Contribue a Holanda cincoenta e dous por cento: o povo estar tão rico só deve attribuir-se á geral applicação das familias.

A Inglaterra paga quazi vinte e qua-

e quatro milhoens de pezos de juro da divida nacional, e acco-
de com grandes subsidios ás gra-
vissimas urgencias, e despezas do
Estado: todo este thezouro tira
da occupação bem dirigida.

A Estas duas naçoens respectiva-
mente ao seu terreno, tem gran-
de povoação: a de Holanda me-
dindo geometricamente seu acanha-
do terreno póde comparar-se com
a que nos contaõ da China.

A Suissa em muitos Cantoens,
tem povo consideravel, e o mostra
o crecido numero de tropas, que
dali fahem continuamente affolda-
dadas por outras naçoens. Estes
Regimentos mercenarios reunidos
em hum corpo formariaõ hum ex-
ercito taõ numerozo como os das
maiores Potencias. Não ouvimos
que a povoação dos Cantoens def-
caia por cauza destas continuas
recrutas nos seus povos, nem se

se queixão d'isto os seus escritores economicos. Não se pôde attribuir este silencio á ignorância do calculo politico ; nem dos meios de fomentar a industria. Basta ler as observaçoens da sociedade de Berne, para depôr qualquer duvida. A prova da grande applicação do povo Suizzo, se infere tambem do grande numero de generos, especialmente ordinarios, que sahem daquellas montanhas a vender-se em outros Paizes ; e a mesma applicação se estende diariamente aos restantes povos de Alemanha.

Os productos da industria de huma nação formão o barometro mais seguro, porque se deve regular o augmento, ou decadencia do Estado ; de sua riqueza, e do numero dos seus vassallos. Quando os ramos de industria estão bẽ regulados, se multiplicaõ por tal modo os habitantes, que naturalmente

pro-

produzem grande copia de mercadorias, e de homens de sobejo. Sabida a quantidade de mercadorias, que vende hum Paiz ao Estrangeiro, e calculando as pessoas que necessitaõ para manobrar-se; se conhece facilmente o numero de habitantes, que mantem á custa dos Paizes Estrangeiros, que as consomem.

Pela porção de trigo, ou outros fructos, que extrahe, se calcula tambem, quantos braços se dedicaõ nelle á lavoura, á custa do Estrangeiro.

Deste modo se entende bem como hum Paiz industriozo pode augmentar o povo, e mantello á custa das naçoens vizinhas. (38)

As

(37) A paz com Marrocos, em cambio dos fructos que nos vende, facilitará a sabida dos generos seguintes das fabricas de Hespanha, estabelecendo feitorias permanentes, debaixo da inf-
pec-

As naçoens, que não tem ainda chegado a conhecer, e praticar por systema seus principios no seu

peção dos nossos Consules nos portos adonde existem.

Ferro de Biscaia em barra,

Lenços de Barcelona.

Papel ordinario.

Damasco carmezim.

Id. azul, que não seja mui subido, nem mui claro.

Id. Verde.

Veludo carmezim.

Id. verde.

Id. azul.

Id. preto,

Pano preto de Segovia vinte, e quatenno.

Id. de Alcoy da qualidade, e cores seguintes.

Treitenno preto, verde, azul escuro, e encarnado.

Id. vinte e quatro das mesmas cores.

Id. dezaseis, e catrozeno azul.

Azafraão.

Affucar da Habana da primeira, e segunda sorte.

Folhas de lata.

Huma moderada tarifa nos direitos deve occupar a attenção dos Consules, para ajudar a fazer preferir o nosso Commercio.

As sociedades economicas das provincias maritimas farão hum serviço importante, em comparar

terrenos, não podem ter extracção vantajosa de generos, e nem augmentar a sua povoação. Não

parar as tarifas, e os generos, que vão, e vem de cada nação a Hespanha; e os que de Hespanha podem sair a vender-se nos Paizes Estrangeiros; formando listas das mercadorias, e fructos com toda a distincção.

O Diccionario do commercio de Savary illustrou aos fabricantes Francezes por este meio. Naquelle obra se referem todas as manufacturas, e generos que se fabricão, ou exportão daquelle Reino, e o que o Author poude adquirir: da industria de outras Naçoens. Na edição de Copenhague se accrescentou muito pelo que diz respeito aos Paizes do Norte.

Seria bom hum supplemento pelo que diz respeito á Hespanha, e Portugal, e aos dominios de ambos os Reinos nas duas Indias; encerrando estas addicoens nos lugares correspondentes do Diccionario, e reimprimindo o traduzido, e addicionado em Hespanhol; como o fez Malachias Posthuait na sua traducção Ingleza da mesma obra de Savary.

Os Inglezes a respeito do seu commercio proprio, com suas Colonias, e mais naçoens, tem hum tratado escrito por Windham Beaves, intitulado: *Lex Mercatoria Rediviva*, ou *Directorio dos Mercadores*, impresso em Londres em

Não são as minas, mas que tem augmentado na Holanda, e em Suiffa estes ramos, e a povoação; nem tambem a Inglaterra, deve ao seu clima a riqueza, e povo de que abunda. Só a França pôde gloriar-se de que a natureza, e industria publica tem competido para a enriquecer. Veja-se a differença actual do Franco-Condado, depois que Luiz XIV. o reunio á França, tendo passado unicamente hum seculo: interim foi parte dos Paizes baixos Hespanhoes, esteve quazi des-

1752, que ensina a forma, e substancia do trafico da Gran-Berrania. Esta obra se deveria refundir no mesmo Dicionario do commercio para o completar, e he mui importante á Hespanha, porque o Author foi Consul no porto de Santa Maria, e conheceo as nossas costas.

Sem estas noticias ficará sempre a nação Hespanhola falta dos auxilios praticos, que necessita, pelo que respeita ao commercio geral; cujo estudo he mui necessario não só aos commerciantes; mas tambem aos Magistrados, Consules, e aos que tem officios nas Alfandegas.

despovoado, e agora he huma Provincia rica, e populoza.

Muito povo occupado utilmente todo, huma industria animada incessantemente por todos os caminhos conforme a qualidade das producçoens, e das diversas utilidades, e ramos de industria, são os dous principios seguros, e fecundos da grandeza de huma nação.

Cada Paiz tem suas vantagens, e seus descaminhos. Saber corrigir estes, e compensallos promovendo as Artes, ou producçoens, que lhe são mais proprias, he todo o cuidado que deve excitar a vigilante attenção de hum governo. O discernimento completo dos meios praticos não he dado a particular algum. He forçozo que a nação inteira se instrua de sua situaçãõ, e se ponha em movimento activo para promover os seus lucros, e libertar-se dos damnos ou perdas, que

que soffre no concorrência com os vizinhos. Hum Estado he em substancia huma grande familia, cujos individuos devem concorrer ao commodo da cauza commum.

A Silezia com os seus tecidos de brabantes, prezilhas, &c.: todas grossas, e de infima qualidade, rende ao Rei da Prussia tanto, como os demais dominios, que possuhia antes de a ter.

A riqueza pois do povo he a que faz solidamente respeitaveis os Estados. Das naçoens agricultoras sahiraõ os heroes, e nellas eraõ igualmente estimadas as Artes.

Ecce modò heroes sensus adferre videmus:

Nugari solitos gracè, nec ponere lucum,

Artifices, nec rus saturum laudare,

ubi corbes,

P

Et

*Et focus, & porci, & fumosa Pa-
lilia fœno:*

*Unde Rhemus, sulcoque terens
dentalia, Quinti,*

*Cum trepida ante bobes Dictatorem
induit uxor,*

Et tua aratra domum lic̃tor tulit.

Com effeito a Republica Ro-
mana venceo seus inimigos por to-
do o tempo que fomentou a in-
dustria popular, e estimou a agri-
cultura.

Durante a paz eraõ as princi-
paes delicias de seus Consules, Tri-
bunaes, e Generaes o cultivar as
herdades, a protecçãõ das Artes,
e o amor das Letras: taõ costu-
mados a declamarem no Throno,
como a cultivarem as terras, ou
mandar as legioens. A afeminaçãõ,
e a perguiza eraõ desconhecidas en-
tre a Nobreza Romana, em quan-
to observou systematicamente esta
austerã applicaçãõ. As

As annuaes recrutas das suas legioens não lhe cauzavaõ o menor detrimento á sua povoação ; porque a vigorosa agricultura fazia abundar de gente o Estado , nem nelle se dava abrigo a criminozos, nem estrangeiros.

Os Cartaginenses , cuja politica descreve Aristoteles , (38) não confiavaõ os empregos ao merecimento, o povo não crecia como o da Republica Romana , nem tinha Artes sufficientes : as suas tropas quasi todas eraõ mercenarias , e mal disciplinadas ; os officios se accumulavaõ em poucas pessoas , exercendo hum muitos empregos com pouca actividade , e merecimento. Por estas considerações julgava Aristoteles ser defeituozo o systema dos Cathaginenses ; visto que se

P ii

naõ

(38) *Arist. Polit. lib. 2. cap. 11. ; & alibi videtur*

naõ fundava no interesse commum da Patria , nem na industria do povo , que unem estreitamente as sociedades bem reguladas.

He verdade , que Cartago foi ~~rica~~ e bellicoza , porẽm os Cartaginenses nunca quizeraõ , nem souberaõ promover as utilidades do proprio Paiz , e industria commum. Foi emula aquella Republica do poder Romano , e teve huma marinha mercantil mui consideravel.

As suas navegaçoens foraõ as mais bem dirigidas ; as suas esquadras , e galeras numerosas : mas alli nem era conhecido o amor da Patria , nem a boa fé , governava-se por facçoens. Em fim Annibal seu libertador , e seu heroe foi sacrificado pela inveja de seus compatriotas.

As divizoens intestinas arruinaraõ a formidavel Monarquia dos Godos ; e agora poem o Reino de

Polonia á descripção dos seus vizinhos.

Naquelle pois falta a industria, a riqueza he de poucos, e o common prescinde das defavenças das Confederaçoens. Esta indifferença fó póde arruinar os Estados que se descuidaõ dos vinculos do interesse reciproco, e occupaçaõ dos moradores.

A Republica de Cartago entregue a parcialidades, foi a victima dos partidos, que á força de calumnias, e partidos prevaleciaõ no manejo. Em Cartago não se acharaõ, nem estatuas de Capitoens illustres, nem memorias das acçoens gloriozas de seus Cidadoadens. Pelo que destituida de Artes, e de recursos, cedeo a poucos combates a huma competidora, em cujo seio se promoveraõ constantemente letras, armas, industria; e todas as ordens do Estado

tado soccorriaõ, e auxiliavaõ aos necessitados, como lemos em Marcial; (39) mantendo em virtude desta harmonioza uniaõ, vigorozo, e inseparavel o poder Romano.

*Dat populus; dat gratus eques; dat
ethura senatus;*

Et ditant latias tertia dona tribus.

A cauza commua dos Cida-
doens de Danczick tira heroes
atê da classe dos padeiros; porque
todas as ordens da Cidade tem in-
dustria, e interesse commum em
defender a sua actual constituiaõ.
Se o resto do povo de Polonia
tivesse laços semelhantes, seria im-
praticavel a desmembraçaõ da Re-
publica.

A felicidade publica só se con-
segue com huma universal atten-
çaõ

ção a todos os ramos. O seu fundamento esta na grande povoação, porque sem homens, faltaõ braços para as differentes operaçoens, de que carece a sociedade civil. A agricultura bem ordenada faz abundantes os generos, e materias primeiras. A industria emprega os ociozos, e menos robustos nos fiados, tecidos, e de mais empregos das materias primeiras, para as reduzir á manufacturas. A abundancia destas veste barato o povo; e o que sobeja fórma o commercio activo, com o Estrangeiro, ou com as Colonias Ultramarinas de humanação dominante. O seu transporte occupa a marinha mercantil. A educação Christã, e politica das Sciencias, e Officios, serve de instruir todas as classes nos seus deveres, e os meios de adiantarem o seu cabedal; aparta os homens de trapaças, e os faz dis-

discorrer com acerto, moderação, e respeito a authoridade legitima. Facilitados os meios de manter a familia propria com tanta variedade de occupaçoens, rapidamente, se augmenta a povoação, e vem a incorporar-se nella com preferencia os Estrangeiros. Os filhos bem mantidos, e criados com bons costumes são mais bem morigerados, e robustos: e por huma serie ditoza se accrescenta incessantemente o numero dos vizinhos; com estes principios adquire o Estado aquella solida consistencia, que o faz respeitavel, e vigorozo; e ensinados os naturaes na actividade, só cuidão no bem commum da sociedade, onde prosperaõ, porque o interesse commum anda perfeitamente unido ao particular de cada familia.

Huma nação vigilante, e es-

per-

perta , cujo povo está todo occupado , e instruido nas Artes da guerra , e da paz , em quanto abraça estas maximas , não deve recear seus inimigos.



I N D I C E.

P Rologo do Editor.
Advertencia do Author.
Introducção.

§ I. *A Agricultura sem as Artes não he sufficiente para sustentar, e fazer florecente hum Estado : he necessario unir os tres ramos de Lavoura, cria, e industria.*

§ II. *As manufacturas meudas de seda são proporcionadas para as mulheres, e sem distrahir homem algum do campo, occuparão os braços actualmemente ociozos.*

§ III. *As fabricas de linho, e canave são mais singellas, e menos custozas que as de lã, e sada : tem maior consumo, e são mais proprias para occupar a gente pobre, as mulheres, e as meninas.*

§ IV. *O Algodão supre pelo linho,*

inho, e ainda pela lã, e seda: admitte todo o genero de mistura, e produz muita variedade de manufacturas brutas, e que se uzão muito. 28

§ V. As fabricas grosseiras, e populares occupão o commum do povo: são mais uteis que as finas, e devem ser preferidas. 31

§ VI. Meios faceis, e singellos para animar, e fomentar as fabricas grosseiras, e finas. 35

§ VII. Para promover a industria devem aproveitar-se muitos generos, ou primeiras materias, que estão abandonadas: ha de fomentar-se o estudo da historia natural, e estabelecer-se premios para os que averiguem, e demonstrem o uzo das plantas uteis nas fabricas. 45

§ VIII. Motivos da decadencia da industria popular em Hespanha: utilidades que della se podem tirar, e que actualmente se estão perdendo. 51

§ IX.

§ IX. *As manufacturas grosseiras se multiplicão com mais facilidade, que as finas: são compatíveis com a Agricultura, e pelo conseguinte mais vantajozas. Calculo das utilidades que podem fazer ao estado.* 60

§ X. *Estado actual das Provincias de Hespanha, em quanto á industria; e alguns abuzos que se devem remediar.* 76

§ XI. *A Arte da tinturaria he necessaria para o adiantamento, e perfeição das fabricas. São necessarios mestres nas Capitaes das Provincias, que a ensinem. Pessoas que devem applicar-se a este ensino: os ingredientes para a tinturaria devem ser francos de direitos.* 98

§ XII. *Não deve permittir-se a extracção em rama das primeiras materias das artes, especialmente da lã. O grande direito de toneladas empe- de hum ramo de commercio muito vantajozo com as Indias, particular-
men-*

mente nas lãs ; e seria conveniente compensallo de outro modo. 102

§ XIII. Entre as fabricas finas , as de lã são mais vantajozas para o Estado , e não sómente se hão de limitar a panos suas manufacturas. Lugares em que se devem estabelecer as lancerias , e mantelarias finas , e as fabricas de seda , e Algodão , meios para promover todas as manufacturas em Hespanha 112

§ XIV. O primeiro fundamento da industria Hespanhola deve ser o fomentar as manufacturas bastas , e grosseiras. Decadencia da povoação de Hespanha. Convem demonstrar com a pratica a possibilidade de adquirir o que houve , e presentemente falta. 118

§ XV. Os gremios exercizivos com fôros privilegiados , e suas confrarias , são contrarios á industria , e á boa policia , nelles ha pouco ensino. Meios para cortar os abusos , que impedem a industria. 121

§ XVI.

§ XVI. Modos de fomentar a industria popular. As fabricas populares, para que são uteis, devem estabelecer-se por conta dos vizinhos, e não de Negociantes, ou de Companhias

133

§ XVII. As Artes proveitozas, que faltão em huma nação, devem introduzir-se, e dotar mestres que as ensinem em todas as Capitaes de Provincia. Modo de fomentar a estes Mestres, e os discipulos: he melhor introduzir Artistas Estrangeiros, que reduzir os lavradores a puros artistas.

139

§ XVIII. Se perde muita industria nos criminozos condemnados aos prizidios. Meio para que sejam uteis nos mesmos prizidios, e para que contribuaõ á industria popular.

148

§ XIX. Os meios geraes, propostos para adiantar a industria, devem accomodar-se á situação, clima, e povoação de cada provincia. Varias

in-

*Industrias que podem estabelecer-se se-
gundo a diversidade de Provincias.
Necessidade de formar huma socie-
dade economica em cada Provincia.*

153

§ XX. Instituto , Regimen , e
principaes obrigaçoens da sociedade ,
lugares em que deve estabelecer-se.
Calculo , e combinaçoens que deve fa-
zer ; e os meios opportunos para pôllos
em pratica com utilidade , e benefi-
cio do publico.

158

§ XXI. Parallelo das vantagens ,
que por meio da industria tem adqui-
rido os Estados antigos , e modernos
os mais celebres. Sinaes para conhe-
cer o progresso , ou decadencia de hum
Estado. Os verdadeiros principios da
sua grandeza são a occupação util de
todos os seus habitantes de ambos os
sexos , e a riqueza do povo

199

CATALOGO

D O S

LIVROS IMPRESSOS Á CUSTA

D E

FRANCISCO ROLLAND ,

Impressor-Livreiro em Lisboa, na esquina da Rua do Norte.

AVisos, e Reflexoens sobre o que deve obrar hum Religioso para satisfazer ao seu estado, muito efficazes para animar a quem o tem abraçado, e desempenhar a sua vocação: Obra mui util não só para os Religiosos, mas tambem para todas as pessoas, que no mundo quèrem viver com huma solida virtude, escrita em Francez por hum Religioso Benedictino da Congregação de S. Mauro, e traduzida em Portuguez. Nova Ediçãõ correctã, emendada, e augmentada com hum Discurso, em que se mostra, que todos devemos ser perfectos, e que hum dos meios de alcançar esta perfeiçãõ, he a liçãõ dos livros Espirituaes, e Misticos, em 8. 4 vol. Lisboa 1778.

Arte de Prêgar, segundo o Espirito do Evangelho, com hum Discurso preliminar sobre a Eloquencia, em 8. 1. vol. 1777.

Arte Poetica de Horacio, traduzida, e illustrada por Candido Lusitano. Segunda ediçãõ correctã, emendada, e augmentada das

Q

Re.

- Regras da Verificação Portugueza , em 8. Lisboa , 1778.
- Costumes dos Israelitas , onde se vé o modelo de huma Politica simples , e sincera para o governo dos Estados , e reformação dos costumes ; compostos na lingua Franceza por M. Fleury , e traduzidos para a Portugueza por João Rozado de Villalobos , em 8. 1 vol. 1778.
- Diccionario da Biblia , traduzido do Francez ; obra utilissima para a intelligencia do velho , e novo Testamento , e para a historia da Igreja , em 8. Ibid. 1766.
- Espirito do Christianismo , traduzido do Francez , em 8. 1 vol. Ibid. 1773.
- Fabulas de Esopo , traduzidas da lingua Grega com applicaçoes moraes a cada Fabula , em 8. 1778.
- O Heroismo da Amizade , David e Jonatas ; Poema dividido em quatro Cantos , escrito no Original Francez pelo Abbade Bruté , Cenfor Rsgio , e traduzido no Idioma Portuguez por Joaquim José da Costa e Sá , Lisbonense. Ajuntaraõ-se-lhe tambem tres Peças interessantes , vertidas em Portuguez. O Cantico de Moysés , *Audite Cæli* , &c. : Notas sobre a Sagrada Escritura relativas ás bellezas da Eloquentia , e attribuidas a Longino : A Carta a hum Espirito forte sobre os feos Escritos contra a Religiaõ , em 8. 1 vol.
- Imitação de Christo , escrita pelo Veneravel Thomás de Kempis. Nova edição correctã , e emendada por hum Religioso Arrabido , e adornada com bellissimas figuras abertas ao buril , 12. 1 vol. Ibid. 1777.

Livro dos Meninos em que se dão as ideas geraes e definiçoens das cousas que os Meninos devem saber, em 8. 1773.

Reflexoens sobre a Vaidade dos Homens, ou discursos moraes sobre os effeitos da vaidade, por Mathias Aires Ramos da Silva de Eça. Terceira edição correctã, emendada, e augmentada com huma Carta sobre a Fortuna, composta pelo mesmo Author, em 8. Lisb. 1778.

Regras da Versificação Portugueza, por hum Anonimo, em 8. Lisboa, 1777.

Secretario Portuguez, ou modo de escrever cartas de todas as especies &c., por Francisco José Freire. Nova edição correctã, emendada, e augmentada de cartas sobre o commercio &c. em 8. 1 vol. Ibid. 1777.

Thesouro de Prégadores, dividido em varios Sermoens universaes, onde se tiraõ Sermoens particulares &c., por Frei Antonio de Padua e Bellas, em 8. 2 vol. Ibid. 1775.

— O tomo segundo se vende separadamente.

Livros de sortimento, e que se achão em grande numero na loja do mesmo.

A Pontamentos para a educação de hum Menino Nobre, por Martinho de Mendoça de Pina, em 8. Porto, 1768.

Arte Rethorica para o uso da Mocidade Portugueza, por Joaõ Rozado de Villalobos, em 8. Evora, 1773.

Aviso ao Povo sobre a sua faude, por Tiffot!

- Segunda edição correcta, e emendada, em 8.
2 vol. Lisboa, 1778.
- Curso de Cirurgia de M. de Col de Vilars,
traduzido do Francez, em 4. 3 vol. Ibid. 1774.
*He a melhor obra que tem apparecido sobre esta
matéria.*
- Catechismus ad Ordinandos pro examine Cle-
ricorum, in 8. 1 vol. Conimbricæ, 1778.
- Catecismo de Montpellier, em 4. 5 vol. Porto,
1765.
- Compendio do mesmo, para o uso dos Me-
ninos, em 8. Ibid. 1766.
- Compendio da historia do antigo e novo Testa-
mento com as razões com que se prova a ver-
dade da nossa Religião, traduzido do Fran-
cez para instrucção da mocidade Portugue-
za, em 8. Lisboa, 1772
- Collectaneo Farmaceutico, por Antonio Martins
Sodré, em 8. Porto, 1768.
- Compendio das Meramorphoses de Ovidio com
humna succinta, e methodica explicação a ca-
da Fabula, para instrucção dos meninos da
escola, em 8. Lisboa, 1772.
- Diccionnario Francez, e Portuguez, nova edição
augmentada, em 4. Lisb. 1777.
- Discurso sobre a historia universal, para expli-
car a continuacão da Religião, e as mu-
danças dos Imperios, por Bossuet, em 8. 4
vol. Lisboa, 1772.
- Discurso sobre a inutilidade dos Esposaes dos
filhos celebrados sem consentimento dos Pais,
por Bart. Coelho Nevez Rebello, em 8. Ibid.
1773.
- Ensaio sobre o homem, Poema filosofico de
Pope, traduzido do Inglez, por Antonio
Teixeira, em 12. Ibid. 1769.

- Farmacopea Dogmatica , Medico-Chymica ; e Theoretico-Practica** , obra composta sobre as melhores Farmacopeas pelo Boticario de Santo Thyrso , em fol. 2 vol, Porto , 1772.
- Farmacopea Bateana** , augmentada com os segredos Goddardianos , em 4. Pomplona, 1763.
- Farmacopea Portuense**, Nova edição augmentada , in 8. 1 vol.
- Historia de S. Domingos**, particular do Reino, e Conquistas , por Frei Luiz de Sousa, em fol. 4 vol. Lisboa , 1767.
- Historia Sagrada do velho e novo Testamento com exemplos e doutrinas dos Santos Padres para reformação dos costumes em todos os estados , e pessoas**, nova edição , em 8. 2 vol. 1776.
- Historia das Oraçoens de Cicero** , com notas , e huma noticia das leis Romanas , traduzida do Francez , em 8. Lisboa , 1773.
- Historia de Carlos XII. Rei de Suecia** , escrita em Francez por Voltaire , e traduzida em Portuguez , em 8. 2 vol. Ibid. 1772.
- Instrucção sobre a logica , ou Dialogos sobre a Filosofia Racional** , por Manoel Alvares de Queirós , Professor Regio de Filosofia , em 8. Porto. 1768.
- Maenual Christão** , escrito em Francez , por Bossuet , e traduzido em Portuguez , em 12. Lisboa , 1776.
- Manual da Missa** , boa edição adornada com figuras abertas ao buril , em 8. 1774.
- Megara** , Tragedia por Pedegache e Quita , em 8. Ibid. 1767.
- Officio de Nossa Senhora para todos os tempos do anno** , com Oraçoens para a Confissão , e Communhão , em 24. Lisboa. 1772.

- Observaçoes (novas) sobre os diferentes**
methodos de Prégar., traduzidas em Portu-
guez, em 8. Lisboa, 1765. *Obra indispensavel*
para os que se empregão no ministerio do Pulpito
Obras Politicas, e Pastoris de Francisco Redri-
gues Lobo. Nova edição correcta, e escrupu-
pulosamente emendada, em 8. 4 vol, Lisboa,
1774.
- Particule Latinæ Orationis ex criticis observa-**
tionibus Variorum Auctorum de integro col-
lecte a Joaquim Jozeffo Costio Sadio,
Profess. Reg. cum indice locutionum tum
latinarum tum lusitanarum, ad usum stu-
dentium, em 8. Olisipone, 1776.
- Rimas de João Xavier de Mattos, in 8. 2 vol.**
1777.
- Sermoens do Padre Frei João Franco, em 4. 12**
vol. Lisb. 1760. *Esta obra contem 360 ser-*
moens, e Panegyricos sobre todas as festivida-
des do anno &c.
- Taboadas de Reducção com amplas explicaçoens**
na lingua Portugueza, por Joaquim Hypolito
de Mattos, em 8. Londres, 1764.
- Tratado dos principaes fundamentos da Dan-**
ça, ou regras para bem andar, saudar, e
fazer todas as cortezias que convem em as
assembleas, onde o uso do mundo a todos
chama, em 8. Coimbra, 1767.
- Vida de D. Bartholomeu dos Martyres, por**
Frei Luiz de Souza, in 8. 2 vol. Lisboa, 1760.
- Viagens de Cyro, Historia Moral e Politica,**
acompanhada de hum Discurso sobre a My-
thologia e Theologia dos Antigos, em 12. 2
vol Lisboa 1774.

As obras seguintes estão-se imprimindo.

Belizario , por Marmontel , traduzido em vulgar em 8. 1 vol.

O Bom Lavrador , ou o Apaixonado da Lavou-
ra , traduzido do Francez por *** , em 8. 2 vol.

Vida e Morte de Thomaz Pinto Brandaõ , escri-
ta por elle mesmo semivivo , in 8. 1 vol.

Imitação de Nossa Senhora , traduzida do Fran-
cez por *** , em 12. 1 vol.

A boa Lavradora , traduzida do Francez 1 vol.

Tratado das obrigaçoens da vida Christã para
o uso de todos os Fieis ; ou Expozição das
obrigaçoens mais importantes do Christianif-
mo para com Deos , para consigo mesmo , e
para com o proximo ; a respeito do seu es-
tado : com Exercicios de Devoção ; escrito em
Francez pelo Padre de Thracy , Theatino ,
e traduzido em vulgar pelo Capitão Manoel
de Souza , em 8. 2 vol.

Costumes dos Christãos , por Fleury , traduzido
em Portuguez , em 8.

Elementos da historia geral , antiga e moderna
pelo Abbade Millot , traduzida do Francez , em
8. 9 vol.

Naufragio de Sepulveda , Poema de Geronymo
Corte-Real , em 8.

Obras de Francisco de Sá de Miranda , em 8.

Obras de Quiza , segunda edição augmenta-
da , em 8. 2 vol.

Historia de Theodosio o Grande por Flechier ,
traduzida do Francez por *** em 8.

N. B. O mesmo Francisco Rolland vende , e
compra toda a qualidade de livros , e encarrega-se
de apromptar as encomendas de livros , ou seja
para o Reino , ou para fóra d'elle &c.

94-53

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher due to its lightness and the quality of the scan.]





B778

C198d

350

1190

